



Relatório Final



DE 24 A 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL



Relatório Final



DE 24 A 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Claudinei Marques

Secretário Adjunto
Daniel Netto Cândido

Diretora de Assistência Social
Luciane Natalicia dos Passos

Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina (CEAS/SC)

Presidente: Luciane Natalicia dos Passos
Coordenadora Adjunta: Norma Suely de Souza Carvalho
1ª Secretária: Judite da Silva Mattos da Silva
2º Secretário: Lourenço Luciano Carneiro Filho
1ª Tesoureira: Sabrina Moraes
2º Tesoureiro: Fernando Francisco da Silva

Representação da Sociedade Civil

Segmento das/os Usuárias/os do SUAS

Fórum Estadual das/os Usuárias/os do SUAS - FEUSUAS
Nestor Fabian Centeno - Conselheiro Titular

Instituto Nacional Afro Origem - INAO
Fernando Francisco Da Silva - Conselheiro Titular

Movimento Nacional POP RUA
Daniel Paz - Conselheiro Suplente

Segmento das/os Trabalhadores/as do SUAS

Fórum Estadual das/os Trabalhadores/as do SUAS
Lourenço Luciano Carneiro Filho - Conselheiro Titular

Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina - CUT SC
Vânia Maria Machado - Conselheira Titular

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina 12ª Região - CRP12
Francini Neto - Conselheiro Suplente

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO10
Sérgio Leandro da Silva - Conselheiro Suplente

Segmento das Entidades de Assistência Social

Associação Catarinense para Integração dos Cegos - ACIC
Karla Regina Silva - Conselheira Titular

Centro Integração Empresa Escola de Santa Catarina - CIEE/SC

Lisiane Bueno da Rosa - Conselheira Titular

Escola de Cães Guias Helen Keller
Jairton Fabeni Domingos - Conselheiro Titular

Lar Fabiano de Cristo
Norma Suely de Souza Carvalho - Conselheira Titular

Pastoral da Pessoa Idosa
Maria Elisabeth Gonçalves Ribeiro Rangel - Conselheira Suplente

Federação das APAES de Santa Catarina
Alexandra Silva - Conselheira Suplente

Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR
Ariane Corrêa Gama Palhares - Conselheira Suplente

Obra Kolping Estadual de Santa Catarina - OKE/SC
Danielle Cristina Zanella - Conselheira Suplente

Representação Governamental

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS

Luciane Natalicia dos Passos - Conselheira Titular
Renata da Silva - Conselheira Suplente
Sabrina Mores - Conselheira Titular
Patrícia Chavez de Souza - Conselheira Titular
Carolina Silva Rodrigues de Freitas - Conselheira Suplente

Secretaria de Estado da Educação - SED
Judite da Silva Mattos da Silva - Conselheira Titular
Cleusa Matiola Petrovcic - Conselheira Suplente

Secretaria de Estado da Saúde - SES
Anna Carolina Machado Do Espírito Santo - Conselheira Titular
Ludmilla Castro Malta - Conselheira Suplente

Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP
Janete Grobe do Prado Bott - Conselheira Titular
Carina Maria de Souza Goulart - Conselheira Suplente

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Renê de Sousa Camelo - Conselheiro Titular
Cristiane Krummenauer - Conselheira Suplente

Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE

Mariana da Silva Livramento - Conselheira Titular
Irineu Frederico Borges - Conselheiro Suplente

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Comissão Organizadora da Conferência Representantes Sociedade Civil:

Norma Suely De Souza Carvalho
Fernando Francisco Da Silva
Vânia Maria Machado
Jairton Fabeni Domingos

Representantes Governamentais:

Luciane Natalicia Passos
Judite da Silva Mattos
Sabrina Moraes
Renata Silva

Coordenação da Comissão Organizadora:

Luciane Natalicia Passos - Presidente CEAS/SC
Norma Carvalho - Vice-Presidente CEAS/SC

Secretária do Conselho Estadual de Assistência Social
Patrícia Gasparetto da Silva

Equipe de Relatoria e Estrutura Virtual da Conferência

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Coordenadora Geral

Cléia Demétrio Pereira

Relatora Geral

Ivania da Silva Rosalino May

Aline Silva Botelho

Carolina do Nascimento Santos

Caroline da Rosa Dalprá Werle

Daiane Barbosa de Barobosa

Elenice Wickwrt Lasch

Elisabeth Sebolt

Fernada Gomes Vieira

Gean Marcell Freitas

Graziela Napolini Delpizzo

Maiane Machado Batista

Maria Helena Tomaz

Mariana Souza Ribeiro

Marilane Machado de Azevedo Maia

Patrícia Damasco Pedroso Meira

Paulo Henrique Buss

Valdira Matias

Coordenadora Geral Estrutura Virtual

Sullivan Desirée Fischer

Coordenador da Equipe Virtual

Luiz Fabiano da Silva

Glênio Madruga II

Renan Piazza do Prado

Revisora Textual

Gabriela Maria Dutra de Carvalho

Sumário

Introdução	7
1 Dos objetivos da Conferência.....	9
2 Da acessibilidade e desenvolvimento da Conferência.....	11
3 Lançamento da Conferência	18
4 Programação da Conferência	19
5 Do credenciamento	20
6 Do Regimento Interno	22
6.1 DA VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E ACESSO AO DOCUMENTO FINAL	23
7 Da Solenidade de Abertura.....	25
8 Da Palestra Magna.....	29
9 Da mobilização da Conferência: Retrato dos municípios e acolhida do estado	33
10 Diagnóstico e monitoramento das deliberações da 12ª Conferência Estadual de Santa Catarina..	35
11 Fórum de Dúvidas	41
12 Sistematização das Deliberações.....	42
12.1 EIXO I - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS.....	46
12.2 EIXO II - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS	50
12.3 EIXO III - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS	55
12.4 EIXO IV - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS.....	60
12.5 EIXO V - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS.....	65
13 Grupos de Trabalhos por eixo.....	70
14 Espaço de Votação.....	116
15 Plenária Final.....	136
16 Avaliação da Conferência Estadual.....	138

17 Considerações Finais.....	144
18 Referências.....	146
19 Anexo.....	149

Introdução

Este relatório descreve as atividades realizadas no âmbito da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada entre os dias 24 e 26 de novembro de 2021 com a temática central “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, a fim de enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.

Os participantes foram convocados pela Portaria Conjunta nº 01 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), publicada em 17 de maio de 2021, respaldadas pela Portaria Conjunta nº 8, do Ministério da Cidadania (MC) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de março de 2021 e Resolução CNAS/MC Nº 30, de 12 de março de 2021, estabelecendo as normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, do distrito federal, estadual e municipal.

Como instância deliberativa de avaliação da política de assistência social e de definição das diretrizes necessárias ao aprimoramento do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (NOBSUAS/2012), a conferência é um espaço de discussão democrático, fomentador do debate para o aprimoramento e consolidação de políticas de garantia dos direitos socioassistenciais.

Em Santa Catarina, os 295 municípios realizaram suas Conferências Municipais. Nesse universo, 270 municípios apresentaram deliberações para o Estado e para a União. As Conferências Municipais foram realizadas entre 3 de maio a 31 de agosto de 2021. A partir da deliberação do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social), em 25 de junho, definiram-se o número de 06 delegadas/os por município, sendo três representantes governamentais e 03 representantes da sociedade civil - um de usuária/o do SUAS, um de entidade de assistência social e um trabalhador do SUAS para todos os municípios de SC.

A etapa estadual foi organizada pelo Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC, com Comissão Organizadora constituída nos termos da Resolução CEAS nº 31 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 21.421 em 18/12/2020, retificada pela Resolução n. 14 de 17 de agosto de 2021.

Devido à Pandemia da COVID 19, o evento foi realizado em formato virtual, por meio da plataforma digital *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* - Moodle, contando com programações retransmitidas pelo canal CEAS SC, no Youtube.

Este relatório apresenta os registros da fase preparatória, de execução e de conclusão da referida Conferência Estadual, com sistematização de todo seu processo, registros fotográficos e resultados. Contou com o registro total de 1105 (hum mil cento e cinco) participantes alocados na Plataforma Moodle, destacando-se que, nesse universo, 583 (quinhentos e oitenta e três) participaram efetivamente do evento e envolveram-se na programação proposta.

Delegados municipais e estaduais, usuários, representantes governamentais e da sociedade civil discutiram a temática central por meio de registros nos fóruns e debates sincronizados virtualmente sobre os eixos elencados e votaram nas propostas para a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Esta foi organizada com base nas normas gerais do Informe CNAS n. 04/2021, sendo a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a instituição contratada para a prestação dos serviços de relatoria e de infraestrutura virtual, uma vez que acompanhou todo processo conferencial, conforme estabelecido no termo de referência, documento ímpar norteador deste acervo memorial.

Dos objetivos da Conferência

As conferências têm por objetivo geral avaliar a Política de Assistência Social e propor novas diretrizes para implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Santa Catarina.

Com o tema “**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**” o processo conferencial pretende reafirmar o papel da assistência social, como política garantidora de direitos e lançar luz sobre essa contribuição para a sociedade brasileira, colocando seus usuários no centro do debate, ao eleger sua realidade de vida, seus direitos e suas demandas de acesso no processo conferencial que dá continuidade à perspectiva adotada pelo II Plano Decenal (INFORME CNAS N.04/2021).

Para direcionar o debate e o processo deliberativo conferencial, foram organizados 5 Eixos que direcionaram as ações durante os trabalhos, sendo:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências (INFORME/CNAS N.04, 2021, p. 6).

Como forma de aprofundamento de conhecimento da realidade e das necessidades do Estado assim como impulsionar o debate ainda mais qualificado, a gestão estadual subsidiou os participantes com documentos formais sobre a

realidade do Estado e suas demandas, disponibilizando dados da política de assistência social, *status* de tramitação da Lei do SUAS estadual, compartilhou informações sobre a lei do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), com o intuito de desenhar o comparativo do cofinanciamento estadual nos últimos três anos com a educação permanente e com o programa CapacitaSUAS. Utilizou-se também do número de equipamentos da rede socioassistencial, para avaliar a evolução dessa implantação e a distribuição ocorrida nos municípios, com os dados do programa bolsa família, nomeado como Auxílio Brasil, expressos em um mapa com dados da extrema pobreza no Estado.

O CEAS, como órgão de controle social, disponibilizou material sobre sua estrutura, composição e normativas de funcionamento; avanços à efetivação dos direitos socioassistenciais e desafios enfrentados pelo Estado, fazendo o diagnóstico do monitoramento das deliberações da 12^a Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina de 2019.

2

Da acessibilidade e desenvolvimento da Conferência

A Conferência foi convocada pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, por meio da Resolução CEAS nº 08 de 20 de abril de 2021, ratificada pelas Resoluções 12 e 16 de 2021, e conjuntamente com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SDS, por Portaria Conjunta SDS/CEAS/SC nº 01 de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, com alterações da nova Lei do SUAS nº 12.435/2011 e na Lei Estadual 2554 de 14 de maio de 1996.

As comunicações a respeito da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social foram disponibilizadas na página específica do evento, na aba do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC), na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina, acessível em <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/gestao-2021-2024>.

O Informe 1 foi publicado em 09 de março de 2021, confirmando a Convocação da Conferência Nacional de Assistência Social sob o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado”, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” a ser realizada nos dias 07 a 10 de dezembro de 2021. Além disso, destacou as datas previstas para a realização das Conferências Municipais e Estaduais de forma online ou presencial. A orientação do presente informe é de que as Conferências municipais em Santa Catarina acontecem a partir de maio para que houvesse tempo hábil no recebimento das diretrizes necessárias à sua organização.

O Informe 2 aconteceu em 30 de maio de 2021 e apresentou as deliberações da Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, ocorrida em 20 de abril de 2021, que convocou os participantes para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. O referido Informe também contemplou as primeiras orientações sobre as Conferências Municipais no Estado: datas, formato, requisitos mínimos, eixos a serem debatidos, quantidade de deliberações finais por ente (Município, Estado, União) e quantidade de delegados a serem escolhidos de acordo com o porte dos municípios. Em seu cerne também foram destacados os documentos com as orientações sobre o processo conferencial do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em como o link de acesso. Dada as necessidades de ajustes, em 28 de junho de 2021, foi publicada a retificação do Informe 2, aprovados em plenária.

Além da retificação do Informe 2, a Plenária Extraordinária do CEAS/SC ocorrida no mês de junho, também deliberou a respeito dos modelos de documento a serem enviados pelos municípios, gerando o Informe 3, publicado na mesma data. Neste, foram apresentados o Modelo de Regimento Interno, o Modelo de Relatório Final e o Registro de delegados/as para a realização das Conferências Municipais, abrangendo o prazo e formato para o envio dos documentos ao Conselho Estadual de Assistência Social. O Modelo de Regimento Interno de 2021, o Modelo de Relatório Conferências Municipais de 2021, a Ficha de Identificação para Delegados/as para Conferência de 2021.

O informe 4, publicado em 24 de agosto de 2021, tratou de reforçar as orientações deliberadas na Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do dia 17 agosto de 2021. Dentre elas foram destacadas: a necessidade dos gestores garantirem o acesso e a acessibilidade dos participantes nas conferências municipais; refletir a respeito da representação por parte dos/as delegados/as; confirmar as datas de realização da 13ª Conferência e padronizar o número de delegados/as para representação, retificados no Informe 2. Retificou também as orientações sobre envio dos documentos após as conferências municipais, seguindo o que foi posto no Informe 3.

Após a Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 21 de setembro de 2021, houve a

necessidade de publicação do Informe 51 em 06 outubro de 2021, na qual foram validadas a proposta de alteração da 13ª Conferência Estadual para os dias 08 a 11 de novembro. Por sua vez, a confirmação aconteceu com a publicação da Resolução do CEAS/SC nº 16 de 30 de setembro de 2021.

A programação da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social foi divulgada pelo Informe 6, no dia 19 de outubro de 2021. As orientações já repassadas foram enfatizadas aos gestores municipais, onde destacou-se também que entre os dias 27 a 29 de outubro foram formuladas as inscrições dos/as delegados/as e contribuições sobre o Regimento Interno da Conferência; do dia 8 de novembro: credenciamento, votação do Regimento Interno, Cerimônia de Abertura e Palestra Magna; 9 de novembro: Apresentação do diagnóstico sobre a implementação do SUAS, Plano Decenal do Estado, Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências anteriores, Panorama do Controle Social de SC e debate; 10 de novembro: Trabalhos realizado em grupo pelos Eixos; 11 de novembro: Votação das deliberações finais, Validação das Moções, Votação para os/as delegados/as para a Conferência Nacional e Cerimônia de Encerramento.

No dia 05 de novembro de 2021 houve a publicação do Informe com nova alteração na data da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social que será realizada entre os dias 24 e 26 de novembro, conforme aprovação da Resolução do CEAS/SC nº 18. No Informe também ficou disponível a nova programação com base nas novas datas realinhadas, a saber: 16 a 19 de novembro - Fórum Virtual para recebimento de contribuições para o Regimento Interno da Conferência; 24 de novembro: Credenciamento, Votação do Regimento Interno, Abertura para recebimento das propostas e moções, Cerimônia Oficial de Abertura e Palestra Magna; 25 de novembro: Trabalhos realizado em grupo pelos Eixos; 26 de novembro: Votação das deliberações finais, Eleição para os/as delegados/as para a Conferência Nacional, Validação das Moções e a Cerimônia de Encerramento.

No dia 05 de novembro de 2021 houve a publicação do Informe 7 com a nova alteração na data da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social realizada entre os dias 24 e 26 de novembro, conforme aprovação da Resolução do CEAS/SC nº 18. No Informe também está disponível a nova programação com base nas novas datas: 16 a 19 de novembro - Fórum Virtual para recebimento de contribuições para o

Regimento Interno da Conferência; 24 de novembro - Credenciamento, Votação do Regimento Interno, Abertura para recebimento das propostas e moções, Cerimônia Oficial de Abertura e Palestra Magna; 25 de novembro - Trabalhos realizado em grupo pelos Eixos; 26 de novembro - Votação das deliberações finais, Eleição para os/as delegados/as para a Conferência Nacional, Validação das Moções e Cerimônia de Encerramento.

O Informe 8 foi publicado em 22 de novembro de 2021 em caráter de urgência, visto que trouxe orientações de acesso à plataforma da Conferência Estadual. O ambiente virtual a ser utilizado na 13ª Conferência foi o Moodle e os/as participantes foram orientados sobre o acesso antes da conferência para validação do cadastro com antecedência, além dos contatos para caso de problemas ou dificuldades.

A comissão organizadora e equipe de relatoria contratada para organização deste evento seguiu as recomendações do Informe 02/2021 do CNAS garantindo acessibilidade na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina contribuindo para a democratização do acesso, primando pela inclusão, promovendo a redução de desigualdades, por meio da eliminação de barreiras de informação e comunicação. A pandemia do COVID-19, não permitiu a realização desta conferência de maneira presencial, mas o uso de tecnologias da informação e comunicação foram de fundamental importância para a realização deste evento atendendo as expectativas e suprimindo o distanciamento. O evento eliminou distâncias geográficas, trouxe oportunidades de participação, promoveu debates ricos em conteúdo, gamificação e interatividade. As lives ocorreram em local estruturado com sistema de captação de som e imagem, chat online, conexão estável e segura à internet e gerador de energia. Acompanhamento em tempo real, suporte e apoio técnico foram assegurados aos participantes como forma de minimizar as desigualdades de acessibilidade.

A acessibilidade foi planejada e ofertada através do ambiente virtual de aprendizagem moodle que contou com: legenda em tempo real durante as videoconferências/youtube, com intérprete em libras em todas as transmissões, com tela ampliada e equipe técnica.

Toda a Conferência ocorreu de maneira virtual, por meio da plataforma digital modular *Object-Oriented Dynamic Learning Environment* - Moodle. A

plataforma é online e gratuita, comumente utilizada em cursos à distância por ser um sistema de gerenciamento de aprendizado. Através do Moodle foi possível fomentar a conferência, respeitando o distanciamento social ao mesmo tempo, se garantiu a realização de todas as etapas do evento de maneira on-line. : chamamento para a conferência, solenidade de abertura, Palestra Magna, apresentação e votação do Regimento Interno, fóruns de discussão, apresentação e votação de propostas dos cinco eixos no qual se estruturaram a conferência, apresentação e votação de moções, votação para escolha dos delegados para a etapa nacional, atividades culturais e avaliação da conferência.

Além do Moodle, é importante destacar a utilização do Youtube, uma plataforma de compartilhamento de vídeos, onde o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, mantém um canal no qual foram hospedados e compartilhados os vídeos que fizeram parte da conferência: solenidade de abertura, palestra magna, vídeos de mobilização, vídeos explicativos e geradores de debates nos fóruns de discussão, apresentação do Regimento Interno, além da veiculação ao vivo da Plenária de Encerramento da Conferência. O canal do CEAS de Santa Catarina pode ser acessado por meio do endereço: <https://youtube.com/channel/UCvNbzs5x7jMdl1f16oLZAHQ>

3.1 ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO MOODLE

Aos delegados foi enviado um e-mail orientando quanto ao acesso remoto de forma antecipada para que os mesmos pudessem exercitar o acesso à plataforma, familiarizar-se com os comandos e solicitar o suporte que estava à disposição de todos. Estas orientações foram elaboradas em comum acordo com a UDESC - Suporte TI, Coordenação Geral, e CEAS - Comissão Coordenadora da Conferência, enviado a todos após aprovação.

Logo em seguida destacamos a minuta do e-mail enviado aos delegados. Contudo, uma mensagem anterior alertava “Você receberá um e-mail da UDESC para acesso ao ambiente virtual Moodle onde acontecerá a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social” (*ipsis literis*).

“Solicitamos que você acesse esse ambiente, no momento que receber o e-mail para validar sua senha. Caso não consiga acesso, você deverá enviar e-mail para

o CEAS informando o nome completo, e-mail e o CPF para conferir. Após correção, você receberá um novo e-mail e deverá proceder novamente o acesso para entrar no ambiente virtual. O acesso ao Moodle é importante que ocorra antes do dia 24 de novembro, pois se não conseguir validar, poderá levar mais de 24 horas para habilitar o uso no ambiente virtual”.

IMAGEM 1 - Página de acesso dos delegados à Plataforma Moodle



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Na sequência, figura 2 representa o acesso dos delegados que encontraram dificuldade para acessar a plataforma tendo em vista a divergência ou dados incompletos enviados ao CEAS.

IMAGEM 2 - Página de resposta aos delegados na Plataforma Moodle



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

A equipe de TI da UDESC ficou a disposição durante todo o processo de realização da conferência, foram sanadas as dificuldades constatadas, mediante as orientações abaixo:

1. Acesse www.moodle.udesc.br
2. Clique em “Esqueceu seu usuário ou senha?”
3. Siga as instruções que aparecerão na tela para criar uma senha no idUDESC
4. Depois de criar uma senha, acesse novamente a página inicial do Moodle (www.moodle.udesc.br)
5. Clique em "Acessar" (canto superior direito da tela)
6. Digite seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos e sem traço)
7. Digite a senha que você acabou de criar e clique no botão Acessar.

Destaca-se que no decorrer do processo de credenciamento e liberação dos acessos aos delegados, à plataforma, observou-se um grande número de participantes sem acesso, de forma a dar agilidade a etapa de credenciamento e de comum acordo com CEAS, todos os delegados tiveram a oportunidade de acessar a plataforma Moodle Udesc com seus CPF e a senha: senha @Udesc123, garantindo assim o ingresso de 583 participantes, sendo 569 Delegados e 14 Convidados.

Lançamento da Conferência

O lançamento da 13ª Conferência de Assistência Social de Santa Catarina teve início a partir da Portaria Conjunta SDS-CEAS nº 01 de 2021 que, mediante seus informes, deu orientações para a realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social 2021.

Esta ação aconteceu em reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, realizada no dia 20 de abril de 2021, deliberada pela Resolução nº 08 de abril de 2021, que convocou ordinariamente a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado".

A Conferência foi realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2021, em modelo virtual, organizada na plataforma Moodle/UDESC. Contou com financiamento público e teve como principal finalidade enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social.

IMAGEM 3 - Página Bem vindos/as à Conferência na Plataforma Moodle



LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS
Presidente - CEAS/SC



NORMA CARVALHO
Vice-Presidente - CEAS/SC

Sejam bem-vindos/as Delegados/as Estaduais!

A conferência de Assistência Social é o lugar do debate coletivo, espaço democrático que garante a participação social. Nestes dias vamos priorizar o tempo para discussões e avaliações das ações governamentais definindo as prioridades para a Assistência Social nos próximos anos.

Vivemos tempos de grandes desafios e contamos com vocês neste momento para fortalecer o SUAS. Preparamos com muito cuidado este espaço para recebê-los/as. Tudo está organizado para garantir a reflexão, o debate, a avaliação e a proposição de direcionamentos que ampliem a segurança dos direitos humanos de todas as pessoas e minimizem as desigualdades sociais.

Santa Catarina, de 24 a 26 de novembro de 2021!

Luciane Natalicia dos Passos e Norma Carvalho
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC

Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

4

Programação da Conferência

A programação da Conferência foi publicada no ambiente virtual Moodle, local oficial de sua realização.

FIGURA 1 - PROGRAMAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA

13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA

DE 24 A 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL

PROGRAMAÇÃO

24 de Novembro de 2021

- 08h às 12h - Credenciamento dos/as delegados/as
- 12h às 15h - Votação virtual da versão final do Regimento Interno da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina
- 15h - Abertura da plataforma virtual para recebimento de propostas e das moções
- 19h - Cerimônia Oficial de abertura
- 20h30min - Palestra Magna

25 de Novembro de 2021

- 9h às 12h - Trabalhos em grupo – 5 Eixos/Salas – De acordo com etapas descritas no Regimento Interno da Conferência
- 12h30m – Almoço
- 13h30m – Continuação dos trabalhos em grupo – 5 Eixos/Salas
- 18h – Encerramento das atividades

26 de Novembro de 2021

- 9h às 12h30m – Votação das deliberações finais – Plenária Final
- 12h30m – Almoço
- 13h às 14h – Eleição dos/as delegados/as por segmento em salas específicas
- 14h às 15h – Continuação da votação das deliberações finais
- 15h às 16h – Validação das Moções
- 16h às 17h – Referendo dos 66 delegados/as eleitos/as que representarão Santa Catarina na Conferência Nacional, de acordo com Regimento Interno da Conferência
- 17h às 17h30m – Cerimônia de Encerramento 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

CEAS SC Conselho Estadual de Assistência Social

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Fonte: Moodle UDESC, 2021. Disponível em <https://www.moodle.udesc.br/course/view.php?id=31581>. Acesso em: nov. 2021.

5

Do credenciamento

O credenciamento dos/as delegados/as municipais titulares, delegados/as natos/as e convidados/as foi realizado no dia 24 de novembro de 2021, entre 8h e 12h, utilizando o Ambiente Virtual Moodle. A informação foi enviada por e-mail, com instruções aos delegados/as e convidados/as da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, pelo CEAS e pela UDESC.

A comunicação orientava os delegados/as a acessarem o Moodle até o dia 23 de novembro às 20h, para validação de senha para que, caso ocorressem problemas, houvesse tempo hábil para corrigi-los, evitando equívocos de inscrição como e-mail, nome e CPF.

A mesma comunicação do CEAS também instruiu os delegados/as quanto:

- I - O/a Delegado/a titular que ficar impossibilitado de participar deverá informar, em tempo, o/a seu/sua respectivo/a suplente para que realize o devido credenciamento no horário previamente definido.
- II - Os/as delegados/as suplentes só participarão da Conferência Estadual no impedimento dos/as delegados/as titulares eleitos/as.
- III - Serão elegíveis para concorrer à vaga para delegado/a à Conferência Nacional, os/as delegados/as com participação efetiva nos 3 (três) dias da Conferência Estadual mediante controle de presença online, via chat e/ou vídeo/áudio, conforme definido pela empresa/relatoria e comissão organizadora da conferência.

Essas orientações constam do Art. 8 do Regimento Interno da 13 Conferência Estadual de Assistência Social e, no Fórum de debates do Regimento Interno, foi acrescido o parágrafo único a este artigo, com a seguinte redação:

Parágrafo Único - A partir do seu credenciamento, o(a) delegado(a) poderá votar quando a apreciação e votação do Regimento Interno, bem como propor emendas supressivas, aditivas e substitutivas às propostas organizadas para o eixo ao qual se credenciou e também apresentar via formulário NOVAS propostas para o ESTADO e para a UNIÃO.

A equipe da estrutura virtual teve algumas demandas que dificultou a inserção dos participantes como de fato o é

Do Regimento Interno

O processo de consulta e aprovação do Regimento Interno da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social foi constituído de duas etapas, conforme Art. 9º do RI:

- I - Consulta aos/às Delegados/as Eleitos/as conforme Ficha preenchida e encaminhada pelos Municípios ao CEAS/SC;
- II - Aprovação do Regimento Interno pelos/as Delegados/as devidamente credenciados por meio eletrônico.

A consulta sobre a versão preliminar do RI aos/às delegados/as eleitos/as foi realizada por meio eletrônico, entre os dias 19 de novembro às 18h e 23 de novembro às 24h. As contribuições de ajustes nas propostas desta consulta foram analisadas e sistematizadas pela Comissão Organizadora do CEAS e equipe de Relatoria da UDESC. As propostas de ajustes foram:

- a. Art. 8º - sugestão de ampliação em 2 horas para o horário de credenciamento, de 8h às 10h para 8h às 12hs;
- b. Art. 8º - modificação da data de acesso ao ambiente virtual Moodle, ampliando o período de 21 de novembro para 23 de novembro das 11h às 20h.
- c. Art.8º - Inclusão do parágrafo único - “Parágrafo Único - A partir do seu credenciamento o(a) delegado(a) poderá votar quando a apreciação e votação do Regimento Interno, bem como propor emendas supressivas, aditivas e substitutivas às propostas organizadas para o eixo o qual se credenciou e também apresentar via formulário NOVAS propostas para o ESTADO e para a UNIÃO”.
- d. Art.º 10 - Consulta aos/às Delegados/as Eleitos/as sobre a versão preliminar do RI, sugestão de ampliação da data de fechamento, de 22 de novembro às 12h para o dia 23 de novembro às 24h.

e. Art. 12º - Apreciação e votação da versão do Regimento Interno PÓS-CONSULTA pelos/as delegados/as da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social. Sugestão de retardar o início da votação, das 10h - às 12h para acontecer, das 12h às 15h.

f. Art. 18º - O primeiro momento dos Fóruns de Propostas por Eixo - Sugestão de alteração do horário de início e término. Abertura prevista com início no dia 24 de novembro, a partir das 10h e encerramento dia 24 de novembro às 18h, sugestão de alteração para abertura com início no dia 24 de novembro, a partir das 15h e encerramento dia 24 de novembro às 20h.

g. Art. 19º § 3º - Os (as) delegados(as) poderão apresentar NOVAS PROPOSTAS para o Estado e para União em formulário específico e serão submetidas a votação na segunda etapa”, sugestão para “Os (as) delegados(as) poderão apresentar SUPRESSÃO DE PROPOSTAS para o Estado e para União em formulário específico e serão submetidas a votação na segunda etapa”.

h. Art. 20º - Após o encerramento do primeiro momento do fórum de propostas NÃO será mais possível propor novas emendas ao texto, sugestão de acréscimo “assim como não será possível apresentar novas propostas”.

i. Art. 35º - As moções serão cadastradas por meio de formulário online, disponibilizado a partir do dia 24 de novembro, às 09h, com encerramento, impreterivelmente às 12h do dia 25 de novembro de 2021. Sugestão de alteração de horário, do dia 24 de novembro, às 09h para o do dia 24 de novembro, às 15h.

j. Art. 38º - Esta Minuta de Regimento será apresentada para consulta e posterior aprovação dos/das delegados/as da 13ª Conferência Estadual no dia 24 de novembro de 2021 das 10h às 12h, por maioria simples de acordo com o previsto na Seção I do Capítulo III deste documento, via Ambiente Virtual Moodle. Sugestão de alteração de horário, das 12h às 15h.

Todas as sugestões foram acatadas pela Comissão Organizadora do CEAS, exceto o § 3º do Art. 19º.

6.1 DA VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E ACESSO AO DOCUMENTO FINAL

O processo de votação do Regimento Interno da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina teve início após o período de consulta ao referido documento que em seu Art. 12º, versa:

A apreciação e votação da versão do Regimento Interno PÓS CONSULTA pelos/as delegados/as da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social será em formato VIRTUAL, após o devido credenciamento no dia 24 de novembro, sendo aberta a VOTAÇÃO a partir das 12h às 15h, conforme informado e orientado pela Comissão Organizadora.

A votação foi feita no Moodle usando-se o recurso enquete, resultando em um total de 279 delegados votantes, sendo 277 votos pela aprovação e 02 votos pela rejeição, conforme quadro abaixo.

Quadro 1. Resultado da aprovação do Regimento Interno

APROVADOS	REJEITADOS	TOTAL
277	02	279

Fonte: Moodle UDESC, 2021. Disponível em

<https://www.moodle.udesc.br/course/view.php?id=31581>. Acesso em: nov. 2021.

A atividade de votação encerrou-se no dia 24 novembro de 2021, às 15h, seguida da leitura atenciosa à redação final do Regimento Interno da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina resultando no texto final (ANEXO E).

IMAGEM 4 - Regimento Interno da Conferência na Plataforma Moodle



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

7

Da Solenidade de Abertura

No dia 24 de novembro de 2021, sucedeu-se, às 19h, a solenidade de abertura, transmitida na plataforma Moodle, gravada na sala do TEAMS, concomitantemente ao canal da Conselho Estadual de Assistência Social de - SC, no YouTube, oficializando o início 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - 2021.

Em concordância com os objetivos gerais e específicos da Conferência, de forma virtual a mesa da cerimônia de abertura contou com as seguintes autoridades:

- Secretário de Estado de Desenvolvimento Social (neste ato representando o Governador do Estado de Santa Catarina) - Claudinei Marques;
- Representante do Conselho Nacional de Assistência Social - Vânia Maria Machado;
- Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social - Luciane Natalícia dos Passos;
- Vice-presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social - Norma Sueli de Souza Carvalho;
- Presidenta do Conselho Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social do Município de Florianópolis - Maria Cláudia Goulart;
- Diretora de Direitos Humanos da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social - Larissa Crepaldi;
- Representante do Fórum Estadual de Assistência Social - Solange Bueno;
- Representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS - Lourenço Luciano Cardoso Filho.

A solenidade foi introduzida pelo cerimonialista Caio Cavichioli, na qual agradeceu o convite e saudou a todos os presentes na cerimônia, em seguida foi

explicado o contexto da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, para assim dar início a cerimônia. Após a introdução, as autoridades de composição da mesa foram apresentadas. A solenidade seguiu com a apresentação do Hino Nacional Brasileiro.

Posteriormente a palavra foi passada para a Presidenta do Conselho Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e Secretária de Assistência Social do Município de Florianópolis, Maria Cláudia Goulart. Em seu discurso, saudou a todos os presentes, e realizou uma autodescrição. Em seguida reforçou a importância da realização da conferência, destacando todas as dificuldades que a pandemia causada pela COVID-19 trouxe para a realização do evento, reconhecendo o esforço de todos que colaboraram com sua materialização. Destacou a importância da conferência, comentando sobre outras conferências já realizadas e, para finalizar sua fala, desejou bons trabalhos aos participantes.

Em seguida, a palavra foi passada para a Diretora de Direitos Humanos da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social, Larissa Crepaldi. Sua fala começou com uma audiodescrição, seguida de uma saudação a todos os presentes. Destacou a importância de se ter uma forma republicana e democrática de se discutir, entender, compreender e evoluir com as decisões, ideias e conceitos da assistência social. Terminou sua fala agradecendo a oportunidade e declarando sua disponibilidade.

Em seguida, a representante do Fórum Estadual de Assistência Social, Solange Bueno, foi convidada a falar. Começou sua fala saudando os presentes e realizando sua autodescrição. Destacou também o contentamento em ser convidada a participar do evento e cumprimentou as autoridades presentes, os delegados eleitos nos municípios, os usuários, os trabalhadores, os representantes das entidades socioassistenciais e os gestores. Destacou a importância da função dos delegados de deliberar e discutir os assuntos da conferência.

Posteriormente, foi convidada a falar a Representante do Conselho Nacional de Assistência Social, Vânia Maria Machado, que fez sua fala saudando a todos com a autodescrição, agradeceu a oportunidade de estar presente no evento. Cumprimentou a todos os presentes e parabenizou os responsáveis pela conferência, destacando os desafios de se realizar um evento dessa magnitude no formato virtual. Em sua fala, trouxe dados relacionados ao último relatório do Conselho Nacional da

Comissão Organizadora, citando os estados que ainda não incluíram os dados no Sistema SISConferência. Ressaltou a importância da metodologia utilizada dentro do processo conferencial, pois como se trata de um formato virtual, conseguiu trazer todos os temas importantes a serem debatidos. Chamou a atenção sobre a importância dos estados e municípios manterem suas leis atualizadas, principalmente em se tratando da temática da assistência social, além do compromisso de se realizar a conferência nacional, com transparência e acessibilidade, respeitando os delegados eleitos.

Foi convidada a falar, em seguida, a representante do movimento estadual das entidades de Assistência Social de Santa Catarina, Leonilda de Lourdes Gonçalves. Começou sua fala realizando uma autodescrição. Em razão de problemas técnicos, houve uma falha no áudio que impediu a compreensão de seu pronunciamento geral.

Posteriormente, a palavra foi passada ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Claudinei Marques, que nessa ocasião estava representando o Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés. Iniciou sua fala saudando os presentes, realizou sua autodescrição e uma apresentação. Destacou o fato de que a conferência é importante pelo fato de ter como objetivo principal avaliar a política de assistência social do estado de Santa Catarina, propondo diretrizes para o seu fortalecimento. Parabenizou os 1.700 delegados do estado de Santa Catarina e os 295 secretários de assistência social espalhados por todo o estado. Destacou o aumento das demandas para o estado no âmbito da assistência social, por conta da pandemia de COVID-19 que atingiu o mundo, além de falar sobre a importância que a assistência social tem nesses momentos. Finalizou desejando uma boa conferência a todos.

Dando seguimento a cerimônia de abertura, foi convidada a falar a Vice-presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social, Norma Sueli de Souza Carvalho. Iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os participantes e desejando boas-vindas. Em seguida falou sobre o fato de vivenciarmos a pandemia de COVID-19, um momento completamente atípico e difícil, justificando fato de o evento ter sido realizado de forma virtual, deixando claro que esse não é o formato mais eficaz e nem o mais ideal, reconhecendo os desafios da virtualidade.

Na sequência foi convidada a dar seguimento a cerimônia, a Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social, Luciane Natalicia dos Passos. Começou a fala com sua autodescrição, saudou os delegados e as delegadas, representantes e usuários, trabalhadores e gestores do SUAS, bem como as entidades e dos movimentos advindos dos municípios, os conselheiros e conselheiras do Conselho Estadual de Assistência Social, em especial a Comissão Organizadora e a Secretaria Executiva do CEAS, destacando o trabalho árduo para a realização da conferência. Prosseguiu com a saudação dos participantes da mesa de abertura, em nome de Solange Bueno, representante dos usuários. Parabenizou os 295 municípios de Santa Catarina pela realização de suas conferências municipais, reafirmando assim o compromisso com as políticas públicas. Em seguida direcionou sua fala aos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, destacou os efeitos da pandemia causada pela COVID-19, além dos possíveis impactos que ainda podem ser causados. Finalizou com uma frase de Antonieta de Barros, a primeira deputada negra do estado de Santa Catarina “*Não basta existir, é preciso encher a vida de colorido do bem*”. Por fim, declarou aberta a 13ª Conferência de Assistência Social do Estado de Santa Catarina.

FIGURA 2 - Solenidade de Abertura da Conferência na Plataforma Moodle



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Da Palestra Magna

Após o início da solenidade de abertura, no dia 24 de novembro de 2021, a partir das 20h, aconteceu a palestra magna, transmitida na Plataforma Moodle, gravada na sala do TEAMS, concomitantemente ao canal do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, no YouTube, <https://www.youtube.com/watch?v=AWKxE78nXk4>.

A palestra magna foi ministrada pela Assistente Social Márcia Lopes, formada em serviço social pela Universidade Estadual de Londrina, e é ex-ministra do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. O tema da palestra foi “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

A palestrante Márcia Lopes realizou sua autodescrição, marca de acessibilidade de todas as falas da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - 2021. Cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a oportunidade de participar do evento.

Em seguida, trouxe reflexões importantes sobre o atual contexto político do Brasil, sobre o impacto que a pandemia de COVID-19 trouxe para toda a população, além de discutir sobre os efeitos que a ditadura militar trouxe no âmbito da liberdade de expressão e nos direitos básicos da população. Posteriormente contou brevemente sua trajetória profissional, desde as aulas ministradas até a sua atuação como Ministra do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Destacou que ao deixar o ministério passou a atuar na coordenação da frente nacional em defesa do SUAS. Reforçou a importância da realização das Conferências Estaduais de Assistência Social, bem como a Conferência Nacional.

Destacou a importância da Conferência como instância participativa e democrática, conquista trazida pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 6 estabelece os direitos fundamentais e a LOAS da Assistência Social que estabelece a Assistência Social como política pública de estado junto com a saúde e

a previdência social, e a partir desse marco passa a exigir um novo comportamento dos agentes públicos. Esses marcos estruturaram o sistema público de proteção básica e proteção social. Enfatizou o aumento de famílias de baixa renda no Brasil, agravada pela COVID 19 e o aumento no número de famílias no CadÚnico.

Trouxe em suas falas o fato de que, muitas vezes, a assistência social é mal interpretada, não raramente sendo vista como um “mal necessário”, porém destacou que a assistência social realiza um trabalho de grande importância para a sociedade, e possui diversos méritos por tudo que conquistou para a população necessitada, buscando por questões como saúde, alimentação, educação, emprego, habitação, entre outros.

Ainda destacou o fato de o Brasil ter sido um país escravocrata por muito tempo e o quanto isso ainda reflete na sociedade atual, na qual as pessoas negras ainda sofrem o preconceito racial falou sobre a importância de ter pessoas negras ocupando cargos de relevância. Enfatizou a necessidade do país superar o racismo estrutural, e quem defende o SUAS deve lutar por essas questões.

A palestrante trouxe a público a problemática da falta de investimento que as pautas de assistência social vêm sofrendo nos últimos anos, com grande diminuição do orçamento e com fato de nenhuma unidade do CRAS e CREAS terem sido abertas nos últimos anos. Ainda falou sobre as dificuldades que os municípios vêm passando para trabalhar essa temática, principalmente financeira. Retomou a fala enfatizando que a Assistência ainda é confundida muitas vezes com assistencialismo e isso também precisa mudar.

Posteriormente, retomou a importância da Conferência, de avaliar as questões importantes para a política e nessa sequência a palestrante discutiu sobre o Eixo 1.

Eixo 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio de equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

A palestrante destacou a questão da equidade como tema do eixo, colocando em destaque o histórico da desigualdade e discriminação, da precarização do trabalho e das condições de trabalho incluindo os trabalhadores do SUAS e por isso a necessidade de ter uma política estruturada para tratar de questões de desigualdade social no país e, nos últimos anos, com a falta de investimento em políticas socioassistenciais, bem como o efeito da pandemia da COVID-19, a desigualdade só

umenta. Criticou a falta de apoio e investimento, incluindo dos deputados e a luta para a aprovação do 1% da PEC 383.

Ainda levantou uma discussão sobre a fome e as políticas públicas que deveriam combater esse grave problema. De acordo com a palestrante, auxílios financeiros governamentais deveriam suprir essa população necessitada, como, por exemplo, o auxílio emergencial, o bolsa família e o auxílio Brasil, porém, de acordo com dados revelados por ela, o número de beneficiados vem caindo, principalmente nos últimos meses. Lembrou que a política de assistência social é não contributiva e como tal sua importância na garantia da proteção social aos cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade. Em seguida seguiu discutindo os outros eixos.

Eixo 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Trouxe novamente à discussão da redução do financiamento do SUAS e como consequência a exclusão de cidadãos ao acesso à renda para garantir o mínimo de segurança às famílias.

Eixo 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Sobre esse eixo, falou sobre a importância dos Conselhos Municipais e Estaduais, visando o Controle Social como espaço em defesa dos serviços da Assistência Social e também enfatizou sobre seu papel de acompanhar e se manifestar contra o desfinanciamento da política de assistência social, solicitando espaços ao poder público em audiências públicas, acionando o Ministério Público para que haja a garantia e continuidade desses serviços prestados à população.

Eixo 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Eixo 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Sobre esses eixos, a palestrante destacou a necessidade do apoio financeiro pelo governo, para garantir as condições necessárias de se ter um trabalho efetivo pelos órgãos de assistência social. Defendeu a necessidade do controle social, para que todos que precisem possam participar das ações sociais.

Novamente defendeu a necessidade da igualdade, de que todas as pessoas possam ter as mesmas oportunidades, e de que a assistência social garanta a todos os usuários renda, acolhida, convivência familiar e comunitária, auxílio e apoio nas situações de vulnerabilidade e no desenvolvimento de autonomia. Esses temas deverão estar presentes nos planos municipais e estaduais de assistência social. A palestrante defendeu que serviços e benefícios devem estar juntos, que a qualidade deve ser assegurada e que deve se ter formação para os colaboradores do SUAS.

Encerrou sua palestra defendendo o trabalho da assistência social e incentivou as pessoas a lutarem mais pelas causas sociais. Parabenizou o Conselho Estadual de Assistência Social e a todos que contribuíram para a realização da conferência.

IMAGEM 5 - Palestra Magna da Conferência na Plataforma Moodle

Cerimônia Oficial de Abertura – 24/11 às 19h

Acompanhe a cerimônia oficial de abertura da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - 2021!

Transmissão Ao vivo pelo Youtube

Palestra Magna – 24/11 às 20h30min



Temas: Assistência Social: Direito de Fazer e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social!

MÁRCIA LOPES
Assistente Social – III
Ex-Ministra do Conselho de
Desenvolvimento e Controle e Fomento

Palestrante: Márcia Lopes

Transmissão Ao vivo pelo Youtube

Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

9

Da mobilização da Conferência: Retrato dos municípios e acolhida do estado

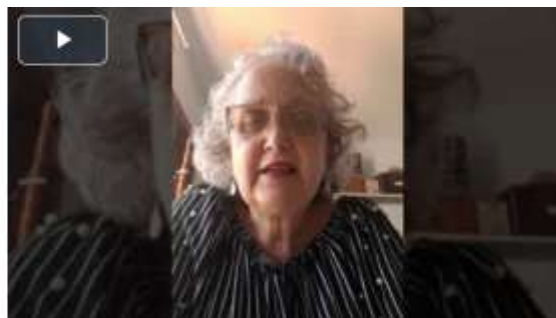
O processo de preparação e mobilização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina efetivou-se a partir do Informe CEAS 02/2021, que versa sobre a realização da reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, realizada no dia 20 de abril de 2021. Nessa reunião foi deliberada a Resolução nº 08 de abril de 2021, convocando ordinariamente a conferência, suas modalidades e suas etapas municipais, sob o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", a ser realizada ainda em 2021, de forma VIRTUAL, com programação que foi amplamente divulgada nos município.

Os eventos de mobilização das conferências havidas em todo território catarinense envolveu 21.189 participantes, na edição ora relatada. Fez parte deste momento conferencial a identificação dos materiais recebidos dos municípios com o quantitativo de eventos de mobilização e de preparação realizados no período, a exemplo, encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, lives, encontros com usuários que antecederam a conferência municipal e estadual. Uma das estratégias utilizadas pelo CEAS foi a produção e divulgação de vídeos com orientações e de resgate da história da política de Assistência Social e Plano Decenal. Para tanto, ocorreram uma série de vídeos, com conteúdo de mobilização.

IMAGEM 6 - Vídeos da Mobilização da Conferência na Plataforma Moodle



Link: <https://youtu.be/mWEtdu9ZOul>



Link: <https://youtu.be/sEB50EcCgfl>



Link: https://youtu.be/SwmH4_r7hhc



Link: https://youtu.be/6wSDf26Zh_w



Link: https://www.moodle.udesc.br/pluginfile.php/1454630/mod_label/intro/vídeo%202.mp4



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Diagnóstico e monitoramento das deliberações da 12^a Conferências Estadual de Santa Catarina

Durante a conferência de 2019, vários debates, aqui entendidos como deliberações, levaram a encaminhamentos para a realização da sua próxima edição. As Deliberações da 12^a Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - 2019 contemplou eixos que serão aqui registrados como seus status, a saber:

EIXO1: A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO

1. Implementar, de forma descentralizada nas regiões do estado, o Plano de Educação Permanente do SUAS de Santa Catarina, com ênfase no CapacitaSUAS e com temáticas relacionadas a Conselhos, gestão orçamentária, financiamento e socialização de experiências exitosas, de forma a alcançar conselheiros, trabalhadores, gestores e organizações da sociedade civil, com a produção de material informativo e educativo.

STATUS: Devido a pandemia causada pela Covid-19 esta proposta não foi executada em sua totalidade. Foram realizadas reuniões para o Estado e descentralizadas via ambiente virtual. Cabe-nos informar ainda que o processo para a execução do Programa CapacitaSUAS está em tramitação e será realizado no ano de 2022.

2. Garantir a estrutura da Secretaria Estadual para cumprir o efetivo papel do Estado na gestão e consolidação do SUAS, com ênfase ao incremento de recursos humanos por meio de concurso público e fortalecimento das gerências, tendo em vista o alcance das suas funções e de novas demandas como o atendimento a imigrantes e refugiados.

STATUS: Em relação à proposta temos a informar que esta Diretoria solicitou, por meio de dois processos, a realização de concurso público para incrementar o quadro de servidores efetivos que se encontram em tramitação. No momento estamos aguardando as liberações administrativas que se fazem necessárias.

3. Efetivar Assessoria técnica aos municípios em todas as áreas: gestão, financiamento e controle social, incluindo visitas técnicas periódicas, monitoramento e avaliação do cumprimento de Pacto de Aprimoramento de gestão dos municípios e instituição de estratégias mais ágeis e eficazes de comunicação.

STATUS: Durante o ano de pandemia, as visitas técnicas foram suspensas, porém o apoio técnico aos municípios continuou sendo feito de maneira virtual. Em relação ao cumprimento do Pacto de Aprimoramento com metas para a gestão estadual, temos a informar que perdurou até o ano de 2019, portanto seu monitoramento e avaliação não se fez necessário. Ressaltamos que é atribuição do Estado estimular os municípios no que tange ao aprimoramento da gestão da política de assistência social, conforme preconiza a política nacional e as demais normativas.

4. Efetivar Assessoria técnica aos municípios em todas as áreas: gestão, financiamento e controle social, incluindo visitas técnicas periódicas, monitoramento e avaliação do cumprimento de Pacto de Aprimoramento de gestão dos municípios e instituição de estratégias mais ágeis e eficazes de comunicação.

STATUS: Durante o ano de pandemia as visitas técnicas foram suspensas, porém o apoio técnico aos municípios continuou sendo feito de maneira virtual. Em relação ao cumprimento do Pacto de Aprimoramento com metas para a gestão estadual, temos a informar que perdurou até o ano de 2019, portanto seu monitoramento e avaliação não se fez necessário. Ressaltamos que é atribuição do Estado estimular os municípios no que tange ao aprimoramento da gestão da política de assistência social, conforme preconiza a política nacional e as demais normativas.

5. Assumir a responsabilidade na instituição e manutenção dos serviços de acolhimento institucional e familiar regionalizados, com critérios estabelecidos na CIB/SC.

STATUS: Ainda não aconteceu devido ao estudo que está sendo realizado pelo grupo de trabalho para os serviços de alta complexidade.

6. Garantir que o conjunto dos benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social sejam ofertados à população usuária, em todos os municípios, sem distinção de porte, respeitando a demanda e a necessidade local, com pleno reconhecimento da Assistência Social como Direito e Política Pública.

STATUS: Em realização permanente.

7. Promover a divulgação dos direitos socioassistenciais e dos benefícios, serviços, programas e projetos ofertados pela política de Assistência Social, por meio de campanhas

informativas e educativas ampliadas junto à sociedade, utilizando todos os meios de comunicação, inclusive as novas mídias e redes sociais.

STATUS: Em realização permanente.

8. Definir parâmetros e garantir financiamento para a estruturação da rede de serviços socioassistenciais, especialmente a construção de CRAS, CREAS e outros equipamentos no Estado de Santa Catarina (Centro Dia, Casa Lar, Casa para vítimas de violência, outros), observando a demanda de povos originários, comunidades quilombolas e também a Norma Brasileira de Acessibilidade.

STATUS: As obras relativas a construção de CRAS e CREAS continuam acontecendo. Em relação aos demais equipamentos estamos analisando formas de implementação que garantam a qualidade no atendimento ao usuário.

9. Planejar o fomento, em nível estadual, de parcerias e espaços de intersetorialidade com demais políticas públicas e sistemas de forma a fortalecer as ações da Assistência Social: política de Previdência, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público e Judiciário, instituições de ensino superior, **Sistema S** (SENAC, SENAI, SENAR, SESC, SEBRAE), associações de municípios, entre outros.

STATUS: Em articulação permanente.

10. Realizar estudos e diagnóstico social para o planejamento da política e organização dos serviços da Assistência Social no território catarinense, envolvendo instituições de ensino superior no intuito de subsidiar o estado e os municípios em seu planejamento.

STATUS: Em articulação permanente.

EIXO 2: FINANCIAMENTO

1. Aprovar a Lei do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, garantindo os repasses fundo a fundo, realizados de forma contínua e sem atraso no repasse das parcelas.

STATUS: A Lei do FEAS foi aprovada em dezembro de 2019. O repasse fundo a fundo ainda não está garantido, a contratação de um serviço de sistema informatizado que irá viabilizar essa ação está sendo providenciada.

2. Aplicar, no mínimo, 1% da Receita Líquida Disponível do orçamento do estado para a Política de Assistência Social, garantindo o cofinanciamento em todos os níveis de complexidade para contemplar benefícios, serviços, programas e projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, bem como garantir a consolidação do Plano Decenal da Assistência Social

(2016-2026).

STATUS: A Lei do SUAS está em tramitação e ainda não foi aprovada. Na referida Lei há a previsão da garantia de 1% da receita Líquida do orçamento do estado.

3. Garantir cofinanciamento estadual para custear acolhimento institucional regionalizado para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos e imigrantes, bem como reordenar, qualificar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento a partir do desenvolvimento de diagnóstico estadual sobre a qualidade e a cobertura dos serviços existentes.

STATUS: A regionalização dos serviços de média e alta complexidade ainda estão sendo estudadas pelo grupo de trabalho para posterior inclusão na previsão orçamentária.

4. Manter e ampliar o cofinanciamento dos serviços de média complexidade para os municípios de pequeno porte que não tenham CREAS, via fundos municipais. **STATUS:** A Lei do FEAS no momento não nos permite cofinanciar equipes de média complexidade na gestão para os municípios que não tenham CREAS.

5. Realizar audiências públicas regionalizadas com a presença dos representantes do governo do Estado de Santa Catarina e do legislativo estadual, para discutir e encaminhar propostas para o financiamento da política de Assistência Social dos municípios de pequeno porte, observando as necessidades particulares, de acordo com os territórios.

STATUS: Durante o ano de pandemia as visitas, viagens e encontros presenciais foram suspensos.

6. Garantir cofinanciamento para a execução do Plano de Educação Permanente do SUAS em Santa Catarina.

STATUS: O estado executa capacitações para os técnicos municipais principalmente por meio do CapacitaSUAS. Outra fonte de recursos que tanto municípios quanto o estado podem utilizar para capacitações é o recurso federal do IGDSUAS, que também tem essa finalidade.

7. Garantir recursos para a realização da Conferência Estadual e para que os delegados(as) não-governamentais participem das Conferências em todas as esferas.

STATUS: Em permanente atualização.

8. Viabilizar programas e cursos em parceria para preparar os jovens para iniciação ao mercado de trabalho, a exemplo dos programas ACESSUAS Trabalho e PRONATEC.

STATUS: Até o momento em negociação envolvendo outras secretarias estaduais e o Programa Estadual Gente Catarina que também tem esse objetivo.

EIXO 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Garantir a implementação do Plano de Educação Permanente do SUAS com destinação de recursos para capacitação descentralizada nas regiões do estado para conselheiros municipais e profissionais que atuam nos Conselhos.

STATUS: As capacitações durante o ano de 2020 aconteceram de maneira virtual devido a pandemia causada pela Covid-19. Em permanente implementação.

2. Manter e fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, com estrutura e equipe técnica, contemplando a interlocução e articulação com os Conselhos Municipais de Assistência Social, a divulgação das ações, bem como garantir o cumprimento legal e respeito às deliberações do Conselho e às deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social.

STATUS: Em permanente atualização. No que se refere à equipe técnica para compor o Conselho Estadual, a demanda foi incluída nos processos de solicitação de concurso público anteriormente citados

3. Fomentar e incentivar a ampla e efetiva participação dos usuários, trabalhadores do SUAS e entidades socioassistenciais nas pré-Conferências e Conferências, nos Conselhos locais e municipais, nos fóruns estaduais, regionais e municipais e nas comissões intergestores, visando o fortalecimento da participação popular, do controle social das políticas públicas.

STATUS: Em permanente atualização.

4. Realizar Reuniões Descentralizadas do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina- CEAS/SC em todas as regiões do estado, na modalidade presencial e com uso de tecnologias de informação e comunicação.

STATUS: As reuniões do CEAS/SC durante o ano de 2020 aconteceram de maneira virtual devido à pandemia causada pela Covid-19. A divulgação foi ampla, as transmissões das reuniões foram realizadas pelo canal da SDS e do CEAS, o que possibilitou a participação da população por meio do chat do canal virtual.

5. Contribuir com a organização dos fóruns de usuários e trabalhadores nos municípios catarinenses.

STATUS: Em permanente atualização.

6. Garantir recursos financeiros para o funcionamento e manutenção dos Conselhos e para o custeio da participação dos usuários nas Conferências, nos Conselhos e outros espaços de participação popular.

STATUS: Em permanente atualização. A Comissão de Acompanhamento às Deliberações da Conferências continuará o acompanhamento das mesmas apresentando os status periodicamente ao pleno do CEAS/SC, estando disponível a todas/os.

IMAGEM 7,8,9,10 -Diagnósticos da Conferência na Plataforma Moodle

The image displays a Moodle interface with a red header bar. On the left, there is a map of Santa Catarina with several red location markers. To the right of the map, the word "Diagnósticos" is written in a large, bold, green font. Below the header, there are several content blocks:

- A video player showing a woman in a yellow shirt speaking outdoors.
- A thumbnail for a video titled "XIII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA" with a colorful logo and the acronym "SIJAS".
- A larger thumbnail for a document titled "Controle Social na Política de Assistência Social em Santa Catarina" and "13ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2021".
- A smaller thumbnail at the bottom titled "Diagnóstico de Monitoramento das Deliberações da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - 2015".

Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

11

Fórum Tira-Dúvidas

O Fórum Tira-Dúvidas foi disponibilizado em tópico específico na sala do Moodle da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2021, com intuito de esclarecer dúvidas e oferecer mais informações aos participantes sobre os assuntos da Conferência. Além disso, o espaço também foi pensado como uma forma de aproximação do público participante com a organização do evento.

IMAGEM 11 - Tela com a apresentação com o Espaço Tira-Dúvidas



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Registra-se que apenas 5 delegados/as pediram esclarecimentos por meio da do Fórum e foram prontamente atendidos

12

Sistematização das Deliberações

Em 12 de novembro de 2021, o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) encaminhou para a equipe de Relatoria da Udesc os relatórios dos 295 municípios catarinenses que realizaram as suas Conferências Municipais. A equipe de relatoria organizou as deliberações contidas nos relatórios dos municípios para o Estado e para a União.

Resultante desse primeiro levantamento, constatou-se que 272 municípios apresentaram deliberações e 23 municípios promoveram a discussão de propostas por eixos, mas não apresentaram, no Relatório Final da Conferência, o item IX que trata do Registro das Deliberações da Plenária Final para o próprio município, nem para o Estado e para a União. Os municípios são: Águas de Chapecó, Apiúna, Araquari, Balneário Piçarras, Bela Vista do Toldo, Celso Ramos, Doutor Pedrinho, Ipira, Iraceminha, Lajeado Grande, Leoberto Leal, Marema, Paulo Lopes, Penha, Piratuba, Porto Belo, Rio Rufino, Santa Terezinha, São Carlos, São Domingos, São Ludgero, Vargeão e Xanxerê. O município de Doutor Pedrinho alegou “não haver público ao final da conferência, o que impediu de efetuar as deliberações”.

Quadro 2. Número de Deliberações Recebidas por Eixo e Ente

Deliberações	EIXO I	EIXO II	EIXO III	EIXO IV	EIXO V	TOTAL por ente:
Estado	301	317	279	287	286	1473
União	319	342	256	280	276	1470
Total por Eixo	620	659	535	567	562	2943

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Ainda, dessa análise do total de municípios que realizaram a Conferência, verificou que houve 9.558 participantes, subdivididos em delegados, sendo 3.195 governamentais e 6.363 da sociedade civil - 2.589 trabalhadores, 3.033 usuários e 741 entidades de Assistência Social, 375 observadores e convidados participantes nos eventos de mobilização e preparação dos municípios. Os municípios catarinenses apresentaram 1.470 deliberações para o estado e 1.473 deliberações para a União. Os municípios também realizaram avaliação junto aos participantes da Conferência e dos Conselheiros. Houve um total de 5.682 avaliações de participantes nos 295 municípios e 1391 conselheiros.

As deliberações indicadas pelos municípios para o Estado e para a União foram organizadas em planilha Excel, seguindo as orientações indicadas no Informe nº 04/21 CNAS. Para essa sistematização, as deliberações foram agrupadas por Eixos - 1, 2, 3, 4 e 5 e por ente federado - Estado e União na planilha Excel. Todos os municípios encaminharam as deliberações dentro do prazo e por isso foram consideradas para essa sistematização.

Em seguida a essa etapa, foi analisada a competência de todas as deliberações encaminhadas pelos municípios para o Estado e para a União, com base na NOB SUAS 2012, na Seção I - Responsabilidades dos Entes (art. 1 a 17), indicado no Informe 04/21 CNAS, p 27, para verificar possíveis equívocos às deliberações indicadas para o ente federativo em relação às suas competências. Dessa análise, quando constatada inconsistência de competência do ente em relação a deliberação, foi efetuada a reclassificação de acordo com a competência do ente federado, observando-se os seguintes critérios.

1. As deliberações indicadas que se constituíam em responsabilidades comuns (estado e União) foram lançadas em ambos;
2. As deliberações de conteúdo simultâneo que apresentavam responsabilidades específicas do estado e União foram desmembradas e registradas no ente federado, de acordo com a sua competência; seguida de justificativa para esses casos; cuidando para não descaracterizar a deliberação apresentada pelo município.
3. As deliberações advindas dos municípios para o estado e para a União, mas de competência do município, foram separadas para que o CEAS devolva para o nível municipal.

Esta análise resultou em 16 deliberações que se constituíam em responsabilidades comuns (estado e União) portanto lançadas em ambos; sendo 4 deliberações do Eixo 1, 4 deliberações no Eixo 3, 8 deliberações no Eixo 4 e não houve registro desses casos no Eixo 2 e 5.

Quadro 3. Deliberações de Competência Compartilhada - União e Estado

DELIBERAÇÕES DE COMPETÊNCIA COMPARTILHADA (UNIÃO E ESTADO)	
EIXO 1	4
EIXO 2	-
EIXO 3	4
EIXO 4	8
EIXO 5	-
TOTAL:	16

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

A análise das deliberações de conteúdo simultâneo que apresentavam responsabilidades específicas do estado e União desmembradas e registradas no ente federado, de acordo com as suas competências totalizaram apenas 2 deliberações, registradas no Eixo 1 (nos municípios de Salete e Fraiburgo).

Da análise das deliberações advindas dos municípios para o estado e para a União, em que a competência é do município, totalizaram 8, sendo 3 deliberações do Eixo 1, 1 deliberação do Eixo 2 e 4 deliberações do Eixo 3; os Eixos 4 e 5 não apresentaram deliberações de competência municipal.

Quadro 4. Deliberações de Competência do Município

DELIBERAÇÕES DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
	ESTADO	UNIÃO	TOTAL
EIXO 1	2	1	3
EIXO 2	1	-	1
EIXO 3	1	3	4
EIXO 4	-	-	-
EIXO 5	-	-	-

TOTAL:	4	4	8
--------	---	---	---

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Quadro 5. Deliberações de Competência do Município

DELIBERAÇÕES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL			
Eixo	Município	Deliberação	Ente de origem
Eixo 1	Correia Pinto	Instituir o cartão alimentação em substituição à concessão do auxílio eventual de alimentação / cesta básica buscando garantir autonomia das famílias no momento da aquisição dos produtos.	Estado
Eixo 1	Lacerdópolis	Garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais municipais que por meio de convênios de consórcio de atendimentos.	Estado
Eixo 1	Anchieta	Retomar os programas de cunho social a exemplo do Compra Local/ Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, Minha Casa Minha Vida, Pronatec.	União
Eixo 2	Angelina	Participação do Secretário de Assistência Social e CMAS na elaboração do Plano Anual Colocando as demandas reais de cada município.	Estado
Eixo 3	Canelinha	Viabilizar o transporte público para os usuários.	Estado
Eixo 3	Bocaina do Sul	Criação do controle social mirim - Criar espaços dentro dos ambientes escolares para estimular crianças e adolescentes a refletirem e debaterem sobre controle social.	União
Eixo 3	Rio do Oeste	Fomentar sobre a importância de implantar a Secretaria Executiva dos Conselhos.	União
Eixo 3	Xavantina	Aprovar legislação municipal que permita a unificação dos conselhos municipais vinculados à assistência social, ou recursos para implantar uma Secretaria Executiva nos municípios, além de incentivo à participação em Conselhos Municipais com tempo disponível.	União

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Finalizada a análise, soma-se um total de 2.231 deliberações originais reorganizadas, conforme informe 04 CNAS. Isso posto, o exame das deliberações passou pelo ranqueamento em ordem decrescente por eixo, com base na filtragem da frequência em que foram deliberadas pelos municípios, resultando assim na identificação das 10 até 20 deliberações advindas dos municípios mais frequentes para cada Eixo, realizadas para o estado e para a União.

Ressalta-se que a organização do compilamento das deliberações foi realizada a partir da ênfase à leitura dos relatórios encaminhados ao Conselho Estadual de Assistência Social e contou com a participação de profissionais em assistência social.

Abaixo registramos as tabelas com a identificação das deliberações por eixos e entes.

12.1 EIXO I - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS

O Eixo 1 tinha como desafio propiciar um espaço para discussão, durante a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social em Santa Catarina, a respeito da seguinte temática: “A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades”.

As deliberações encaminhadas pelos municípios evidenciaram as discussões diante dos temas relacionados à garantia de acesso à Assistência Social para o enfrentamento de desigualdades e promoção da equidade; a relação intersetorial entre as Políticas integrantes da Seguridade Social visando à garantia de direitos sociais; a vinculação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao salário mínimo, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI); a garantia da segurança de renda, acesso às necessidades sociais básicas e a efetivação da oferta de Benefícios Eventuais sob a lógica do direito socioassistencial. Os debates nessa Conferência, sob a luz do eixo 1, voltaram a atenção para a importância dos direitos socioassistenciais e que esses sejam preservados, bem como para a promoção da equidade na redução das desigualdades sociais e na emancipação social dos usuários.

Os 295 municípios catarinenses em suas Conferências apresentaram deliberações direcionadas às três esferas: Município, Estado e União.

As deliberações destinadas ao Eixo I foram norteadas e discutidas a partir das questões provocativas orientadas nos informes CNAS n.01/2021 e n.04/2021 do CNAS, p.10, sendo elas:

- Que estratégias e mecanismos devem ser adotados para fortalecer a defesa e a garantia de direitos socioassistenciais e dar visibilidade ao papel da Assistência Social como política garantidora de direitos no campo da

proteção social não-contributiva com capacidade de incidir na promoção da equidade e na redução de desigualdades?

- Como dar concretude e visibilidade às contribuições da Política de Assistência Social para: o acesso e usufruto de direitos; a resolutividade das demandas e a emancipação social dos usuários?
- Como aprimorar o debate entre as políticas integrantes da Seguridade Social - Assistência Social, Saúde e Previdência Social - de modo a refletir sobre possíveis impactos da relação entre essas políticas na garantia de direitos à população brasileira?
- De que forma as reformas das políticas de Previdência Social e Trabalho impactam nas ofertas e demandas da Assistência Social, na realidade de vida de seus usuários e no acesso a direitos e equidade?

Conforme a orientação prevista no Informe CNAS n. 04/2021, foram sistematizadas apenas as deliberações advindas dos municípios destinadas ao Estado e à União.

Com relação ao Estado, os municípios deliberaram para **Eixo 1: 302** deliberações. Após a análise realizada pela relatoria, com base nos critérios da Informação 04/21 CNAS, p. 27. Verificou-se que **188 não possuíam aderência à temática** proposta para o eixo 1, além dessas, **21 das deliberações** advindas dos municípios para o Estado eram competência da União e outras **2 eram competência do Município**; por fim, **2 não eram compatíveis com nenhum eixo, sendo essas 4 últimas desconsideradas, e uma deliberação que foi realocada como Moção**. O que gerou um total de 214 deliberações retiradas da votação do Estado. A verificação do ente federado foi feita conforme a NOB/SUAS 2012, na Seção I - Responsabilidades dos entes federados (art. 1 a 17). Vale ressaltar que as deliberações apresentadas pelos municípios para os entes federados, que foram classificadas em mais de um Eixo, foram mantidas no Eixo originalmente indicado pelo município de acordo com o Informe CNAS n. 04/2021. Com a reclassificação das deliberações pela aderência, foram recebidas 2 deliberações para o Eixo 1, sendo uma advinda do Eixo 3 e outra do Eixo 5, ficando este eixo com um total de 92 deliberações (Ver Tabela abaixo).

Quadro 6. Deliberações advindas dos municípios para o Estado - Eixo 1

QUADRO SINTÉTICO - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS PARA O ESTADO - EIXO 1	
TOTAL DE DELIBERAÇÕES NO INÍCIO DA SISTEMATIZAÇÃO	302
TOTAL DE DELIBERAÇÕES (com inclusão das deliberações deslocadas de outros eixos)	304
DESLOCAMENTO DE DELIBERAÇÃO - EIXO ALTERADO	- 188
COMPETÊNCIA DA UNIÃO	-21
COMPETÊNCIA MUNICIPAL	-2
NÃO ADERENTE A NENHUM EIXO	-2
DESLOCADO PARA MOÇÃO	-1
COMPETÊNCIA DO ESTADO (deslocado das deliberações da União)	2
TOTAL DE DELIBERAÇÕES VERSÃO FINAL	92

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Com os ajustes efetivados, essas deliberações restantes foram classificadas em grupos com propostas semelhantes. Após essa etapa de aplicação dos critérios indicados pelo Informe 04/21 CNAS, iniciou-se a fase de agrupamento por similaridade de conteúdo. Para isso, foram utilizados filtros com uso de palavras-chave, checagem visual e por leitura completa pela equipe de relatoria do Eixo, com o apoio técnico de especialista da Assistência Social. Dessa análise, geraram 2.331 agrupamentos.

Após essa triagem minuciosa, os grupos com deliberações semelhantes foram formados e foi feito o ranqueamento, por ordem decrescente, das 20 deliberações mais citadas para que fossem levadas ao fórum de debate e posteriormente votadas. O ranqueamento se deu pela frequência de aparição da deliberação e foi escolhido o melhor texto de cada agrupamento para representar a demanda, sem nenhuma alteração da proposta, como consta no Informe CNAS n. 04/2021.

Já para a União foram recebidas 319 deliberações advindas dos municípios. E, com a verificação feita pela equipe de relatoria, foram realocadas 5 deliberações para o Eixo 1 sendo 4 do Eixo 3 e 1 do Eixo 4, além de 55 deliberações que não eram competência nem do município, nem do Estado e nem da União. A análise realizada resultou no deslocamento de 75 deliberações para outros Eixos que contemplariam melhor a proposta de acordo com o Informe CNAS n. 04/2021. Sobre as competências, a relatoria identificou que 3 delas estavam equivocadamente na

União quando o correto seria 2 delas direcionadas ao Estado e 1 ao Município. A correção foi feita conforme a NOB/SUAS 2012, na Seção I - Responsabilidades dos Entes (art. 1 a 17). Com os ajustes, foram classificadas 198 deliberações em conformidade com Eixo 1 (Ver a Tabela abaixo).

Quadro 7. Deliberações advindas dos municípios para a União - Eixo 1

QUADRO SINTÉTICO - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS PARA A UNIÃO - EIXO 1	
TOTAL DE DELIBERAÇÕES NO INÍCIO DA SISTEMATIZAÇÃO	319
TOTAL DE DELIBERAÇÕES (com inclusão das deliberações deslocadas de outros eixos)	324
DESLOCAMENTO DE DELIBERAÇÃO - EIXO ALTERADO	-75
COMPETÊNCIA ESTADUAL	-2
COMPETÊNCIA MUNICIPAL	-1
DESLOCADO PARA MOÇÃO	-55
COMPETÊNCIA DA UNIÃO (deslocado das deliberações para o Estado)	21
COMPETÊNCIA COMPARTILHADA COM ESTADO	4
DELIBERAÇÕES QUE ESTAVAM DUPLICADAS POR CAUSA DA REALOCAÇÃO DA COMPETÊNCIA	-18
AS DELIBERAÇÕES DESMEMBRADAS GERARAM NOVAS	3
TOTAL DE DELIBERAÇÕES VERSÃO FINAL	201

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Após esse fechamento das deliberações por eixo, elas foram agrupadas por propostas semelhantes. A primeira filtragem para o agrupamento foi efetivada por palavras-chave. Assim, quando necessário, foi feita a realocação das deliberações em outro agrupamento. Após essa triagem, os grupos com deliberações semelhantes foram formados e também foi feita uma decomposição, sem modificar o texto original, em duas deliberações: a advinda do município de Fraiburgo resultou em 3 deliberações e a advinda de Salete resultou em duas deliberações distintas por trazerem no mesmo texto propostas diferentes, perfazendo um total de 201 deliberações. Em seguida, fez-se o ranqueamento de 20 deliberações que foram levadas ao fórum de debate e posteriormente votadas. O ranqueamento se deu pela frequência de aparição da deliberação e foi escolhido o melhor texto de cada

agrupamento para representar a demanda, sem nenhuma alteração da proposta, como consta no Informe CNAS n. 04/2021.

12.2 EIXO II - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS

O Eixo 2 tinha como temática principal o “Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.”

Os 295 municípios catarinenses em suas Conferências elaboraram deliberações direcionadas às três esferas: Município, Estado e União. Conforme a orientação prevista no Informe CNAS n. 04/2021, foram sistematizadas apenas as deliberações advindas dos municípios destinadas ao Estado e à União.

Na primeira etapa do trabalho de relatoria, foram compiladas para este eixo 317 propostas deliberadas nos municípios para o Estado. Após a análise realizada pela equipe, 08 não possuíam aderência à temática proposta para este eixo e foram redirecionadas a outros eixos. Além disso, foi realizada a verificação sobre a competência de cada ente federativo, conforme a NOB/SUAS 2012, na Seção I - Responsabilidades dos Entes (art. 1 a 17). A partir dessa análise, concluiu-se que 01 era aderente ao município e 01 foi direcionada ao ente União. Concomitantemente, foram redirecionadas 128 deliberações de outros eixos para o eixo II, conforme os parâmetros de análise já mencionados, ficando este eixo com um total de 435 deliberações.

Quadro 8. Deliberações advindas dos municípios para o Estado - Eixo 2

QUADRO SINTÉTICO - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS PARA O ESTADO - EIXO 2	
TOTAL DE DELIBERAÇÕES NO INÍCIO DA SISTEMATIZAÇÃO	317
TOTAL DE DELIBERAÇÕES (com inclusão das deliberações deslocadas de outros eixos)	445
DESLOCAMENTO DE DELIBERAÇÃO - EIXO ALTERADO	-8
COMPETÊNCIA DA UNIÃO	-1
COMPETÊNCIA MUNICIPAL	-1
NÃO ADERENTE A NENHUM EIXO	0
DESLOCADO PARA MOÇÃO	0

COMPETÊNCIA DO ESTADO (deslocado das deliberações da União)	0
TOTAL DE DELIBERAÇÕES VERSÃO FINAL	435

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Para a União foram recebidas 342 deliberações advindas dos municípios. A partir da análise feita pela equipe de relatoria, concluiu-se que 10 não eram aderentes ao Eixo 2. Concomitantemente, 93 deliberações foram redirecionadas de outros eixos para o eixo 2 e 1 proposta foi redirecionada do ente estadual para a União. Com os ajustes efetivados, foram 426 deliberações delegadas ao Eixo 2 e foram classificadas em grupos com propostas semelhantes.

Quadro 9. Deliberações advindas dos municípios para a União - Eixo 2

QUADRO SINTÉTICO - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS PARA UNIÃO- EIXO 2	
TOTAL DE DELIBERAÇÕES NO INÍCIO DA SISTEMATIZAÇÃO	342
TOTAL DE DELIBERAÇÕES (com inclusão das deliberações deslocadas de outros eixos)	435
DESLOCAMENTO DE DELIBERAÇÃO - EIXO ALTERADO	-10
COMPETÊNCIA DO ESTADO	0
COMPETÊNCIA MUNICIPAL	0
NÃO ADERENTE A NENHUM EIXO	0
DESLOCADO PARA MOÇÃO	0
COMPETÊNCIA DA UNIÃO (deslocado das deliberações do Estado)	+1
TOTAL DE DELIBERAÇÕES VERSÃO FINAL	426

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

A primeira filtragem para o agrupamento foi efetivada por palavras-chave e analisada minuciosamente. Com essa triagem minuciosa, foi possível averiguar o número de vezes que as mesmas propostas se repetiam e realizar o ranqueamento para os dois entes: Estado e União. As deliberações foram organizadas em ordem decrescente, a partir das mais citadas, para que fossem levadas ao fórum de debate e posteriormente pudessem ser votadas. O ranqueamento se deu pela frequência de aparição da deliberação e foi escolhido o melhor texto de cada agrupamento para representar a demanda, sem nenhuma alteração da proposta como consta no

Informe CNAS n. 04/2021. O Quadro 10 apresenta o demonstrativo do trabalho sistematizado, das deliberações advindas dos municípios, em ordem decrescente para o ente federado Estado:

Quadro 10. Deliberações advindas dos municípios para o Estado, em ordem decrescente de frequência - Eixo 2

Deliberações advindas dos municípios para a ESTADO, em ordem decrescente de frequência - Eixo II		
Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1	Consolidar a Gestão compartilhada o cofinanciamento, direcionando um percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para a Assistência Social, com aumento progressivo atingindo 10% até 2026 como previsto no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e efetivando o repasse fundo a fundo de forma regular, continuada e automática na forma de Lei.	96
2	Estabelecer percentual mínimo para o Orçamento para implementação da Política de Assistência Social.	45
3	Assegurar e ampliar o cofinanciamento estadual destinado a serviços, programas e projetos desenvolvidos no Município (a exemplo de: CRAS/PAIF, CREAS/PAEFI, SCFV para crianças adolescentes e idosos e aprendizagem profissional, acolhimentos, dentre outros) voltados aos vários públicos da política de assistência social (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias) bem como dos benefícios eventuais, visando o aumento da cobertura e da capacidade de proteção social. Garantir a permanência e manutenção do pacto federativo do estado aos municípios através de repasses dos recursos vinculados oportunizando a garantia dos direitos socioassistenciais, com cofinanciamento contínuo.	39
4	Garantia de financiamento regular e automático para benefícios eventuais e para proteção social básica. Garantir Assessoria para Realizar Capacitações e educação permanente para os trabalhadores da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais	32
5	Implantar sistema - Sistema Estadual de Informações do SUAS, como instrumento de gestão, suporte à operações, financiamento e controle social.	2
6	Garantir o cofinanciamento Estadual para serviços municipais e ou regionalizados de média e alta complexidade, respeitando as diversidades regionais (Casa de Passagem, Centro Dia, e subsidiando financeiramente os programas de Guarda Subsidiada, Idosos, crianças e adolescentes e pessoa com deficiência que não possuem vínculo familiar, Idosos acolhidos em instituições de Longa permanência com histórico de ausência de vínculo familiar e vulnerabilidade financeira,	48

	com investimento na política de Assistência Social de no mínimo 1% do orçamento.	
7	Que o Estado assuma os serviços de média e alta complexidade, ou seja, assumo financeiramente, ou repasse os recursos (idoso, pessoa com deficiência, casas de passagem e mulheres em situação de violência) e garantir que o Estado invista Fundo a Fundo no mínimo de 5% do seu orçamento anual da Política de Assistência Social.	34
8	Garantir cofinanciamento estadual de forma regular e automática para a Política de Assistência Social, possibilitando que os recursos sejam aplicados pelos municípios de acordo com a necessidade.	5
9	Garantir um piso mínimo de 10 % (dez por cento), no orçamento Estadual previsto em lei, frequente, contínuo e automático, mês a mês para o repasse aos municípios. E que o Governo do Estado informe o valor do repasse com, pelo menos, um ano de antecedência.	3
10	Assegurar o repasse mínimo de 7% do orçamento Estadual	1
11	Garantir a pactuação dos recursos estaduais já no início do ano, a fim de garantir que os mesmos possam ser utilizados no ano da pactuação, haja vista que muitas vezes a última parcela vem quase no final do ano, sempre tendo que reprogramar e suplementar no ano seguinte, ainda visando garantir o atendimento integral da política de assistência social.	1
12	Assegurar que receitas da política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).	1
13	Garantir em lei o cofinanciamento de serviços de média complexidade para os municípios de pequeno porte, que não tenham CREAS, e instituir equipes técnicas de proteção especial ou que já realizem esse serviço.	1

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

O Quadro 11 apresenta o demonstrativo do trabalho sistematizado, das deliberações advindas dos municípios, em ordem decrescente para o ente federado União:

Quadro 11. Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência - Eixo 2

Deliberações advindas dos municípios para a UNIÃO, em ordem decrescente de frequência - Eixo II		
Nº	DELIBERAÇÕES	TOTAL DE MUNICÍPIOS QUE DELIBERARÁ
		MA

		PROPOSTA
1	Consolidar a Gestão compartilhada cofinanciamento, direcionando um percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para a Assistência Social, conforme a PEC 383/2017, com aumento progressivo atingindo 10% até 2026 como previsto no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e efetivando o repasse fundo a fundo de forma regular, continuada automática na forma de Lei.	97
2	Organização de uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Pública e de Emergências com ações voltadas à prevenção, fiscalização e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata após a ocorrência.	64
3	Garantir que as parcelas do cofinanciamento federal seja ininterrupta, possibilitando a execução dos serviços, reajustando anualmente, os valores, de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica e especial.	64
4	Assegurar as transferências de recursos por meio de repasses na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática, bem como ressarcir os municípios dos valores atrasados e que sofreram cortes desde 2017, e aumento de investimentos financeiro de pelo menos 5% da RCL da união.	47
5	Revisar as normativas de financiamento do FNAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de territórios, incluindo o financiamento do serviço PAEFI pelos municípios que não possuem CREAS, mas já tem constituído a equipe técnica composta de assistente social e psicólogo	45
6	Distribuição equitativa dos recursos financeiros federais para acompanhamento efetivo e de qualidade do Programa Bolsa Família, visando seu fortalecimento enquanto programa de transferência de renda.	32
7	Revogar a Emenda Constitucional nº 95 que se refere ao congelamento dos gastos públicos destinados para a assistência social, saúde, educação, segurança e habitação visando a redução de perdas nas políticas sociais.	22
8	Revisar as normativas de financiamento do FNAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de territórios, incluindo o financiamento do serviço PAEFI pelos municípios que não possuem CREAS, mas já tem constituído a equipe técnica composta de assistente social e psicólogo.	16
9	Autonomia dos repasses do governo Federal e Estadual quanto a sua aplicabilidade tendo o CMAS seu parecer de onde deve aplicar os valores (manutenção ou investimento).	14
10	Garantir orçamento para manutenção dos grupos de SCFV no CRAS e grupos do CREAS com ampliação das equipes técnicas e construção de Unidades CRAS e CREAS para desenvolver os serviços nas áreas urbanas e rurais conforme demanda municipal e regional.	7
11	Revogar a portaria N° 2362/2019, garantindo a manutenção do Pacto Federativo e o compromisso da União em repassar os valores combinados	9
12	Alteração da Lei que determina população mínima, para contemplação do CREAS, criando dispositivo permitindo que a análise de vulnerabilidades sociais, comprovada através dos atendimentos a demanda de perfil para o CREAS, seja determinante contemplação para municípios de pequeno porte. Seja estabelecido que a União juntamente com o Estado cofinanciem os CREAS para os municípios de PORTE I .	7
13	Organização de uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Pública e de Emergências com ações voltadas à prevenção, fiscalização e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata após a ocorrência.	7

14	Exigir a atualização dos valores do cofinanciamento por parte do governo federal referente aos serviços do SUAS, e que os mesmos sejam repassados sem atraso, a fim de garantir a efetividade dos direitos socioassistenciais.	5
15	Garantir o cofinanciamento federal para serviços municipais e ou regionalizados de média e alta complexidade, respeitando as diversidades regionais (CREAS, Casa de Passagem, Centro Dia, e subsidiando financeiramente os programas de Guarda Subsidiada, Idosos, crianças e adolescentes e pessoa com deficiência que não possuem vínculo familiar, Idosos acolhidos em instituições de Longa permanência com histórico de ausência de vínculo familiar e vulnerabilidade financeira.	4
16	Garantir percentual mínimo para o SUAS	3
17	Construir previsão orçamentária e financeira para as ações de pré-emergência e pós-emergência que se façam necessárias, inclusive para a concessão de benefícios assistenciais assegurando a manutenção das ofertas.	3
18	Autonomia dos repasses do governo federal e estadual quanto a sua aplicabilidade tendo o CMAS seu parecer de onde deve aplicar os valores, (manutenção ou investimento).	3
19	Continuidade do CAPACITASUAS, para formação dos profissionais.	3
20	Garantir que as parcelas do cofinanciamento federal sejam ininterruptas possibilitando a execução dos serviços, reajustando anualmente, os valores de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica especial	3

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

12.3 EIXO III - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS

O terceiro eixo, com a temática “Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários” teve como objetivos debater o direito à participação social e o lugar da sociedade civil na gestão democrática e no controle social; a efetivação do direito à participação social; direito à participação social na prática cotidiana dos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios; a qualificação, capacitação e educação permanente de conselheiros e trabalhadores como recursos para assegurar a participação social, o controle social e a garantia de direitos socioassistenciais; o papel, financiamento e relação com o SUAS das Entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos; a gestão do trabalho no SUAS, a relação trabalhadores-usuários e seus impactos na garantia dos direitos socioassistenciais.

As deliberações advindas das 295 (duzentas e noventa e cinco) conferências municipais, contidas em seus relatórios deste terceiro eixo foram sistematizadas e somaram 311 (trezentas e onze) deliberações para o Estado e 280 (duzentas e oitenta) deliberações para a União.

A sistematização realizada foi subsidiada pelas argumentações e desafios diante do cenário atual relacionados ao EIXO 3, à luz do Plano Decenal e por algumas

questões norteadoras das discussões contidas no informe nº 04/2021 CNAS, citando as questões:

1. Quais os caminhos para se estimular e ampliar a participação dos usuários em fóruns, conselhos e outros espaços de participação popular e do exercício do controle social?
2. Quais os grandes obstáculos para o exercício do controle social em uma perspectiva de defesa e garantia de direitos?
3. Como os CRAS, CREAS, CENTRO POP e entidades socioassistenciais podem contribuir para a consolidação de um paradigma de gestão democrática e participativa?
4. Quais estratégias podem ser ofertadas para garantir a participação qualificada dos usuários nos conselhos?
5. Como sensibilizar e estimular a participação dos usuários no controle social do SUAS?
6. Que estratégias devem ser utilizadas para garantir a participação dos trabalhadores do SUAS nos conselhos?

Conforme orientação do Informe CNAS 04/2021, a equipe de relatoria sistematizou todas as deliberações vindas do município, destinadas ao Estado e União.

O Eixo 3 obteve um total de 535 deliberações recebidas dos municípios destinadas ao Estado e União.

Para o Estado, o município encaminhou um total de 279 deliberações. Após análise, a equipe de relatoria observou que 24 delas não possuíam aderência ao tema proposto, 24 foram encaminhadas a outros eixos e as deliberações que foram classificadas em mais de um eixo foram mantidas no eixo original. Quanto às deliberações vindas de outro eixo, relacionado ao Eixo 3, obteve-se um total de 44 deliberações. Versando ainda sobre competência, foi averiguado que 33 deliberações foram alocadas de forma equivocada aos entes federativos, sendo que 01 deveria ser de responsabilidade do município.

O Quadro 12 apresenta quadro sintético - Deliberações advindas dos municípios para o Estado:

Quadro 12. Deliberações advindas dos municípios para o Estado - Eixo 3

QUADRO SINTÉTICO - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS PARA O ESTADO - EIXO 3	
TOTAL DE DELIBERAÇÕES NO INÍCIO DA SISTEMATIZAÇÃO	279
TOTAL DE DELIBERAÇÕES (com inclusão das deliberações deslocadas de outros eixos)	330
DESLOCAMENTO DE DELIBERAÇÃO - EIXO ALTERADO	44
COMPETÊNCIA DA UNIÃO	32
COMPETÊNCIA MUNICIPAL	1
NÃO ADERENTE A NENHUM EIXO	0
DESLOCADO PARA MOÇÃO	0
COMPETÊNCIA DO ESTADO (deslocado das deliberações da União)	24
TOTAL DE DELIBERAÇÕES VERSÃO FINAL	330

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Para a UNIÃO, o município encaminhou um total de 256 deliberações. Após análise, a equipe de relatoria observou que 44 delas não possuíam aderência ao tema proposto, 44 foram encaminhadas a outros eixos e as deliberações que foram classificadas em mais de um eixo foram mantidas no eixo original. Quanto às deliberações vindas de outro eixo, relacionado ao Eixo 3, obteve-se um total de 27 deliberações. Versando ainda sobre competência, foi averiguado que 27 deliberações foram alocadas de forma equivocada aos entes federativos, sendo que 03 deveriam ser de responsabilidade do município.

O Quadro 13 apresenta quadro sintético - Deliberações advindas dos municípios para a União:

Quadro 13. Deliberações advindas dos municípios para a União - Eixo 3

QUADRO SINTÉTICO - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS PARA O UNIÃO - EIXO 3	
TOTAL DE DELIBERAÇÕES NO INÍCIO DA SISTEMATIZAÇÃO	256
TOTAL DE DELIBERAÇÕES (com inclusão das deliberações deslocadas de outros eixos)	233

DESLOCAMENTO DE DELIBERAÇÃO - EIXO ALTERADO	27
COMPETÊNCIA DA UNIÃO	24
COMPETÊNCIA MUNICIPAL	3
NÃO ADERENTE A NENHUM EIXO	0
DESLOCADO PARA MOÇÃO	0
COMPETÊNCIA DO ESTADO (deslocado das deliberações da União)	32
TOTAL DE DELIBERAÇÕES VERSÃO FINAL	233

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Ao final, o Eixo 3 analisou 590 deliberações. A verificação do ente foi feita conforme a NOB/SUAS 2012, na Seção I - Responsabilidades dos Entes (art. 1 a 17). Com os ajustes efetivados, foram classificadas as deliberações restantes em grupos com propostas semelhantes. A primeira filtragem para o agrupamento foi efetivada por palavras-chave, mas também foram checadas uma a uma pela equipe de relatoria e realocadas as deliberações nos agrupamentos quando necessário. Após essa triagem minuciosa, os grupos com deliberações semelhantes foram formados e foi feito o ranqueamento por ordem decrescente das 20 deliberações mais citadas para que fossem levadas ao fórum de debate e posteriormente votadas. No caso do Eixo 3, foram apresentadas as 11 deliberações mais citadas. O ranqueamento se deu pela frequência de aparição da deliberação e foi escolhido o melhor texto de cada agrupamento para representar a demanda, sem nenhuma alteração da proposta, como consta no Informe CNAS n. 04/2021.

O Quadro 14 abaixo apresenta o resultado das análises realizadas, em ordem decrescente advindas do município para o Estado.

Quadro 14. Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência - Eixo 3

Deliberações advindas dos municípios para o ESTADO, em ordem decrescente de frequência - Eixo III		
Nº	Deliberações	Índice de Frequência
1	Ampliar a oferta de capacitação e formação permanente para os profissionais da rede e usuários voltadas à temática do controle social	128
2	Implementar sistemas de informação on-line e outros meios sobre as ações da rede socioassistencial e dados sobre a gestão do SUAS estadual, para possibilitar o controle social, avaliação e efetivação das ações.	55

3	Garantir que o governo estadual, através da SDS, respeite, cumpra e execute as deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática.	38
4	Promover seminários, fóruns, cursos, audiências públicas e outras instâncias de participação popular visando estimular a participação da sociedade e organizações populares.	14
5	Orientar e sensibilizar os municípios para a criação de estratégias que possibilitem a ampliação da participação social dos usuários e trabalhadores/as do SUAS com a finalidade de qualificar os serviços socioassistenciais ofertados.	12
6	Promover maior aproximação dos conselhos de Assistência Social com as controladorias, ouvidorias, ministério público, poder legislativo e tribunais de conta, nas três esferas de governo para sua efetivação	12
7	Aprimorar os mecanismos de controle social para a concretização dos serviços públicos de qualidade que possam atender as reais necessidades da população.	10
8	Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos. Garantindo ainda a realização das reuniões do conselho estadual de assistência social de forma descentralizada, a fim de garantir o envolvimento dos municípios dentro do conselho.	8
9	Garantir assessoria técnica estadual para os Conselhos Municipais, técnicos da gestão e usuários sobre orçamento, serviços e benefícios socioassistenciais que atuam no CMAS, na formação sobre o papel e relação do orçamento e aprovação das contas públicas.	8
10	Estabelecer a obrigatoriedade aos municípios na composição da equipe mínima, conforme prevê a NOB/RH/SUAS, fiscalizando e garantindo a mesma por meio do CEAS.	5
11	Realização de reuniões descentralizadas do CEAS, em todas as regionais.	5

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

O Quadro 15 apresenta o resultado das análises realizadas, em ordem decrescente advindas do município para a União.

Quadro 15. Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência - Eixo 3

Deliberações advindas dos municípios para a UNIÃO, em ordem decrescente de frequência - Eixo III		
Nº	Deliberações	Índice de Frequência
1	Criar canais de comunicação e de informação para a divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política de assistência social.	58
2	Garantir a profissionalização do SUAS de forma continuada, e a valorização dos trabalhadores nas diferentes esferas contribuindo para efetivação do SUAS.	53
3	Garantir que o governo federal, através do MC, respeite, cumpra e execute as metas do Plano Decenal aprovado pela Conferência Nacional e CNAS em 2015.	42

4	Coibir o desmonte do SUAS, fortalecendo e apoiando as ações deliberativas pelo CNAS, efetivando o Decenal de Assistência Social e o repasse dos recursos aos Estados e Municípios, sem atraso.	15
5	Aprimorar os mecanismos de controle social para a concretização dos serviços públicos de qualidade que possam atender as reais necessidades da população.	12
6	Manter e fortalecer os Conselhos e Conferências de Assistência Social, espaços de representatividade da população e de controle social, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 com apoio dos entes federados e mobilização da sociedade civil, especialmente fóruns de usuários e trabalhadores do SUAS.	11
7	Regularizar e ampliar os recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS, garantido a aplicação e aperfeiçoamento da gestão dos Conselho Municipais.	10
8	Garantir a existência e o fortalecimento dos espaços de controle e participação social, tais como conferências, fóruns e outros espaços coletivos.	7
9	Garantir suporte técnico aos conselheiros.	5
10	Atuar em prol de uma melhor articulação dos conselhos de direitos, estaduais, municipais e federais para ampliar o controle social e tornar mais efetivos os direitos sociais.	5
11	Que as Conferências Nacionais de Assistência Social sejam realizadas de 4 em 4 anos.	4

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

12.4 EIXO IV - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS

O Eixo IV teve como temática principal a Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. Dessa forma, as deliberações advindas dos municípios abrangeram os seguintes temas: Gestão; Seguranças Socioassistenciais; acesso a direitos e aquisições dos usuários; acesso e garantia de direitos como premissa para a qualificação das ofertas no SUAS; articulação e integração entre serviços, benefícios e transferência de renda para acesso e garantia de direitos; papel estratégico da vigilância socioassistencial, do Cadastro Único e dos Programas para a articulação e integração entre serviços, benefícios e garantia de direitos; e visibilidade dos resultados da Política de Assistência Social e de seus impactos na vida da população atendida.

Os 295 municípios catarinenses em suas Conferências elaboraram deliberações direcionadas às três esferas: Município, Estado e União. E a partir dessa perspectiva, conforme a orientação prevista no Informe CNAS n. 04/2021, as deliberações destinadas ao Eixo IV tiveram como fundamentos de discussão as questões provocativas referentes ao:

1. Contexto atual e aos desafios que os entes federados vêm encontrando para assegurar que a Assistência Social, como proteção social não contributiva, mantenha o alcance dos serviços e benefícios existentes, ao mesmo tempo que assegure avanços na sua consolidação como política pública e reafirme os direitos socioassistenciais conquistados;
2. Apontamentos de estratégias a serem adotadas para integrar serviços e benefícios (eventuais e transferência de renda) para assegurar acessos a direitos, contribuindo para a redução das desigualdades de acesso à educação e ao trabalho decente, sobretudo de grupos de maior vulnerabilidade; para a redução das desigualdades sociais e étnico-raciais concernentes à prevenção de situações de violência, em especial de grupos estruturalmente mais vulneráveis;
3. Garantias de acesso a serviços com apoio simultâneo à autonomia das famílias e dos cuidadores, assegurando o direito ao cuidado no âmbito da Assistência Social, sobretudo às pessoas com deficiência, às crianças na primeira infância e aos idosos;
4. As formas de planejamento da Assistência Social para atender às demandas advindas do envelhecimento populacional, de modo a garantir acesso a serviços, benefícios e direitos aos idosos e suporte às suas famílias;
5. Estratégias que visem assegurar mecanismos para se identificar e monitorar os resultados da atenção da Assistência Social e de sua capacidade de impacto na vida da população atendida, de modo a dar visibilidade às contribuições dessa política do acesso e garantia de direitos;
6. Formas de fortalecimento do compromisso com o acompanhamento das famílias em des cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família -PBF, atuando sobre os motivos a ele relacionados, de modo a potencializar a perspectiva preventiva e proativa, o acesso e a garantia de direitos;
7. Estratégias que assegurem a utilização do Cadastro Único para fortalecer o acesso e a qualificação da atenção nos serviços socioassistenciais;
8. Possibilidades de ações que garantam a profissionalização do SUAS e a valorização dos trabalhadores nas diferentes esferas, estimulando o papel dos trabalhadores como promotores do acesso da população em situação de vulnerabilidade às políticas sociais e a direitos;

9- Formas de fortalecer as instâncias de pactuação do SUAS, objetivando superar os entraves e desafios do cenário atual, para garantir a manutenção do compartilhamento de responsabilidades e compromissos na gestão do SUAS.

Como resultado desse trabalho coletivo de discussão, dos 295 (duzentos e noventa e cinco) municípios envolvidos no processo, 44 (quarenta e quatro) encaminharam deliberações para o eixo IV, abordando a temática citada, dentre as quais 287 (duzentos e oitenta e sete) deliberações foram enviadas para o “ente” Estado e 280 (duzentos e oitenta) para o “ente” União. Das deliberações advindas do município para o “ente” Estado, 11 (onze) eram aderentes ao eixo II, sendo realocadas. O mesmo ocorreu com as deliberações advindas do município para o “ente” União, sendo realocadas no Eixo II as 03 (três) deliberações aderentes àquele eixo. Destaca-se o quantitativo de 8 (oito) deliberações com conteúdos semelhantes que foram identificadas como de responsabilidade dos entes federativos Estado e União, entretanto, tais deliberações já haviam sido alocadas nos dois entes, não havendo necessidade de desmembramento. Quanto às deliberações advindas dos municípios para o Estado e para a União, mas que a competência também é de responsabilidade do município, não foram identificadas deliberações com responsabilidade específica dos municípios.

A partir do trabalho inicial da leitura minuciosa dos documentos enviados por cada município, constatou-se que alguns municípios apresentaram propostas idênticas, sem evidências das razões das semelhanças. Uma outra questão que se sobrepôs foi o envio de mais de uma deliberação por entes federados de alguns municípios e também pelo envio de somente uma proposição para um dos entes federados.

No processo de análise, foram verificados casos de municípios que encaminharam somente o registro de prioridades discutidas, porém sem definição de deliberações por ente federado, conforme às orientações descritas no Informe CNAS n. 04/2021, registrando no documento enviado somente as discussões referentes às prioridades elencadas.

O trabalho minucioso de sistematização das deliberações advindas dos municípios, numa segunda etapa, reuniu as deliberações com o mesmo teor propositivo, resultando na organização sistemática do material enviado. Para uma eficiente organização, as deliberações foram agrupadas por ordem decrescente de

frequência, por ente federado, e organizadas com um mínimo de 10 (dez) deliberações com maior frequência.

O Quadro 16 apresenta o demonstrativo do trabalho sistematizado das deliberações advindas dos municípios, em ordem decrescente para o ente federado Estado, considerando a soma de deliberações semelhantes entre os municípios.

Quadro 16. Deliberações advindas dos municípios para o Estado, em ordem decrescente de frequência - Eixo 4

Deliberações advindas dos municípios para o ente federado ESTADO, em ordem decrescente de frequência		
Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1	Garantir a segurança de acolhida com a implantação de serviços socioassistenciais de Alta Complexidade do SUAS, atendendo as demandas advindas de grupos mais vulneráveis e em situação de risco, como abrigos e casas de apoio regionalizadas, financiadas e mantidas integralmente pelo Estado. (mulher vítima de violência, idoso e pessoa com deficiência)	76
2	Ofertar qualificação, capacitação e educação permanente aos trabalhadores do SUAS para assegurar um atendimento qualificado que permita a garantia de direitos socioassistenciais.	74
3	Implantação da vigilância socioassistencial, com financiamento específico e continuado como estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários.	25
4	Garantir assessoria técnica de qualidade aos municípios na resolução de problemas relacionadas a sistemas de informação e registro de atendimento.	24
5	Fortalecer o princípio da intersetorialidade com o judiciário, estabelecendo protocolos e fluxos nas ações da rede de garantia de direitos, com clareza das atribuições da tipificação dos serviços socioassistenciais.	15
6	Assegurar o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, prioritariamente aqueles que possuam leis da assistência social, conforme os critérios de repasse, de recursos definidos na CIB.	12
7	Ampliar e normatizar a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.	11
8	Ampliar o quadro de profissionais através de concurso público de acordo com a NOB RH.	9

9	Manter a regularidade do envio de recursos financeiros de forma continuada para o custeio e investimento dos serviços, programas e projetos da Assistência Social, para efetivo acesso aos usuários.	9
10	Criar e financiar programas para capacitação de mão de obra aos usuários da política de assistência, visando a entrada no mercado de trabalho para que o usuário possa ter a seguridade social garantida através do trabalho formal.	8

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

O Quadro 17 apresenta o demonstrativo do trabalho sistematizado das deliberações advindas dos municípios, em ordem decrescente, para o ente federado União, considerando a soma de deliberações semelhantes entre os municípios.

Quadro 17. Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência - Eixo 4

Deliberações advindas dos municípios para a UNIÃO, em ordem decrescente de frequência		
Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1	Aumentar a oferta de capacitação permanente aos trabalhadores da rede SUAS, com realização de cursos/treinamentos sobre a política de assistência social, instrumentos de gestão, orçamento público, prestação de contas, entre outras. Com atividades práticas do dia a dia, respeitando o porte do município.	35
2	Garantir o Benefício de Prestação Continuada vinculado ao salário mínimo, conforme constituição Federal de 1988 e aumentar para meio salário mínimo a renda per capita familiar para concessão do benefício, bem como garantir autonomia da equipe técnica municipal (que conhece a realidade local) nesta concessão.	20
3	Aprimoramento da atuação do SUAS frente aos diferentes contextos de emergência e calamidade pública, através da normatização do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, previsto na Resolução 109/2009, garantindo apoio técnico, com financiamento específico aos municípios.	17
4	Implantação da vigilância socioassistencial, com financiamento específico e continuado como estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários.	16
5	Criar bloco de Cofinanciamento de média e alta complexidade para municípios de pequeno porte, permitindo a autonomia dos municípios para a utilização de recursos dos blocos de financiamento para investimento. Bem como rever a NOB/RH e Definir equipe de Referência para Gestão e os serviços que a compõem.	15

6	Ampliar e normatizar a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.	12
7	Ampliar a cobertura de acesso do Programa Bolsa família, a fim de promover a todos que se enquadram nos critérios do programa, a garantia de serem incluídos imediatamente no Programa de transferência de renda, contribuindo assim para a redução das desigualdades sociais.	11
8	Aprimorar e manter o acesso a ferramenta do Cadastro Único através dos equipamentos físicos da Assistência Social levando em consideração as limitações e especificidades dos usuários da política de Assistência Social .	10
9	Fortalecer as instâncias de pactuação do SUAS.	7
10	Garantir que o Programa de transferência de renda permaneça na política de Assistência Social.	7

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Acredita-se que, mesmo após a etapa de sistematização e ranqueamento das deliberações, as proposições elencadas pelos municípios continuam, em sua maioria, contempladas entre as que seguiram para a discussão no grupo de trabalho do eixo.

12.5 EIXO V - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS

As diversas situações de emergência necessitam de rapidez nas ações de resposta da Política de Assistência Social e de outras políticas públicas, com a participação dos entes municipais, estaduais, do Distrito Federal e da União. Essa participação é necessária para garantir os direitos fundamentais à sobrevivência, durante e após a situação de emergência, por meio da oferta de serviços socioassistenciais, benefícios e transferência de renda. Dessa forma, as diretrizes deliberadas pelos municípios para o Estado e as propostas para a União foram analisadas, discutidas e votadas com zelo e dedicação, uma vez que é por meio delas que os serviços, programas e projetos poderão ser implantados e/ou implementados, melhorados, de acordo com as reais necessidades de cada município.

No primeiro momento, a equipe de relatoria trabalhou na compilação das deliberações, observando e relatando quaisquer situações adversas que não estivessem de acordo com a normativa seguida. Foram compiladas 584 (quinhentas e oitenta e quatro) propostas no que se refere ao Eixo V, sendo 299 (duzentas e noventa e nove) propostas ao ente “Estado” e 285 (duzentas e oitenta e cinco) ao

ente “União”. Ressaltamos que além das deliberações contempladas, alguns municípios realizaram suas conferências, porém não seguiram as normas, fazendo apenas discussões em grupos, enfatizando diversas propostas para os referidos Entes, mas não efetivaram deliberações.

Quadro 18. Deliberações advindas dos municípios para o Estado - Eixo 5

QUADRO SINTÉTICO - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS PARA O ESTADO - EIXO 5	
TOTAL DE DELIBERAÇÕES NO INÍCIO DA SISTEMATIZAÇÃO	299
TOTAL DE DELIBERAÇÕES (com inclusão das deliberações deslocadas de outros eixos)	301
DESLOCAMENTO DE DELIBERAÇÃO - EIXO ALTERADO	-119
COMPETÊNCIA DA UNIÃO	0
COMPETÊNCIA MUNICIPAL	0
NÃO ADERENTE A NENHUM EIXO	-1
DESLOCADO PARA MOÇÃO	0
COMPETÊNCIA DO ESTADO (deslocado das deliberações da União)	1
TOTAL DE DELIBERAÇÕES VERSÃO FINAL	182

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Quadro 19. Deliberações advindas dos municípios para a União - Eixo 5

QUADRO SINTÉTICO - DELIBERAÇÕES ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS PARA A UNIÃO - EIXO 5	
TOTAL DE DELIBERAÇÕES NO INÍCIO DA SISTEMATIZAÇÃO	285
TOTAL DE DELIBERAÇÕES (com inclusão das deliberações deslocadas de outros eixos)	288
DESLOCAMENTO DE DELIBERAÇÃO - EIXO ALTERADO	-110
COMPETÊNCIA ESTADUAL	-1
COMPETÊNCIA MUNICIPAL	-0
DESLOCADO PARA MOÇÃO	0
COMPETÊNCIA DA UNIÃO (deslocado das deliberações para o Estado)	0
COMPETÊNCIA COMPARTILHADA COM ESTADO	0
DELIBERAÇÕES QUE ESTAVAM DUPLICADAS POR CAUSA DA REALOCAÇÃO DA COMPETÊNCIA	0
TOTAL DE DELIBERAÇÕES VERSÃO FINAL	177

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Quadro 20. Deliberações advindas dos municípios para o Estado, em ordem decrescente de frequência - Eixo 5

Deliberações advindas dos municípios para o ESTADO, em ordem decrescente de frequência - Eixo V		
Nº	DELIBERAÇÕES	TOTAL DE MUNICÍPIOS QUE DELIBERARAM A PROPOSTA
1	Garantir ampliação progressiva da atuação do SUAS frente a diferentes contextos de emergência, exigindo cada vez mais o aprimoramento de arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos municípios, visando à qualificação das ofertas do SUAS no contexto de emergências e, principalmente neste momento de pandemia, em que o enfrentamento de impactos na vida de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos, pessoas que perderam seus empregos e famílias pobres que se encontram em situação de maior vulnerabilidade em função também da crise econômica;	47
2	Capacitação dos servidores públicos das diferentes políticas públicas e sociedade civil, para atuação em situações de calamidade pública, emergências e desastres, bem como, oferta de suporte emocional para quem está atuando.	36
3	Fortalecer a articulação dos entes para a atuação em situações de calamidade pública e emergência, com criação de protocolos, fluxos de atendimento, central de doações, menos burocracia, treinamento e capacitação permanente, criar um fundo para uso em situações de calamidade e criar um comitê de assistência Social para situações de calamidade pública e emergência. Elaborar Plano de ação com previsão orçamentária de forma intersetorial para prever ações de execução de todas as políticas públicas em prol do usuário afetado pela situação de calamidade.	21
4	Realizar ações de planejamento para a prevenção e contingenciamento de acontecimentos futuros, de forma intersetorial, buscando integrar as atuações das diferentes Políticas Públicas (Assistência Social, Habitação, Segurança Pública, entre outras) e garantir a implementação efetiva dos Planos de Contingência elaborados pelas comissões e/ou comitês criados para analisar, planejar e administrar as formas de prevenção e enfrentamento das situações adversas no Estado de SC, considerando as especificidades dos diferentes grupos sociais.	25
5	Garantir o repasse de recursos e que estes sejam repassados em dia e criar novas políticas de transferência de renda, bem como aperfeiçoar as já existentes e definir responsabilidades do Estado com o Município para enfrentamento de situação emergencial ou calamidade.	19
6	Reforçar programas e serviços de articulação da defesa Civil e órgãos estaduais e garantir recursos para situações de calamidade pública, emergências e desastres, fundo a fundo, desburocratizando o sistema e gerando autonomia aos municípios.	12
7	Criar uma portaria que possibilite o cofinanciamento para antecipação de abrigamentos evitando danos e prejuízos às famílias, quando não houve a decretação de emergências e/ou calamidade pública, bem como destinar uma porcentagem do fundo de Assistência Social Estadual para emergências e desastres para apoio imediato aos municípios com agilidade de acesso.	12
8	Garantir que o Estado atue com maior celeridade ao decidir sobre as situações de emergência solicitada pelos municípios;	11

9	Potencialização da rede de proteção social, com capacitação aos profissionais de modo a atuar na prevenção da ocorrência de situações de emergência e de calamidade pública fortalecendo a atuação, através de campanhas e capacitações para trabalhadores, conselhos, organizações e entidades da sociedade civil.	8
10	Garantir cofinanciamento para benefício eventual vinculado a situação de estado de emergência em menor proporção.	6
11	Efetivação dos auxílios emergenciais estaduais para a população afetada de forma a garantir que não seja apenas em decretos momentâneos, mas sim em Lei regulamentada.	4
12	Criar e Instituir comitê gestor intersetorial a fim de construir, acompanhar e aplicar ações intersetoriais à garantia de proteção social à população em situação de calamidade pública nas três esferas.	3
13	Viabilizar ações de atendimento em situações de emergência às famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando a reorganização das redes sócio assistenciais e apoio técnico e financeiro para manutenção de serviços de acolhimento de famílias desalojadas ou desabrigadas.	2
14	Capacitação para os membros do Conselho de Defesa Civil Municipal para uma atuação assertiva e célere.	2
15	Solicitar recursos para aquisição de um caminhão pipa para uso regionalizado entre os municípios da região, para prevenção de incêndio e estiagem.	1
16	Buscar estratégias para o enfrentamento das situações de emergências, com repasse de recursos em rubrica específica para o Serviço de Atendimento em Situações de Calamidade Pública e Emergências, especialmente na questão da estiagem com a retomada da construção de cisternas para famílias em situação de vulnerabilidade.	1
17	Garantir inclusão dos trabalhadores do SUAS como profissionais essenciais ao enfrentamento de calamidades públicas e emergências no PNI (Plano Nacional de Imunização) e outras medidas futuras com igualdade e equidade de direitos. (SAICA)	1
18	Inserção de desastre social no Cobrade - incluir um código referente a Desastres Sociais.	1
19	Garantir a distribuição de equipamentos de proteção individual para possíveis calamidades públicas e emergências para que possam vir a acontecer.	1
20	Criação e manutenção de um serviço regional de acolhimento provisório a vítimas de emergências e desastres, pelo período que se fizer necessário, mas que seja o mais breve possível. Buscar estender este serviço a moradores de rua e pessoas em trânsito.	1

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Quadro 21. Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência - Eixo 5

Deliberações advindas dos municípios para a UNIÃO, em ordem decrescente de frequência - Eixo V		
Nº	DELIBERAÇÕES	TOTAL DE MUNICÍPIOS QUE DELIBERARAM A PROPOSTA

1	Ampliar a política institucional, aprimorando as orientações e apoio técnico financeiro aos municípios, visando a qualificação das ofertas dos municípios (SUAS) em caso de calamidade e pandemia.	19
2	Implementar de co-financiamentos entre o município e estado que provejam acesso a benefícios eventuais. Assistências como Habitação, Benefícios Eventuais, Programas de Transferência de Renda .	12
3	Normatização e ampliação da atuação do SUAS frente a diferentes contextos de emergência, aprimorando os arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos municípios, visando à qualificação das ofertas do SUAS no contexto de emergências.	11
4	Garantir orçamento e repasse financeiro para as ações de pré-emergência, emergência e pós-emergência que se façam necessárias inclusive para as concessões de benefícios assistenciais assegurando a manutenção das ofertas.	18
5	Organização de uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidade Pública e de Emergências com ações voltadas à prevenção e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata e desburocratizada após a ocorrência.	8
6	Assegurar que a União aprimore o sistema de legislação nas situações de emergência e calamidade oportunizando os municípios e estados agir com maior celeridade e rapidez em respostas às situações de emergências.	7
7	Capacitação dos servidores públicos das diferentes políticas públicas e sociedade civil, para atuação em situações de calamidade pública, emergências e desastres, bem como, oferta de suporte emocional para quem está atuando.	6
8	Apoiar Estados e Municípios nas articulações (institucionais e interinstitucionais) necessárias para o enfrentamento à situação de calamidade pública e nas situações de emergência.	4
9	Fortalecer a articulação dos entes para a atuação em situações de calamidade pública e emergência, com criação de protocolos, fluxos de atendimento, central de doações, organização e menos burocracia e criar um fundo para uso em situações de calamidade e o planejamento e previsão de financiamento e cofinanciamento para o SUAS, em casos de pré, peri e pós calamidade, para que seja permanente a pactuação de recursos para os serviços de média e alta complexidade, para que seja permanente a pactuação de recursos para os serviços de média e alta complexidade.	4
10	Construção de Plano de contingência do SUAS.	4

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

13

Grupos de trabalhos por eixo

Para cada eixo temático foi disponibilizado espaço próprio/delimitado na sala moodle. O acesso ao fórum, votações e debates síncronos foram coordenados e compostos por: um coordenador, um facilitador e dois apoios técnicos CEAS e ao menos um apoio técnico da equipe da relatoria.

13.1 EIXO I

O Eixo I que tinha como temática “A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades” possuía a seguinte equipe técnica de apoio e coordenação do grupo de trabalho:

Coordenação do Eixo I: Vânia Maria Machado

Apoio Técnico: Dilceane Carraro

Facilitador: Lisiane Bueno da Rosa

Apoio Técnico Relatoria: Caroline Dalprá Werle, Fernanda Gomes Vieira, Sullivan Desirée Fischer e Valdira Matias

IMAGEM 12 - Apresentação da equipe Eixo 1



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

13.1.1 FÓRUM DE DEBATE: EMENDAS E NOVAS PROPOSTAS

Conforme o Regimento Interno da 13ª Conferência, aprovado em votação no dia 24 de novembro de 2021, quarta-feira, das 15h às 20h, foi aberto o fórum destinado ao Eixo 1, na sala do Moodle criada para a Conferência. Esse fórum visou proporcionar reflexões e debates sobre adição, supressão ou substituição de emendas sem mudança no sentido original. Para realização dessa atividade, foi disponibilizado aos delegados credenciados no Eixo 1, em formato pdf, um relatório com as 20 deliberações selecionadas por ente, e as emendas deveriam ser colocadas em resposta no fórum. Porém, não houve nenhuma contribuição no fórum do Eixo 1, apenas comentários que sinalizavam interação supressão ou propostas de novas deliberações.

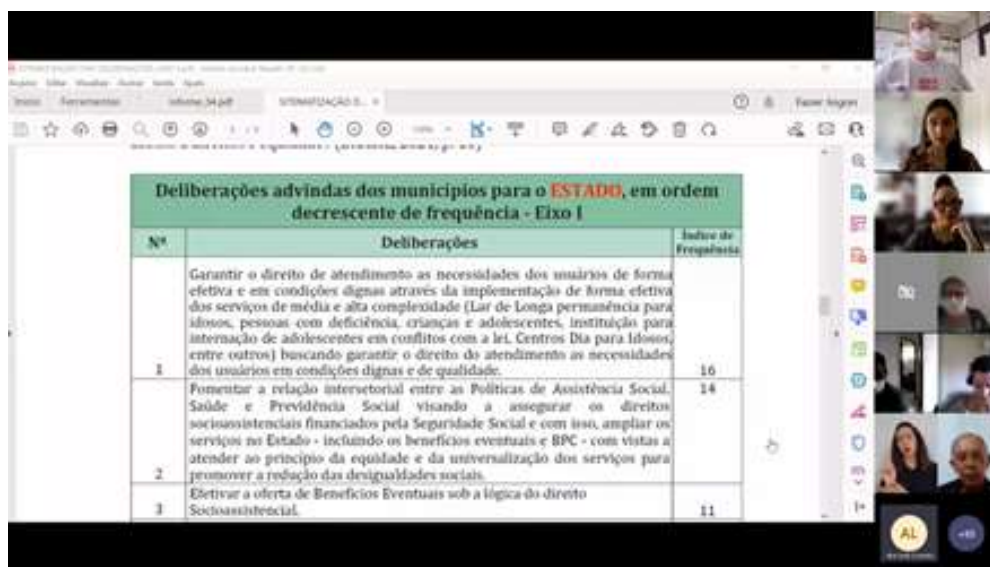
13.1.2 VOTAÇÕES PARCIAIS PARA COMPOR VOTAÇÃO PLENÁRIA FINAL

No dia 25 de novembro de 2021, quinta-feira, das 9h às 12:30h, ocorreria o debate das 20 deliberações por ente para aprovação ou reprovação e a votação das

dez deliberações para a plenária final que ocorreria das 15h às 18h, como conta do Regimento Interno.

Porém, no momento da aprovação das deliberações no período da manhã, alguns delegados expuseram a impossibilidade de terem realizado as propostas de emendas no dia anterior no campo específico, devido a problemas de acesso ao ambiente virtual da Conferência ou até mesmo outras dificuldades gerais. Apesar de a relatoria alertar e explicitar o que determinava o Regimento Interno, a coordenadora do Eixo 1 optou por debater cada uma das deliberações, realizando pequenos ajustes nos textos com intuito de não cessar o direito de fala dos participantes e propiciar esse momento de discussão dentro da Conferência. O acordo estabelecido pelo grupo de trabalho do Eixo 1 era de que a essência das deliberações precisavam ser mantidas e os textos poderiam ser ajustados e mais objetivos para melhor sua compreensão.

IMAGEM 13 - Leitura das deliberações para o Estado



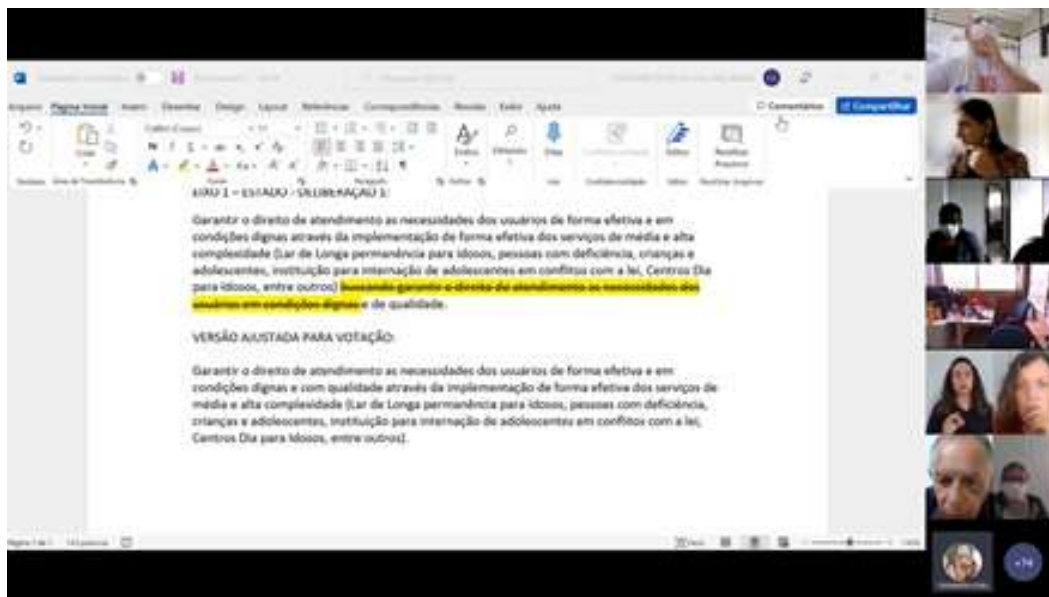
Nº	Deliberações	Índice de Frequência
1	Garantir o direito de atendimento as necessidades dos usuários de forma efetiva e em condições dignas através da implementação de forma efetiva dos serviços de média e alta complexidade (Lar de Longa permanência para idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, instituição para internação de adolescentes em conflitos com a lei, Centros Dia para idosos, entre outros) buscando garantir o direito de atendimento as necessidades dos usuários em condições dignas e de qualidade.	16
2	Promover a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social visando a assegurar os direitos socioassistenciais financiados pela Seguridade Social e com isso, ampliar os serviços no Estado - incluindo os benefícios eventuais e BPC - com vistas a atender ao princípio da equidade e da universalização dos serviços para promover a redução das desigualdades sociais.	14
1	Estivar a oferta de Benefícios Eventuais sob a lógica do direito Socioassistencial.	11

Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Após a leitura e, quando necessário, ajuste era realizada a votação para aprovação ou reprovação da deliberação. Desse modo, as deliberações advindas do Estado foram votadas no período das 9h às 12:30h por meio de uma enquete criada pela ferramenta Forms na sala do Teams do Eixo 1. A votação aconteceu com duas opções de respostas: aprovada ou reprovada. Na primeira tentativa de votação, observou-se que alguns delegados não conseguiram votar na enquete. Diante desse fato, então a equipe de relatoria sugeriu a realização de votação através do Chat

para que aqueles que estavam sem acesso à enquete pudessem votar. Aqueles que votassem no Chat registrassem: Nome - número da deliberação - voto.

IMAGEM 14 - Ajuste na deliberação e votação disponibilizada pela Enquete e Chat



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

No Estado, das 20 deliberações propostas, 17 seguiram para a fase de priorização, visto que: 2 foram reprovadas pelo grupo de trabalho; 4 tiveram seus textos originais ajustados; 13 utilizaram o mesmo texto sugerido pelo município; e 1 foi excluída por estar incorretamente duplicada no ranqueamento. Conforme especificadas na Quadro abaixo.

Quadro 22. Aprovação das deliberações do Estado - Eixo 1

DELIBERAÇÕES	OBSERVAÇÕES	VOTOS APROVADOS	VOTOS REPROVADOS	VOTOS TOTAL
Garantir o direito de atendimento às necessidades dos usuários de forma efetiva e em condições dignas e com qualidade através da implementação de forma efetiva dos serviços de média e alta complexidade (Lar de Longa permanência para idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, instituição para internação de adolescentes em conflitos com a lei, Centros Dia para Idosos, entre outros).	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	60	0	60
Fomentar a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social visando assegurar os direitos socioassistenciais financiados pela	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo	57	1	58

Seguridade Social e com isso, ampliar os serviços do Estado - incluindo os benefícios eventuais e acesso aos beneficiários do BPC - com vistas a atender ao princípio da equidade e da universalização dos serviços para promover a redução das desigualdades sociais.	1.			
Efetivar a oferta de Benefícios Eventuais sob a lógica do direito Socioassistencial.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	63	3	66
Promover de forma efetiva a formação dos trabalhadores do SUAS para que os serviços, atendimentos e acompanhamentos as famílias possam ser oferecidos sempre, com qualidade e assim contribuir para a redução das desigualdades sociais.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	59	1	60
Garantir continuidade dos serviços, assim como equipe mínima de servidores efetivos conforme a NOB-RH/SUAS nos equipamentos do SUAS, para que não haja terceirização de profissionais da política de assistência social dos municípios.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	55	4	59
Fomentar programas estaduais de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, integrados ao SUAS e articulados com as demais políticas públicas.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	56	0	56
Ampliar o serviço de acolhimento específico às pessoas idosas, proporcionado também a possibilidade de constituição de equipe multiprofissional para atuação com essa demanda.	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	20	34	54
Assegurar e ampliar o cofinanciamento estadual destinado a serviços, programas e projetos desenvolvidos no Município (a exemplo de: CRAS/PAIF, CREAS/PAEFI, SCFV para crianças adolescentes e idosos e aprendizagem profissional, acolhimentos, dentre outros) voltados aos vários públicos da política de assistência social (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias) bem como dos benefícios eventuais, visando o aumento da cobertura e da capacidade de proteção social.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	47	0	47
Criar e implementar, com financiamento específico, projetos intersetoriais e interinstitucional voltados à qualificação de mão de obra, geração de trabalho e renda e de segurança alimentar, a fim de efetivar política de enfrentamento à pobreza e ao desemprego.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	33	6	39
(DELIBERAÇÃO REPETIDA, NÃO FOI PARA VOTAÇÃO)				
Mobilização do Estado de Santa Catarina em apoio aos municípios, no enfrentamento às situações demandadas pela previdência social e pelo transborde da justiça.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	43	2	45
Criação de ações de emprego e renda com	Deliberação	35	5	40

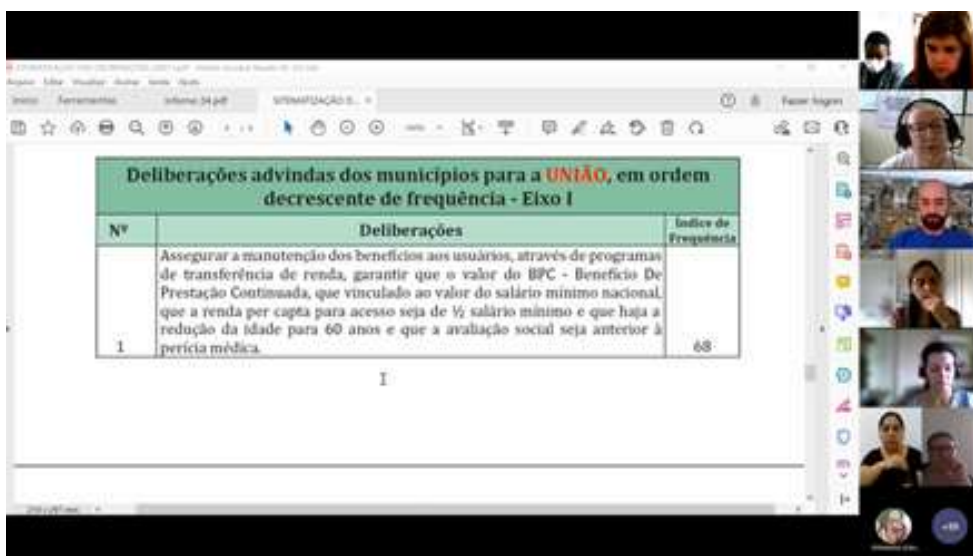
equidade para os povos indígenas.	municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)			
Firmar convênio de cooperação financeira para casos de acolhimento de criança, adolescente e idosos ou pessoas com deficiência, com financiamento das três esferas de governo bem como conveniar as entidades socioassistenciais prestadoras de serviços.	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	11	23	34
Garantir assessoria técnica aos municípios, com vistas a apoiar o desenvolvimento de ações pertinentes de cada nível de proteção social da política de assistência social.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	28	2	30
Ampliar as pactuações dos serviços com os municípios, abrangendo a PSE de média e alta complexidade.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	31	1	32
Assegurar que a população atingida pela pandemia da COVID-19 seja atendida com auxílios e benefícios, inclusive o SC mais renda.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	26	1	27
Automatizar e regular o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	27	4	31
Disponibilizar pelos entes federativos infraestrutura de telecomunicações (rede móvel, Wifi e outros) em áreas de vulnerabilidade social, diante da realidade da situação dos serviços públicos estarem quase todos digitalizados e/ou automatizados	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	19	7	26
Formalização de termo de cooperação técnica INSS/Município/Estado.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	25	3	28
Implantar monitoramento e avaliação por parte do Estado aos municípios para garantir a efetivação do SUAS.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	21	8	29

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

As deliberações advindas dos municípios para o Estado foram concluídas às 12h40min e os delegados liberados para o intervalo com retorno previsto para às 13h30min. De volta às atividades, a coordenadora do Eixo, juntamente com a relatoria, estipulou que a análise das deliberações para a União deveriam ser finalizadas até às 15h para que as prioridades pudessem ser votadas até às 18h, em respeito ao Regimento Interno da Conferência. Com o objetivo de agilizar o processo de discussão e votação, foi definido também que primeiro seria realizada a leitura na íntegra de todas as 20 deliberações, sendo que os delegados deveriam pontuar aquelas que precisariam ser discutidas em conjunto, e que as votações ocorreriam

em bloco. Porém, durante esse procedimento, o grupo de trabalho do Eixo 1 sentiu maior necessidade de realizar ajustes nas deliberações para a União e cada uma das deliberações foi analisada.

IMAGEM 15- Leitura das deliberações para a União

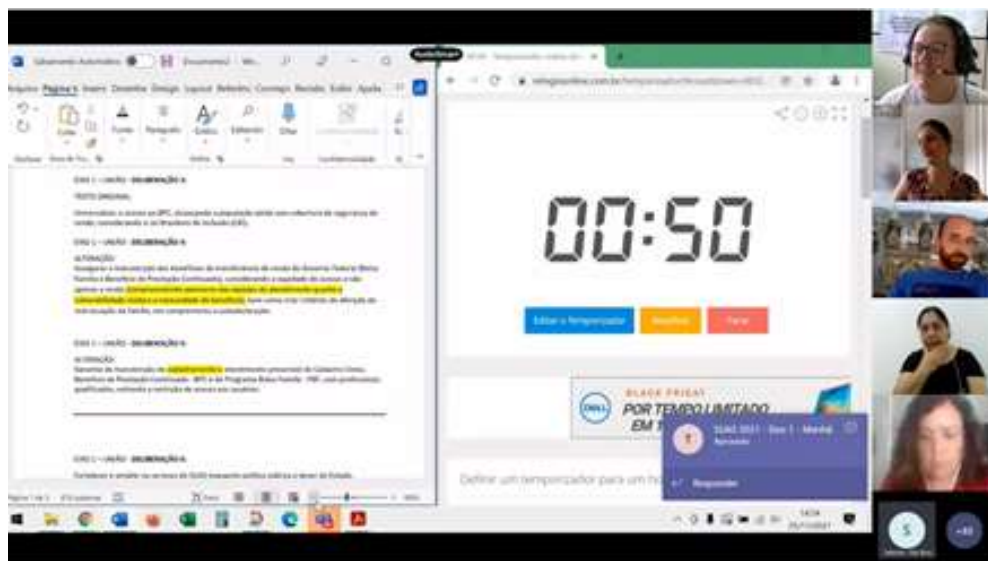


N°	Deliberações	Índice de Frequência
1	Assegurar a manutenção dos benefícios aos usuários, através de programas de transferência de renda, garantir que o valor do BPC - Benefício De Prestação Continuada, que vinculado ao valor do salário mínimo nacional, que a renda per capita para acesso seja de 1/2 salário mínimo e que haja a redução da idade para 60 anos e que a avaliação social seja anterior à perícia médica.	68

Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Passado o momento de discussão e ajuste, passou-se às votações que foram realizadas no mesmo formato utilizado no período matutino por meio da ferramenta Enquete e pelo Chat no Teams da sala da reunião. No primeiro bloco, foram votadas as Deliberações 1,2,3,4 e 5; em seguida as deliberações 6, 9, 16, 17,18, 19 e 20; e por fim, o bloco das deliberações 7, 8, 10, 12, 14 e 15. Já as deliberações 11 e 13 foram votadas separadamente.

IMAGEM 16 - Votação por bloco - Deliberações União



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Em resumo, nas deliberações propostas à União, apenas 13 deliberações das 20 propostas foram aprovadas, sendo que 10 sofreram ajustes no texto, sem modificação do sentido, e 3 permaneceram conforme as proposições enviadas originalmente pelos municípios.

Quadro 23. Aprovação das deliberações União - Eixo 1

DELIBERAÇÕES	OBSERVAÇÕES	VOTOS APROVADOS	VOTOS REPROVADOS	VOTOS TOTAL
Assegurar a manutenção dos benefícios aos usuários, através de programas de transferência de renda, garantir que o valor do BPC - Benefício De Prestação Continuada, seja vinculado ao valor do salário mínimo nacional, que a renda per capita para acesso seja de ½ salário mínimo e que haja a redução da idade para 60 anos e que a avaliação social seja anterior à perícia médica.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	55	0	55
Atualizar as normativas do SUAS referente a possibilidade da oferta do serviço PAEFI pelos municípios que não possuem CREAS, mas já possuem a equipe técnica específica composta de assistente social e psicólogo, com devido financiamento .	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	55	0	55
Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	55	0	55

Inclusão (LBI);				
Assegurar a manutenção dos benefícios de transferência de renda do Governo Federal (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada), considerando a equidade de acesso e não apenas a renda (compreendendo pareceres das equipes de atendimento quanto a vulnerabilidade vivida e a necessidade do benefício) , bem como criar critérios de aferição da real situação da família, em complemento a autodeclaração.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	55	0	55
Garantia da manutenção de cadastro e atendimento presencial do Cadastro Único, Benefício de Prestação Continuada - BPC e do Programa Bolsa Família - PBF, com profissionais qualificados, evitando a restrição de acesso aos usuários.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	55	0	55
Fortalecer e ampliar os serviços do SUAS enquanto política pública e dever do Estado, firmando um compromisso em garantir a equidade nos serviços socioassistenciais e, com isso, contribuir para a redução das desigualdades sociais considerando as vulnerabilidades sociais decorrentes de diferença de raça, idade, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, entre outras.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	54	0	54
Ações integradas entre Assistências Social, Saúde e Previdência Social.	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	3	51	54
Garantir um percentual mínimo para a Política de Assistência Social	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	3	51	54
Fomentar e incentivar formação e capacitação permanente para as equipes técnicas do SUAS para o atendimento a grupos em situação de maior vulnerabilidade.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	54	0	54
Garantir programas de transferência de renda e de caráter não contributivo, assegurando as necessidades sociais básicas.	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	3	51	54
Garantir a ampliação dos benefícios e serviços pelo Governo Federal e o cumprimento das responsabilidades asseguradas na LOAS quanto ao financiamento e gestão da política de assistência social.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	48	1	49
Possibilitar a celebração de convênios com entidades locais e o poder público e a desburocratização dois processos de acordo com as necessidades locais.	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	3	51	54

Ampliar a oferta de Políticas Públicas da Assistências Social, garantindo recursos financeiros da União para que o Município assegure a garantia dos direitos socioassistenciais.	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	7	37	44
Kit higiene e alimentação para pessoas em situação de rua	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	3	51	54
Implantar ILPIs, Centros POPs e Casas de acolhimento para mulheres vítimas de violência regionais.	Deliberação reprovada pelo Eixo 1.	3	51	54
Incentivar a criação de CRAS itinerante com equipes volantes em áreas de difícil acesso (territórios de grande abrangência e áreas rurais), reforma e ampliação dos espaços já existentes com acessibilidade conforme preconiza a padronização dos projetos do Governo Federal.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	54	0	54
Atuar para a revogação das medidas adotadas pela força da lei na reforma trabalhista e previdenciária que impactaram perdas para os trabalhadores e a população de baixa renda	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	54	0	54
Normatizar a estruturação da Vigilância Socioassistencial em todos os municípios com garantia de financiamento.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	54	0	54
Garantir a capacidade de investimento público na política assistência social, estabelecendo orçamento para Assistência Social com percentual necessário e vinculado ao orçamento da união, garantindo o financiamento continuado, permanente e ininterrupto de serviços, programas, projetos e benefícios com ampliação da cobertura e o aprimoramento das ações.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	54	0	54
Ampliar o acesso à internet dos usuários de baixa renda, possibilitando a participação qualificada dos usuários e acesso a informações e benefícios socioassistenciais.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1 (proposta original)	54	0	54

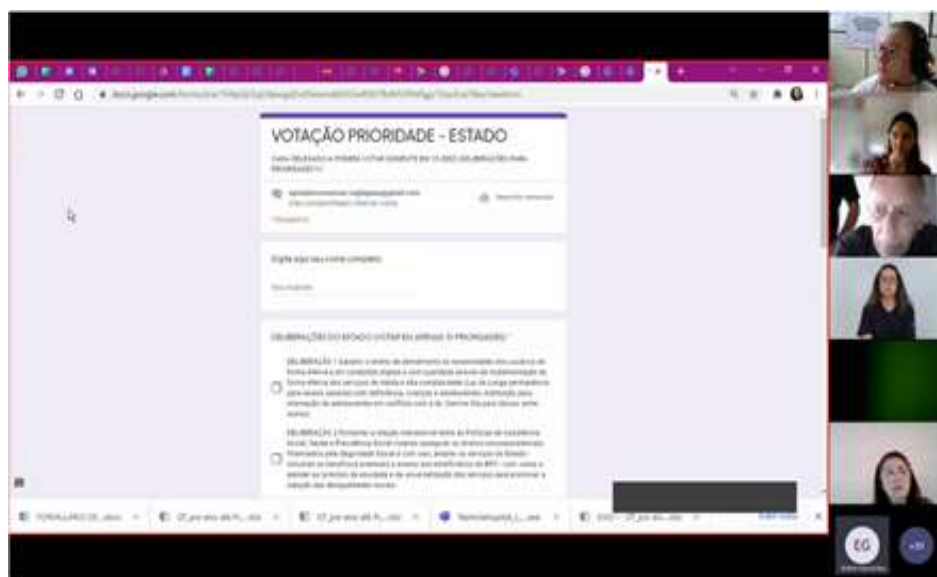
Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Após a votação, a equipe de relatoria responsável pelo Eixo 1 organizou as deliberações aprovadas para o momento da priorização, ou seja, a votação onde são escolhidas 10 deliberações para cada ente para compor a plenária final como consta no Regimento Interno e no Informe CNAS n. 04/2021. Essa votação para melhor abarcar as necessidades dos delegados que compuseram o Eixo 1, de acesso e

facilidade, foi feita pela ferramenta do Google Forms, onde criou-se um formulário para cada ente (Estado e União) com as deliberações aprovadas, no molde de caixa de seleção para que cada participante pudesse escolher exatamente 10 propostas.

Ao retornar para o momento das priorizações, as deliberações mantidas para o Estado e União foram apresentadas aos delegados, seguido da disponibilização do link no Chat no Teams para votação por ente, sendo primeiro o Estado.

IMAGEM 17 - Início das votações para priorização das deliberações do Estado



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Tanto para a votação de priorização do Estado como da União foi dado aos delegados cerca de 20 minutos para o preenchimento do formulário, visto que alguns relataram dificuldades em acessá-lo.

Ao finalizar a votação, a própria ferramenta utilizada já disponibiliza as deliberações mais votadas e a quantidade de votos. E foi apresentado aos delegados o resultado das votações da priorização das deliberações do Estado e da União. A equipe de relatoria fez a checagem atenciosa para que cada pessoa tivesse votado apenas uma vez e a contagem estivesse correta, o que se efetivou na lista de priorização das deliberações, conforme tabelas abaixo:

Quadro 24. Resultado das votações da priorização das deliberações do Estado

ESTADO			
DELIBERAÇÕES ESCOLHIDAS COMO PRIORIDADE	PROPOSTAS DEFINIDAS a) As deliberações advindas dos municípios para o ESTADO; b) As novas propostas, observando, nesse caso, necessariamente, o limite máximo de 2 novas propostas para o Estado e 2 novas propostas para a União por eixo.	ORIGEM DA PROPOSTA Deliberação advinda do município ou nova proposta	Quantidade de voto para a priorização/ Percentual
1 ^a	Garantir o direito de atendimento as necessidades dos usuários de forma efetiva e em condições dignas e com qualidade através da implementação de forma efetiva dos serviços de média e alta complexidade (Lar de Longa permanência para idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, instituição para internação de adolescentes em conflitos com a lei, Centros Dia para Idosos, entre outros).	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	33/97,1%
2 ^a	Assegurar e ampliar o cofinanciamento estadual destinado a serviços, programas e projetos desenvolvidos no Município (a exemplo de: CRAS/PAIF, CREAS/PAEFI, SCFV para crianças adolescentes e idosos e aprendizagem profissional, acolhimentos, dentre outros) voltados aos vários públicos da política de assistência social (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias) bem como dos benefícios eventuais, visando o aumento da cobertura e da capacidade de proteção social.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1.	32/ 94,1%
3 ^a	Fomentar a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social visando assegurar os direitos socioassistenciais financiados pela Seguridade Social e com isso, ampliar os serviços do Estado - incluindo os benefícios eventuais e acesso aos beneficiários do BPC - com vistas a atender ao princípio da equidade e da universalização dos serviços para promover a redução das desigualdades sociais.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	29/85,3%
4 ^a	Garantir continuidade dos serviços, assim como equipe mínima de servidores efetivos conforme a NOB-RH/SUAS nos equipamentos do SUAS, para que não haja terceirização de profissionais da política de assistência social dos municípios.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	28/82,4%

5ª	Promover de forma efetiva a formação dos trabalhadores do SUAS para que os serviços, atendimentos e acompanhamentos as famílias possam ser oferecidos sempre, com qualidade e assim contribuir para a redução das desigualdades sociais.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1.	27/79,4%
6ª	Criar e implementar, com financiamento específico, projetos intersetoriais e interinstitucional voltados à qualificação de mão de obra, geração de trabalho e renda e de segurança alimentar, a fim de efetivar política de enfrentamento à pobreza e ao desemprego.	Deliberação municipal.	25/73,5%
7ª	Garantir assessoria técnica aos municípios, com vistas a apoiar o desenvolvimento de ações pertinentes de cada nível de proteção social da política de assistência social.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1.	25/ 73,5%
8ª	Mobilização do Estado de Santa Catarina em apoio aos municípios, no enfrentamento às situações demandadas pela previdência social e pelo transborde da justiça.	Deliberação municipal aprovada pelo Eixo 1.	23/ 67,6%
9ª	Efetivar a oferta de Benefícios Eventuais sob a lógica do direito Socioassistencial.	Deliberação municipal.	23/ 67,6%
10ª	Fomentar programas estaduais de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, integrados ao SUAS e articulados com as demais políticas públicas.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	19/ 55,9%

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Quadro 25. Resultado das votações da priorização das deliberações da União

UNIÃO			
DELIBERAÇÕES ESCOLHIDAS COMO PRIORIDADE	PROPOSTAS DEFINIDAS	ORIGEM DA PROPOSTA	Quantidade de voto para a priorização/ Percentual
	a) As deliberações advindas dos municípios para o UNIÃO; b) As novas propostas, observando, nesse caso, necessariamente, o limite máximo de 2 novas propostas para o Estado e 2 novas propostas para a União por eixo.	Deliberação advinda do município ou nova proposta	

1ª	Assegurar a manutenção dos benefícios aos usuários, através de programas de transferência de renda, garantir que o valor do BPC - Benefício De Prestação Continuada, seja vinculado ao valor do salário mínimo nacional, que a renda per capita para acesso seja de ½ salário mínimo e que haja a redução da idade para 60 anos e que a avaliação social seja anterior à perícia médica.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	30/ 100%
2ª	Assegurar a manutenção dos benefícios de transferência de renda do Governo Federal (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada), considerando a equidade de acesso e não apenas a renda (compreendendo pareceres das equipes de atendimento quanto a vulnerabilidade vivida e a necessidade do benefício) , bem como criar critérios de aferição da real situação da família, em complemento a autodeclaração.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	29/ 96,7%
3ª	Garantir a capacidade de investimento público na política de assistência social, estabelecendo orçamento para Assistência Social com percentual necessário e vinculado ao orçamento da união, garantindo o financiamento continuado, permanente e ininterrupto de serviços, programas, projetos e benefícios com ampliação da cobertura e o aprimoramento das ações.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	29/ 96,7%
4ª	Fortalecer e ampliar os serviços do SUAS enquanto política pública e dever do Estado, firmando um compromisso em garantir a equidade nos serviços socioassistenciais e, com isso, contribuir para a redução das desigualdades sociais considerando as vulnerabilidades sociais decorrentes de diferença de raça, idade, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, entre outras.	Deliberação municipal.	26/ 86,7%
5ª	Garantia da manutenção de cadastro e atendimento presencial do Cadastro Único, Benefício de Prestação Continuada - BPC e do Programa Bolsa Família - PBF, com profissionais qualificados, evitando a restrição de acesso aos usuários.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	25/ 83,3%
6ª	Garantir a ampliação dos benefícios e serviços pelo Governo Federal e o cumprimento das responsabilidades asseguradas na LOAS quanto ao financiamento e gestão da política de assistência social.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	24/ 80%

7ª	Atualizar as normativas do SUAS referente a possibilidade da oferta do serviço PAEFI pelos municípios que não possuem CREAS, mas já possuem a equipe técnica específica composta de assistente social e psicólogo, com devido financiamento .	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	23/ 76,7%
8ª	Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI);	Deliberação municipal.	23/ 76,7%
9ª	Fomentar e incentivar formação e capacitação permanente para as equipes técnicas do SUAS para o atendimento a grupos em situação de maior vulnerabilidade.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	21/ 70%
10ª	Incentivar a criação de CRAS itinerante com equipes volantes em áreas de difícil acesso (territórios de grande abrangência e áreas rurais), reforma e ampliação dos espaços já existentes com acessibilidade conforme preconiza a padronização dos projetos do Governo Federal.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovado pelo Eixo 1.	21/ 70%

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

13.2 EIXO II

O Eixo II teve como tema: “Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais”.

A Comissão Organizadora realizou a indicação de conselheiros/as do CEAS/SC para coordenar e mediar os Grupos/Fóruns de Propostas e definiu os/as facilitadores/as no auxílio da condução dos mesmos, sendo acompanhados/as pela a Equipe de Relatoria do Eixo II:

Coordenação do EIXO II - Sabrina Moraes;

Facilitador: Nestor Fabian Centeno;

Apoio Técnico: Antonio Bandeira

Equipe de Relatoria: Elenice Wickert Lasch, Maiani Machado Baptista, Marilane Machado de Azevedo Maia

13.2.1 Fórum de debate: emendas e novas propostas

Após o credenciamento dos/as delegados/as, o fórum de debate foi disponibilizado aos delegados credenciados no eixo II. O fórum contou com um espaço/tópico específico no Ambiente Virtual Moodle e o acesso teve início no dia 24 de novembro, a partir das 15h encerrando às 20h do mesmo dia.

Neste espaço virtual os/as delegados/as poderiam apresentar emendas supressivas, aditivas e substitutivas, de acordo com o eixo para o qual foram credenciados. No espaço foi disponibilizado arquivo em PDF com as sínteses das deliberações do Eixo II bem como a síntese de todos os cinco eixos para suscitar o debate.

Após o encerramento do fórum a equipe de relatoria do eixo II averiguou os comentários registrados no fórum no intuito de sistematizá-los. Os dados foram coletados e encaminhados à coordenação do eixo II para apreciação, conforme as tabelas abaixo:

Quadro 26: Propostas de emendas e ajustes apresentadas no fórum para as deliberações do Estado

DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO	
DEBATE DAS DELIBERAÇÕES Íntegra das deliberações que vieram dos municípios	PROPOSTAS DE EMENDA - AJUSTES NA REDAÇÃO Emendas* - sem alterar conteúdo
Consolidar a Gestão compartilhada o cofinanciamento, direcionando um percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para a Assistência Social, com aumento progressivo atingindo 10% até 2026 como previsto no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e efetivando o repasse fundo a fundo de forma regular, continuada e automática na forma de Lei.	A proposta 1 para estado é a proposta 1 para União São a mesma proposta. Sobre a porcentagem do repasse até 2026 , de acordo com o plano decimal. Deveria ser revista se é para o estado ou para a união essa proposta .
Estabelecer percentual mínimo para o Orçamento para implementação da Política de Assistência Social.	A proposta 2 também sugiro suprimir, pois ela trata de estabelecer um percentual mínimo, mas mínimo de quanto? Ou complementa a proposta, indicando quanto deve ser esse percentual no Orçamento estadual. Pq da forma como está, o mínimo pode ser 0,001, o que não dá conta das necessidades que os municípios têm da participação de recursos estaduais de cofinanciamento.

<p>Assegurar e ampliar o cofinanciamento estadual destinado a serviços, programas e projetos desenvolvidos no Município (a exemplo de: CRAS/PAIF, CREAS/PAEFI, SCFV para crianças adolescentes e idosos e aprendizagem profissional, acolhimentos, dentre outros) voltados aos vários públicos da política de assistência social (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias) bem como dos benefícios eventuais, visando o aumento da cobertura e da capacidade de proteção social. Garantir a permanência e manutenção do pacto federativo do estado aos municípios através de repasses dos recursos vinculados oportunizando a garantia dos direitos socioassistenciais, com cofinanciamento contínuo.</p>	<p>NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.</p>
<p>Garantia de financiamento regular e automático para benefícios eventuais e para proteção social básica. Garantir Assessoria para Realizar Capacitações e educação permanente para os trabalhadores da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais.</p>	<p>NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.</p>
<p>Implantar sistema - Sistema Estadual de Informações do SUAS, como instrumento de gestão, suporte à operações, financiamento e controle social.</p>	<p>NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.</p>
<p>Garantir o cofinanciamento Estadual para serviços municipais e ou regionalizados de média e alta complexidade, respeitando as diversidades regionais (Casa de Passagem, Centro Dia, e subsidiando financeiramente os programas de Guarda Subsidiada, Idosos, crianças e adolescentes e pessoa com deficiência que não possuem vínculo familiar, Idosos acolhidos em instituições de Longa permanência com histórico de ausência de vínculo familiar e vulnerabilidade financeira, com investimento na política de Assistência Social de no mínimo 1% do orçamento.</p>	<p>NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.</p>
<p>Que o Estado assuma os serviços de média e alta complexidade, ou seja, assumo financeiramente, ou repasse os recursos (idoso, pessoa com deficiência, casas de passagem e mulheres em situação de violência) e garantir que o Estado invista Fundo a Fundo no mínimo de 5% do seu orçamento anual da Política de Assistência Social.</p>	<p>As propostas 1, 9 e 12, tratam do percentual do cofinanciamento estadual, no entanto, tratam de percentuais diferentes. Sugiro SUPRIMIR as propostas 9 e 12 e manter apenas a proposta 1 que trata de 10% conforme o plano decenal (2016-2026)</p>
<p>Garantir cofinanciamento estadual de forma regular e automática para a Política de Assistência Social, possibilitando que os recursos sejam aplicados pelos municípios de acordo com a necessidade.</p>	<p>NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.</p>
<p>Garantir um piso mínimo de 10 % (dez por cento), no orçamento Estadual previsto em lei, frequente, contínuo e automático, mês a mês para o repasse aos municípios. E que o Governo do Estado informe o valor do repasse com, pelo menos, um ano de antecedência.</p>	<p>NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.</p>

Assegurar o repasse mínimo de 7% do orçamento Estadual	As propostas 1, 9 e 12, tratam do percentual do cofinanciamento estadual, no entanto, tratam de percentuais diferentes. Sugiro SUPRIMIR as propostas 9 e 12 e manter apenas a proposta 1 que trata de 10% conforme o plano decenal (2016-2026)
Garantir a pactuação dos recursos estaduais já no início do ano, a fim de garantir que os mesmos possam ser utilizados no ano da pactuação, haja vista que muitas vezes a última parcela vem quase no final do ano, sempre tendo que reprogramar e suplementar no ano seguinte, ainda visando garantir o atendimento integral da política de assistência social.	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Assegurar que receitas da política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Garantir em lei o cofinanciamento de serviços de média complexidade para os municípios de pequeno porte, que não tenham CREAS, e instituir equipes técnicas de proteção especial ou que já realizem esse serviço.	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Quadro 27: Propostas de emendas e ajustes apresentadas no fórum para as deliberações da União

DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO	
DEBATE DAS DELIBERAÇÕES Íntegra das deliberações que vieram dos municípios	PROPOSTAS DE EMENDA - AJUSTES NA REDAÇÃO Emendas* - sem alterar conteúdo
Consolidar a Gestão compartilhada cofinanciamento, direcionando um percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para a Assistência Social, conforme a PEC 383/2017, com aumento progressivo atingindo 10% até 2026 como previsto no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e efetivando o repasse fundo a fundo de forma regular, continuada automática na forma de Lei	A proposta 1 para estado é a proposta 1 para União São a mesma proposta. Sobre a porcentagem do repasse até 2026 , de acordo com o plano decimal. Deveria ser revista se é para o estado ou para a união essa proposta.
Organização de uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Pública e de Emergências com ações voltadas à prevenção, fiscalização e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata após a ocorrência.	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.

Garantir que as parcelas do cofinanciamento federal seja ininterrupta, possibilitando a execução dos serviços, reajustando anualmente, os valores, de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica e especial.	NÃO HOUVE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Assegurar as transferências de recursos por meio de repasses na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática, bem como ressarcir os municípios dos valores atrasados e que sofreram cortes desde 2017, e aumento de investimentos financeiro de pelo menos 5% da RCL da união.	NÃO HOUVE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Revisar as normativas de financiamento do FNAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de territórios, incluindo o financiamento do serviço PAEFI pelos municípios que não possuem CREAS, mas já tem constituído a equipe técnica composta de assistente social e psicólogo	NÃO HOUVE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Distribuição equitativa dos recursos financeiros federais para acompanhamento efetivo e de qualidade do Programa Bolsa Família, visando seu fortalecimento enquanto programa de transferência de renda.	NÃO HOUVE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Revogar a Emenda Constitucional nº 95 que se refere ao congelamento dos gastos públicos destinados para assistência social, saúde, educação, segurança e habitação visando a redução de perdas nas políticas sociais.	NÃO HOUVE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Revisar as normativas de financiamento do FNAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de territórios, incluindo o financiamento do serviço PAEFI pelos municípios que não possuem CREAS, mas já tem constituído a equipe técnica composta de assistente social e	NÃO HOUVE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Autonomia dos repasses do governo Federal e Estadual quanto a sua aplicabilidade tendo o CMAS seu parecer de onde deve aplicado os valores (manutenção ou investimento).	Comentário 1: SUPRESSÃO da proposta 09 e da 13 (duplicada com a proposta 02). Comentário 2: Concordo com as contribuições da delegada e sugiro suprimir a deliberação 9 da União porque os municípios, com aprovação do CMAS, já tem esta autonomia para decidir sobre a aplicabilidade dos recursos para custeio ou investimento.
Garantir orçamento para manutenção dos grupos de SCFV no CRAS e grupos do CREAS com ampliação das equipes técnicas e construção de Unidades CRAS e CREAS para desenvolver os serviços nas áreas urbanas e rurais conforme demanda municipal e regional	NÃO HOUVE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Revogar a portaria N° 2362/2019, garantindo a manutenção do Pacto Federativo e o compromisso da União em repassar os valores combinados	NÃO HOUVE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.

Alteração da Lei que determina população mínima, para contemplação do CREAS, criando dispositivo permitindo que a análise de vulnerabilidades sociais, comprovada através dos atendimentos a demanda de perfil para o CREAS, seja determinante contemplação para municípios de pequeno porte. Seja estabelecido que a União juntamente com o Estado cofinanciem os CREAS para os municípios de PORTE I .	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Organização de uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Pública e de Emergências com ações voltadas à prevenção, fiscalização e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata após a ocorrência.	SUPRESSÃO da proposta 09 e da 13 (duplicada com a proposta 02).
Exigir a atualização dos valores do cofinanciamento por parte do governo federal referente os serviços do SUAS, e que os mesmos sejam repassados sem atraso, a fim de garantir a efetividade dos direitos socioassistenciais	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Garantir o cofinanciamento federal para serviços municipais e ou regionalizados de média e alta complexidade, respeitando as diversidades regionais (CREAS, Casa de Passagem, Centro Dia, e subsidiando financeiramente os programas de Guarda Subsidiada, Idosos, crianças e adolescentes e pessoa com deficiência que não possuem vínculo familiar, Idosos acolhidos em instituições de Longa permanência com histórico de ausência de vínculo familiar e vulnerabilidade financeira	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Garantir percentual mínimo para o SUAS.	SUPRESSÃO da proposta 16, por não especificar quanto configura esse 'percentual mínimo', o que torna perigosa a proposta!
Construir previsão orçamentária e financeira para as ações de pré-emergência e pós-emergência que se façam necessárias, inclusive para a concessão de benefícios assistenciais, assegurando a manutenção das ofertas.	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Autonomia dos repasses do governo federal e estadual quanto a sua aplicabilidade tendo o CMAS seu parecer de onde deve aplicar os valores, (manutenção ou investimento).	SUPRESSÃO da 18, por estar duplicada.
Continuidade do CAPACITASUAS, para formação dos profissionais.	NÃO HOUE COMENTÁRIOS SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO.
Garantir que as parcelas do cofinanciamento federal sejam ininterruptas possibilitando a execução dos serviços, reajustando anualmente, os valores de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica especial.	SUPRESSÃO da proposta 20 - já contemplada!

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Ao visualizar as contribuições de delegados que se manifestaram no fórum do moodle, observa-se algumas sugestões de emendas supressivas, para além delas, alguns comentários que suscitaram a abertura de um debate sobre a proposta mas não delimitaram a proposta de uma emenda substitutiva ou ajustes sistemáticos no texto, além de muitas propostas que não receberam qualquer tipo de comentário ou sugestão. Não houve sugestão de inclusão de qualquer proposta nova neste momento.

13.2.2 Votações parciais para compor votação Plenária Final

No dia 25 de novembro de 2021 houve a reunião dos Grupos de Trabalho, com a participação dos delegados credenciados para cada eixo em reunião na Plataforma Teams. No eixo II as atividades tiveram início às 9 horas conforme a previsão da Programação da Conferência, e se estenderam até as 12h45min.

Nesse eixo, a coordenação optou por retomar minuciosamente a leitura de cada proposta e abriu o debate com a possibilidade de fala aos delegados participantes, houve contribuições para sanar dúvidas e melhor compreender o sentido de cada proposta. Ao longo de todo o processo de diálogo os/as delegados/as presentes acordaram pelo ajuste de textos de algumas propostas no intuito de melhorar sua redação.

Com essa dinâmica de trabalho, no período da manhã foram lidas, discutidas e votadas as deliberações advindas dos municípios para o ente federativo Estado. As votações foram realizadas através do Chat do Teams. A coordenadora do eixo fazia leitura de cada deliberação em seu formato final após ajustes e registrava no chat sobre qual deliberação se tratava a votação. Contando-se a partir de então os votos dos delegados participantes. Não houve registro de votos ou manifestações contrárias às deliberações no momento da votação.

Das 13 deliberações propostas para o Estado, 1 foi aprovada em sua redação original, 5 foram suprimidas pelos delegados por entenderem que eram textos diferentes mas expressavam o mesmo conceito proposto em outras deliberações, 6 foram aprovadas com ajustes na escrita dos textos e 1 foi suprimida do ente federativo Estado e encaminhada para deliberação no ente federativo União. Ao final deste processo e votação, obteve-se o resultado de 7 deliberações para o Estado.

Quadro 28. Aprovação das deliberações do Estado - Eixo 2

DELIBERAÇÕES	OBSERVAÇÕES	VOTOS DE APROVAÇÃO
Consolidar a Gestão compartilhada o cofinanciamento, direcionando um percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para a Assistência Social, com aumento progressivo atingindo 10% até 2026 como previsto no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e efetivando o repasse fundo a fundo de forma regular, continuada e automática na forma de Lei.	Deliberação municipal aprovado com texto original pelo Eixo 2	48
Estabelecer percentual mínimo para o Orçamento para implementação da Política de Assistência Social.	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	49
Assegurar o repasse regular, automático e ampliar o cofinanciamento estadual destinado a serviços, programas, projetos e benefícios eventuais ofertados nos Municípios, visando o aumento da cobertura e da capacidade de proteção social, garantindo a permanência e manutenção do Pacto Federativo.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovado pelo Eixo 2.	49
Garantir recursos financeiros e elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente garantindo a oferta de capacitações aos trabalhadores da Política de Assistência Social e conselheiros municipais.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovado pelo Eixo 2.	49
Garantir recursos financeiros para implantar Sistema Informatizado de Informações Estaduais do SUAS, como instrumento de gestão, suporte à operações, financiamento e controle social.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovado pelo Eixo 2.	50
Com base no diagnóstico realizado pela equipe técnica estadual elaborar, implantar e executar o Plano Estadual de Regionalização com a garantia de recursos financeiros para a regionalização dos serviços de média e alta complexidade, respeitando as diversidades regionais.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovado pelo Eixo 2.	49
Que o Estado assumira os serviços de média e alta complexidade, ou seja, assumira financeiramente, ou repasse os recursos (idoso, pessoa com deficiência, casas de passagem e mulheres em situação de violência) e garantir que o Estado invista Fundo a Fundo no mínimo de 5% do seu orçamento anual da Política de Assistência Social.	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	49
Garantir cofinanciamento estadual de forma regular e automática para a Política de Assistência Social, possibilitando que os recursos sejam aplicados pelos municípios de acordo com a necessidade.	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	49

Garantir um piso mínimo de 10 % (dez por cento), no orçamento Estadual previsto em lei, frequente, continue e automático, mês a mês para o repasse aos municípios. E que o Governo do Estado informe o valor do repasse com, pelo menos, um ano de antecedência.	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	49
Assegurar o repasse mínimo de 7% do orçamento Estadual	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	49
Garantir a pactuação dos recursos estaduais já no início de cada exercício, a fim de que seja assegurada a utilização dos recursos no ano vigente, estabelecendo e cumprindo um calendário de repasses proporcionando que as últimas parcelas sejam recebidas em tempo hábil para execução municipal.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovado pelo Eixo 2	49
Exigir a atualização dos valores do cofinanciamento por parte do governo federal referente os serviços do SUAS, e que os mesmos sejam repassados sem atraso, a fim de garantir a efetividade dos direitos socioassistenciais.	Proposta suprimida do ente ESTADO e ENCAMINHADA PARA O ENTE UNIÃO, transferência aprovada pelo eixo 2	48
Garantir em lei o cofinanciamento de serviços de média complexidade para os municípios de pequeno porte, que não tenham CREAS, para instituir/manter técnicos de referência na proteção especial ou que já realizem esse serviço.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovado pelo Eixo 2	48

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

As deliberações advindas dos municípios para o Estado foram concluídas às 12h40min e acordou-se que haveria um intervalo com retorno previsto para às 13h45min para então prosseguir com os trabalhos de apreciação das deliberações dos municípios para a União.

De volta às atividades retomou-se os trabalhos seguindo a mesma dinâmica do período da manhã: realizou-se a leitura de cada uma das propostas advindas do município para a União, abrindo-se espaço para perguntas, sugestões de alteração da redação e discutindo as dúvidas referentes a cada uma das propostas.

Após a leitura e ajustes considerados necessários, passou-se às votações que foram realizadas no mesmo formato utilizado no período matutino através do Chat do Microsoft Teams da sala da reunião.

Das 21 deliberações propostas para o Estado (20 advindas dos municípios e 1 redirecionada do ente Estado para o ente união), 10 foram suprimidas pelos delegados por entenderem que estavam contempladas em outras deliberações e 10

foram aprovadas com ajustes na escrita dos textos. Ao final deste processo e votação, obteve-se o resultado de 10 deliberações para a União.

Quadro 29. Aprovação das deliberações da União - Eixo 2

DELIBERAÇÕES	OBSERVAÇÕES	VOTOS DE APROVAÇÃO
Consolidar a Gestão compartilhada cofinanciamento, direcionando um percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para a Assistência Social, conforme a PEC 383/2017, com aumento progressivo atingindo 10% até 2026 como previsto no Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e efetivando o repasse fundo a fundo de forma regular, continuada e automática na forma de Lei, reajustando anualmente os valores, de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica e especial.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovada pelo Eixo 2.	26
Criar e implementar uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com ações voltadas à prevenção, fiscalização e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata após a ocorrência.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovada pelo Eixo 2.	26
Garantir que as parcelas do cofinanciamento federal sejam ininterruptas, possibilitando a execução dos serviços, reajustando anualmente, os valores, de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica e especial.	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	26
Assegurar as transferências de recursos de forma regular e automática, bem como ressarcir os municípios dos valores atrasados e que sofreram cortes desde 2017, e aumento de investimentos financeiros de pelo menos 5% da RCL da União. Revogar a portaria N° 2362/2019, garantindo a manutenção do Pacto Federativo e o compromisso da União em repassar os valores combinados.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovada pelo Eixo 2.	30
Revisar as normativas de financiamento do FNAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de territórios, incluindo o financiamento para execução do serviço PAEFI pelos municípios que não possuem CREAS, mas já tem constituída a equipe técnica composta de assistente social e psicólogo.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovada pelo Eixo 2	30
Distribuir de forma equitativa os recursos financeiros federais para acompanhamento efetivo e de qualidade do Programa Bolsa Família, visando seu fortalecimento enquanto programa de transferência de renda. Revogação do Programa Auxílio Brasil devido ao fato do mesmo apresentar caráter temporário, excludente e incertezas orçamentárias.	Deliberação municipal <i>com ajuste</i> na redação aprovada pelo Eixo 2	30

Revogar a Emenda Constitucional nº 95 que se refere ao congelamento dos gastos públicos destinados para assistência social, saúde, educação, segurança e habitação visando a redução de perdas nas políticas sociais.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovada pelo Eixo 2	30
Revisar as normativas de financiamento do FNAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de territórios, incluindo o financiamento do serviço PAEFI pelos municípios que não possuem CREAS, mas já tem constituído a equipe técnica composta de assistente social e psicólogo.	Deliberação suprimida pelo Eixo 2.	26
Autonomia dos repasses do governo Federal e Estadual quanto a sua aplicabilidade tendo o CMAS seu parecer de onde deve ser aplicado os valores (manutenção ou investimento).	Deliberação suprimida pelo Eixo 2	26
Ampliar o orçamento possibilitando a abertura de novos Termos de Aceite de serviços da assistência social e de construções de unidades de CRAS e CREAS para desenvolver os serviços nas áreas urbanas e rurais conforme demanda municipal e regional. Assim como, garantir recursos financeiros para a continuidade do CAPACITASUAS	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovada pelo Eixo 2	31
Revogar a portaria N° 2362/2019. Garantindo a manutenção do Pacto Federativo e o compromisso da União em repassar os valores combinados.	Deliberação suprimida pelo eixo 2.	30
Alterar a Lei que determina a população mínima, para contemplação do CREAS, criando dispositivo que permita a análise de vulnerabilidades sociais, através de diagnóstico social municipal que comprove a demanda dos serviços de média complexidade com cofinanciamento pela União e Estado para os municípios de PEQUENO PORTE I.	Deliberação municipal com ajuste na redação aprovada pelo Eixo 2	31
Organização de uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Pública e de Emergências com ações voltadas à prevenção, fiscalização e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata após a ocorrência.	Deliberação suprimida pelo Eixo 2.	30
Exigir a atualização dos valores do cofinanciamento por parte do governo federal referente aos serviços do SUAS, e que os mesmos sejam repassados sem atraso, a fim de garantir a efetividade dos direitos socioassistenciais.	Deliberação suprimida pelo Eixo 2.	30
Ampliar o cofinanciamento federal para que o Estado possa executar os serviços regionalizados de média e alta complexidade, respeitando as diversidades regionais.	Deliberação suprimida pelo Eixo 2.	30
Garantir percentual mínimo para o SUAS.	Deliberação suprimida pelo Eixo 2.	30
Construir previsão orçamentária e financeira para as ações de pré- emergência e pós-emergência que se façam necessárias, inclusive para a concessão de benefícios assistenciais assegurando a manutenção das ofertas.	Deliberação suprimida pelo Eixo 2.	32

Autonomia dos repasses do governo federal e estadual quanto a sua aplicabilidade tendo o CMAS seu parecer de onde deve ser aplicado os valores (manutenção ou investimento).	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	32
Garantir recursos financeiros para a continuidade do CAPACITASUAS.	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	32
Garantir que as parcelas do cofinanciamento federal sejam ininterruptas possibilitando a execução dos serviços, reajustando anualmente, os valores de acordo com a inflação e os custos reais dos serviços de proteção social básica e especial.	Deliberação <i>suprimida</i> pelo Eixo 2.	32
Solicitar que o Ministério da Cidadania realize articulações políticas para elaboração de projeto de lei para que despesas com recursos humanos da política de Assistência Social não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).	Deliberação municipal aprovado <i>com ajuste</i> na redação aprovada pelo Eixo 2. Proposta veio do ranking do Estado.	27

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Ao final dos dois momentos de votação relatados obteve-se o resultado de 7 deliberações para o Estado e 10 deliberações para a União que foram encaminhadas para votação na plenária final da Conferência.

13.3 EIXO III

O Eixo III teve como tema: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

A Comissão Organizadora indicou os conselheiros/as do CEAS/SC para coordenar e mediar os Grupos/Fóruns de Propostas e convidou facilitadores/as para apoiar a condução dos mesmos, contando ainda com a Equipe de RELATORIA do eixo III, conforme elencados abaixo:

Coordenação do EIXO III - Norma Carvalho

Facilitador: Daniel Paz

Apoio Técnico: Dalila Pedrini e Raquel Frozi

Apoio Técnico Relatoria: Aline Botelho, Elisabeth Sebold e Patricia Meira

13.3.1 Fórum de debate: emendas e novas propostas

Após o credenciamento dos/as delegados/as, o fórum de debate foi disponibilizado àqueles que escolheram o eixo III como seu eixo foco para a discussão e debate. O fórum contou com um espaço/tópico específico no Ambiente Virtual Moodle e o acesso teve início no dia 24 de novembro, a partir das 15h encerrando às 20h do mesmo dia.

No espaço foi disponibilizado arquivo em PDF com as sínteses das deliberações do Eixo III bem como a síntese de todos os cinco eixos.

As discussões ocorrem de forma síncrona via Microsoft Teams (plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos).

IMAGEM 18 - Página Eixo 3 - Controle Social

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Coordenação do EIXO III - Norma Carvalho
Facilitador: Daniel Paz
Apoio Técnico: Dalila Pedrini e Raquel Frozi
Equipe de Relatoria

Acesso à sala Eixo 3: Período da Manhã - 9h às 12h
Período da Tarde - 13h30min às 18h

Orientações para participar do Fórum

- Retome o arquivo disponível com as sínteses das propostas do Eixo III para iniciar o debate neste fórum.

SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES DOS CINCO EIXOS 16.12.2020 Documento PDF 22079646 26/11/2021 09:15
EIXO 3 - SÍNTESE DAS PROPOSTAS


Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

O subsídio para o debate foi marcado pela argumentação constante no Informe nº 04/CNAS aqui expresso: “Para que os debates promovidos a partir deste Eixo possam contribuir com o tema da Conferência, é essencial discutir, dentre outros aspectos, caminhos para se assegurar a valorização das equipes técnicas dos conselhos, os mecanismos voltados à formação dos conselheiros/as e novas lideranças, estratégias para o reconhecimento e a articulação de Entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, compromissadas com o desenvolvimento e a difusão de tecnologias e saberes voltados ao estímulo à participação popular e ao controle social. Igualmente importante é refletir sobre

aspectos relativos à gestão do trabalho, às condições de trabalho no SUAS, à qualificação de práticas e à capacitação e à educação permanente, aspectos que impactam na relação trabalhador-usuário e na garantia dos direitos socioassistenciais”.


O objetivo do fórum foi de apreciar, debater e votar as proposições contidas na síntese de deliberações advindas dos municípios relativas ao seu temário específico, tendo como primeiro momento a apresentação de emendas às propostas sistematizadas e inclusão de novas propostas.

Os/as delegados/as poderiam apresentar emendas supressivas, aditivas e substitutivas, de acordo com o eixo para o qual foram credenciados porém nada foi sugerido. Ainda nesse primeiro momento 3 (três) novas propostas foram expressas no fórum destinadas ao ente Estado, conforme a figura abaixo:

 **Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III**
por [ALCIRENE MARIA FERNANDES RUTHES](#) - quarta, 24 nov 2021, 11:16


A informação deve ser estendida e levada ao maior alcance dos usuários da Política de Assistência Social. Assim como outras políticas, os usuários não reconhecem que são detentores de direitos no SUAS, e que podem ter ainda mais. Enquanto profissionais da política de assistência social, temos o dever de levar ao conhecimento dos usuários que a sua participação é necessária, para tornar o SUAS mais justo e ao alcance de todos a quem necessitar, que atendam realmente todas as suas necessidades.

[Link direto](#) [Mostrar principal](#) [Editar](#) [Excluir](#) [Responder](#)

 **Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III**
por [ALCIRENE MARIA FERNANDES RUTHES](#) - quarta, 24 nov 2021, 14:43

A informação deve ser estendida e levada ao maior alcance dos usuários da Política de Assistência Social. Assim como outras políticas, os usuários não reconhecem que são detentores de direitos no SUAS, e que podem ter ainda mais. Enquanto profissionais da política de assistência social, temos o dever de levar ao conhecimento dos usuários que a sua participação é necessária, para tornar o SUAS mais justo e ao alcance de todos a quem necessitar, que atendam realmente todas as suas necessidades.

[Link direto](#) [Mostrar principal](#) [Editar](#) [Excluir](#) [Responder](#)

 **Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III**
por [HELOISA ALVES SOARES](#) - quarta, 24 nov 2021, 16:48


A minha proposta para esse fórum.

Discutir formas de participação dos usuarios em diversos espaços do controle social. Como seminarios, associações, fóruns, conferências.

Inclusive como vamos incentivar a participação da comunidade nos espaços DE CONTROLE SOCIAL. E Como alinharmos as diversas políticas publicas como saúde, educação e assistência social que é o tripé das políticas publicas para que a comunidade venha a entender melhor sua participação como uma ferramenta essencial no controle social.


Ou seja programas de inclusão da população nas políticas publicas.

[Link direto](#) [Mostrar principal](#) [Editar](#) [Excluir](#) [Responder](#)

 **Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III**
por [RAQUEL VALENTE FROSI](#) - quarta, 24 nov 2021, 19:34

Sugestão de inclusão: Garantir que o governo estadual execute o apoio financeiro ao Fórum Estadual Permanente de Assistência Social (FEPAS), ao Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FETSUAS) e ao Fórum Estadual de Usuários e Usuárias do SUAS (FEUSUAS), conforme previsto em lei nº 17.819 de 09 de dezembro de 2019 que institui a FEAS e estabelece outras providências e como forma de atender ao previsto no item IX do artigo 12 da NOB SUAS.

[Link direto](#) [Mostrar principal](#) [Editar](#) [Excluir](#) [Responder](#)

 **EIXO III**
por [ELISABETH SEBOLD](#) - quarta, 24 nov 2021, 19:40


Bom Noite!

O prazo para discussão e apresentação de emendas para qualificar as propostas e incluir novas propostas está encerrando logo logo às 20h.

Estamos no aguardo de emendas para deixar as deliberações ainda mais completas e assim fazer com tenhamos o lugar na sociedade civil no SUAS e maior participação dos usuários!

Tenhamos uma ótima Conferência!

[Link direto](#) [Mostrar principal](#) [Editar](#) [Excluir](#) [Responder](#)

 **Re: FÓRUM DE DEBATE - EIXO III**
por [RAQUEL VALENTE FROSI](#) - quarta, 24 nov 2021, 19:47

Ampliar a equipe da secretaria do CEAS/SC para pelo menos 5 integrantes, de forma a tornar viável a atuação do conselho no âmbito do Controle Social quanto à política estadual e também para a assessoria dos Conselhos Municipais de Assistência Social, conforme prevê a legislação.

[Link direto](#) [Mostrar principal](#) [Editar](#) [Excluir](#) [Responder](#)

[Atividade anterior](#)

Finalizado o primeiro momento de discussão. as propostas sistematizadas pela equipe de relatoria foram consideradas aprovadas na íntegra e as três novas propostas seguiram para o segundo momento do fórum conforme o regimento

interno.

Quadro 29. Deliberações para discussão do Eixo 3, 1º momento

1º MOMENTO				
ESTADO	NOVAS PROPOSTAS	UNIÃO	NOVAS PROPOSTAS	
1	Ampliar a oferta de capacitação e formação permanente para os profissionais da rede e usuários voltadas à temática do controle social.	Discutir formas de participação dos usuários em diversos espaços do controle social. Como seminários, associações, fóruns, conferências. Inclusive como vamos incentivar a participação da comunidade nos espaços DE CONTROLE SOCIAL. E Como alinharmos as diversas políticas públicas como saúde, educação e assistência social que é o tripé das políticas públicas para que a comunidade venha a entender melhor sua participação como uma ferramenta essencial no controle social. Ou seja programas de inclusão da população nas políticas públicas.	Criar canais de comunicação e de informação para a divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política de assistência social.	
2	Implementar sistemas de informação on-line e outros meios sobre as ações da rede socioassistencial e dados sobre a gestão do SUAS estadual, para possibilitar o controle social, avaliação e efetivação das ações.	Garantir que o governo estadual execute o apoio financeiro ao Fórum estadual permanente de Assistência Social (FEPAS), ao Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS (FETSUAS) e ao Fórum Estadual de Usuários e Usárias do SUAS (FEUSUAS), conforme lei nº 17.819 de 05 de dezembro de 2019 que institui o FEAS e estabelece outras providências e como forma de atender ao previsto no item IX do artigo 12 da NOB SUAS.	Garantir a profissionalização do SUAS de forma continuada, e a valorização dos trabalhadores nas diferentes esferas contribuindo para efetivação do SUAS.	
3	Garantir que o governo estadual, através da SDS, respeite, cumpra e execute as deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática.	Ampliar a equipe da secretaria do CEAS/SC, para pelo menos 5 integrantes, de forma a tornar viável a atuação do conselho no âmbito do Controle Social quanto à política estadual e também para a assessoria dos Conselhos Municipais de Assistência Social, conforme prevê a legislação.	Garantir que o governo federal, através do MC, respeite, cumpra e execute as metas do Plano Decenal aprovado pela Conferência Nacional e CNAS em 2015.	
4	Promover seminários, fóruns, cursos, audiências públicas e outras instâncias de participação popular visando estimular a participação da sociedade e organizações populares.		Coibir o desmonte do SUAS, fortalecendo e apoiando as ações deliberativas pelo CNAS, efetivando o Decenal de Assistência Social e o repasse dos recursos aos Estados e Municípios, sem atraso.	
5	Orientar e sensibilizar os municípios para a criação de estratégias que possibilitem a ampliação da participação social dos usuários e trabalhadores/as do SUAS com a finalidade de qualificar os serviços socioassistenciais ofertados.		Aprimorar os mecanismos de controle social para a concretização dos serviços públicos de qualidade que possam atender as reais necessidades da população.	
6	Promover maior aproximação dos conselhos de Assistência Social com as controladorias, ouvidorias, ministério público, poder legislativo e tribunais de conta, nas três esferas de governo para sua efetivação		Manter e fortalecer os Conselhos e Conferências de Assistência Social, espaços de representatividade da população e de controle social, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 com apoio dos entes federados e mobilização da sociedade civil, especialmente fóruns de usuários e trabalhadores do SUAS.	
7	Aprimorar os mecanismos de controle social para a concretização dos serviços públicos de qualidade que possam atender as reais necessidades da população.		Regularizar e ampliar os recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS, garantido a aplicação e aperfeiçoamento da gestão dos Conselhos Municipais.	
8	Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provídes socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos. Garantindo ainda a realização das reuniões do conselho estadual de assistência social de forma descentralizada, a fim de garantir o envolvimento dos municípios dentro do conselho.		Garantir a existência e o fortalecimento dos espaços de controle e participação social, tais como conferências, fóruns e outros espaços coletivos.	
9	Garantir assessoria técnica estadual para os Conselhos Municipais, técnicos da gestão e usuários sobre orçamento, serviços e benefícios socioassistenciais que atuam no CMA5, na formação sobre o papel e relação do orçamento e aprovação das contas públicas.		Garantir suporte técnico aos conselheiros.	
10	Estabelecer a obrigatoriedade aos municípios na composição da equipe mínima, conforme prevê a NOB/RH/SUAS, fiscalizando e garantindo a mesma por meio do CEAS.		Atuar em prol de uma melhor articulação dos conselhos de direitos, estaduais, municipais e federais para ampliar o controle social e tornar mais efetivos os direitos sociais.	
11	Realização de reuniões descentralizados do CEAS, em todas as regionais.		Que as Conferências Nacionais de Assistência Social sejam realizadas de 4 em 4 anos.	

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

13.3.2 Votações parciais para compor votação Plenária Final

Neste segundo momento, os/as delegados/as votaram as propostas do eixo III e indicaram a aprovação das deliberações através das afirmações SIM ou NÃO via chat ou oralmente considerando:

- a) as propostas em sua redação original;
- b) as novas propostas para o ESTADO e para UNIÃO.

Registra-se que o período proposto seria das 09h às 12h30min, conforme programação do dia 25 de novembro de 2021, porém este momento ocorreu no período da manhã, das 9h às 12h20min, retornando no período da tarde, das 13h30min às 16:50h, o mesmo foi organizado a partir do trabalho realizado no primeiro momento e sistematizado pela Equipe de Relatoria.

O debate seguiu o que determinou o regimento interno no que se refere ao tempo de fala para defesa de redações originais e novas propostas, conforme inscrições no Chat da Plataforma Teams. Neste momento, os Apoios Técnicos da Coordenação sugeriram melhoria na redação de algumas propostas, porém a coordenadora relatou que o Regimento Interno da Conferência impossibilitava a mudança, pois já havia sido aprovado.

As orientações sobre o processo de votação foram disponibilizadas na sala virtual do fórum de propostas do respectivo eixo, no Moodle. Foram consideradas aprovadas as deliberações, incluindo as novas propostas conforme a votação expressa abaixo:

Quadro 30. Deliberações para discussão do Eixo 3, 2º e 3º momento

2º e 3º MOMENTO					
ESTADO			UNIÃO		
PROPOSTAS DEFINIDAS a) As deliberações advindas dos municípios para o ESTADO; b) As novas propostas, observando, nesse caso, necessariamente, o limite máximo de 2 novas propostas para o Estado e 2 novas propostas para a União por eixo.	ORIGEM DA PROPOSTA Deliberação advinda do município ou nova proposta	Votos GT	PROPOSTAS DEFINIDAS a) As deliberações advindas dos municípios para o UNIÃO; b) As novas propostas, observando, nesse caso, necessariamente, o limite máximo de 2 novas propostas para o Estado e 2 novas propostas para a União por eixo.	ORIGEM DA PROPOSTA Deliberação advinda do município ou nova proposta	Votos GT
1	Promover seminários, fóruns, cursos, audiências públicas e outras instâncias de participação popular visando estimular a participação da sociedade e organizações populares.	MUNICIPIO	49		
2	Ampliar a oferta de capacitação e formação permanente para os profissionais da rede e usuários voltadas à temática do controle social	MUNICIPIO	49	1	Garantir a profissionalização do SUAS de forma continuada, e a valorização dos trabalhadores nas diferentes esferas contribuindo para efetivação do SUAS.
3	Orientar e sensibilizar os municípios para a criação de estratégias que possibilitem a ampliação da participação social dos usuários e trabalhadores/as do SUAS com a finalidade de qualificar os serviços socioassistenciais ofertados.	MUNICIPIO	48	2	Aperfeiçoar os mecanismos de controle social para a concretização dos serviços públicos de qualidade que possam atender as reais necessidades da população.
4	Garantir que o governo estadual, através da SDS, respeite, cumpra e execute as deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática.	MUNICIPIO	47	3	Contribuir o desmonte do SUAS, fortalecendo e apoiando as ações deliberativas pelo CNAS, efetivando o Decenal de Assistência Social e o repasse dos recursos aos Estados e Municípios, sem atraso.
5	Implementar sistemas de informação on line e outros meios sobre as ações da rede socioassistencial e dados sobre a gestão do SUAS estadual, para possibilitar o controle social, avaliação e efetivação das ações.	MUNICIPIO	46	4	Criar canais de comunicação e de informação para a divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política de assistência social.
6	Promover maior aproximação dos conselhos de Assistência Social com as controladorias, ouvidorias, ministério público, poder legislativo e tribunais de conta, nas três esferas de governo para sua efetivação	MUNICIPIO	43	5	Manter e fortalecer os Conselhos e Conferências de Assistência Social, espaços de representatividade da população e de controle social, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 com apoio dos entes federados e mobilização da sociedade civil, especialmente fóruns de usuários e trabalhadores do SUAS.
7	Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provídes socioassistenciais, resafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos. Garantindo ainda a realização das reuniões do conselho estadual de assistência social de forma descentralizada, a fim de garantir o envolvimento dos municípios dentro do conselho.	MUNICIPIO	38	6	Garantir que o governo federal, através do MC, respeite, cumpra e execute as metas do Plano Decenal aprovado pela Conferência Nacional e CNAS em 2015.
8	Aprimorar os mecanismos de controle social para a concretização dos serviços públicos de qualidade que possam atender as reais necessidades da população.	MUNICIPIO	34	7	Regularizar e ampliar os recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS, garantido a aplicação e aperfeiçoamento da gestão dos Conselho Municipais.
9	Garantir que o governo estadual execute o apoio financeiro ao Fórum estadual permanente de Assistência Social (FEPAS), ao Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS (FETSUAS) e ao Fórum Estadual de Usuários e Usuárias do SUAS (FEUSUAS), conforme lei nº 17.819 de 09 de dezembro de 2019 que institui o FEAS e estabelece outras providências e como forma de atender ao previsto no item IX do artigo 12 da NOS SUAS.	NOVA PROPOSTA	25	8	Atuar em prol de uma melhor articulação dos conselhos de direitos, estaduais, municipais e federais para ampliar o controle social e tornar mais efetivos os direitos sociais.
10	Discutir formas de participação dos usuários em diversos espaços do controle social. Como seminários, associações, fóruns, conferências. Inclusive como vamos incentivar a participação da comunidade nos espaços DE CONTROLE SOCIAL. E Como alinharmos as diversas políticas públicas como saúde, educação e assistência social que é o tripé das políticas públicas para que a comunidade venha a entender melhor sua participação como uma ferramenta essencial no controle social. Ou seja programas de inclusão da população nas políticas públicas.	NOVA PROPOSTA	22	9	Que as Conferências Nacionais de Assistência Social sejam realizadas de 4 em 4 anos.
11	Estabelecer a obrigatoriedade aos municípios na composição da equipe mínima, conforme prevê a NOS/RR/SUAS, fiscalizando e garantindo a mesma por meio do CEAS.	MUNICIPIO	4	10	Garantir a existência e o fortalecimento dos espaços de controle e participação social, tais como conferências, fóruns e outros espaços coletivos.
12	Realização de reuniões descentralizadas do CEAS em todas as regionais.	MUNICIPIO	3	11	Garantir suporte técnico aos conselheiros.
13	Garantir assessoria técnica estadual para os Conselhos Municipais, técnicos da gestão e usuários sobre oçamento, serviços e benefícios socioassistenciais que atuam no CMAS, na formação sobre o papel e relação do oçamento e aprovação das contas públicas.	MUNICIPIO	3		

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

No último e terceiro momento as deliberações foram priorizadas e votadas conforme o regimento interno.

Os/as delegados/as dos grupos de trabalho votaram as deliberações advindas

dos municípios para o ESTADO e as deliberações advindas dos municípios para a UNIÃO; e as novas propostas, respeitando, o limite máximo de 2 novas propostas para o Estado já que não ocorreu propostas para a União por eixo neste eixo.

A votação dos delegados assegurou o resultado esperado seguindo as deliberações para votação em plenária final.

13.4 EIXO IV

O eixo IV teve como tema: “Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social”. Tal temática objetivava discutir propostas que definissem estratégias de gestão que permitissem a garantia ao usuário das seguranças socioassistenciais afiançadas na Norma Operacional Básica - NOB/ SUAS (2012), bem como gestão dos demais serviços, programas, projetos e benefícios, pensando a política pública de assistência Social de modo articulado entre entidades públicas e privadas, enfatizando a importância da vigilância socioassistencial na gestão do território.

A Comissão Organizadora realizou a indicação de conselheiros/as do CEAS/SC para coordenar e mediar os Grupos/Fóruns de Propostas e definiu os/as facilitadores/as no auxílio da condução dos mesmos, sendo acompanhados/as pela a Equipe de Relatoria do Eixo IV:

Coordenação do EIXO IV - Lourenço Carneiro Filho;

Facilitadora: Judite da Silva Mattos da Silva;

Apoio Técnico: Maristela Antônia Santos e Jaqueline Muller

Equipe de Relatoria: Carolina do Nascimento Santos, Gean Marcel Freitas e Maria Helena Tomaz.

13.4.1 Fórum de debate: emendas e novas propostas

Não houve emendas e proposições no Fórum de Debate do Eixo IV, na Plataforma Moodle no dia 24/11/2021 até o horário estabelecido das 20 horas pela Coordenação da Conferência. No período da manhã, a partir das 9 horas do dia 25/11/2021, no Fórum de debate na Plataforma Teams, as discussões estabelecidas

no grupo foram mais acirradas. Os/as participantes entenderem que, mesmo com a validação e aprovação de todas as propostas pelo Regimento Interno, e por não haver proposição de emendas na etapa anterior, caberia a possibilidades de alterações na redação das deliberações para os entes federados, considerando os prazos e as dificuldades de acesso no ambiente virtual.

Nesse contexto, o grupo de trabalho foi orientado sobre às disposições do Regimento Interno visto que é o documento que regulamenta todo o processo conferencial. Ao longo de toda manhã, a equipe de relatoria auxiliou a Coordenação do Eixo na condução dos trabalhos e nas questões solicitadas de registro de possíveis alterações nas deliberações. Ainda pela manhã foram debatidas e revisadas redações das propostas e possibilidade de supressão e substituição e após fala da Presidente do CEAS, Sra. Luciane Natália dos Passos, que reiterou as orientações do regimento, anteriormente, o grupo de trabalho definiu que as proposições de alteração na redação não seriam consideradas e as deliberações advindas dos municípios seriam consideradas aprovadas.

Na retomada do período da tarde, o grupo deu seguimento à leitura das deliberações direcionadas para o ente União, e seguindo as definições do período da manhã, consideraram todas aprovadas. E foram apresentadas duas propostas advindas do grupo para o ente federado Estado e mais duas propostas do ente federado da União. Durante todo o dia foram feitas contribuições no chat da sala de reunião, observações, questionamentos e proposições ao coordenador, que foram sendo repassadas com o auxílio da equipe de apoio e relatoria.

13.4.2 Votações parciais para compor votação Plenária Final

A votação das deliberações correspondentes ao eixo IV procedeu pelo entendimento do Regimento Interno que o grupo de trabalho teve, considerando que houve emendas apresentadas.. O processo de escolha das deliberações foi realizado com exclusão de duas deliberações advindas dos municípios para cada ente federado, acenando a possibilidade de proposição de mais duas deliberações advindas do grupo de trabalho. Dessa forma, o ranqueamento por número de votos foi realizado somente para as propostas oriundas do grupo de trabalho do Eixo IV, sendo aprovadas as mais votadas para compor a plenária final. Assim, conforme

demonstrativo no Quadro 31, o processo de aprovação das deliberações para o ente federado Estado ficou organizado da seguinte forma:

Quadro 31. Aprovação das deliberações do Estado - Eixo 4

	DELIBERAÇÕES a) a proposta em sua redação original advinda dos municípios c) as novas propostas para o ESTADO advindas do grupo de trabalho	PARECER OU VOTAÇÃO
1	a) Garantir a segurança de acolhida com a implantação de serviços socioassistenciais de Alta Complexidade do SUAS, atendendo as demandas advindas de grupos mais vulneráveis e em situação de risco, como abrigos e casas de apoio regionalizadas, financiadas e mantidas integralmente pelo Estado. (mulher vítima de violência, idoso e pessoa com deficiência)	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
2	a) Ofertar qualificação, capacitação e educação permanente aos trabalhadores do SUAS para assegurar um atendimento qualificado que permita a garantia de direitos socioassistenciais.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
3	a) Implantação da vigilância socioassistencial, com financiamento específico e continuado como estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
4	a) Garantir assessoria técnica de qualidade aos municípios na resolução de problemas relacionados a sistemas de informação e registro de atendimento.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
5	a) Fortalecer o princípio da intersetorialidade com o judiciário, estabelecendo protocolos e fluxos nas ações da rede de garantia de direitos, com clareza das atribuições da tipificação dos serviços socioassistenciais.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
6	a) Assegurar o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, prioritariamente aqueles que possuam leis da assistência social, conforme os critérios de repasse, de recursos definidos na CIB.	Aprovada para ser excluída pela maioria dos presentes
7	a) Ampliar e normatizar a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
8	a) Ampliar o quadro de profissionais através de concurso público de acordo com a NOB RH.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
9	a) Manter a regularidade do envio de recursos financeiros de forma continuada para o custeio e investimento dos serviços, programas e projetos da Assistência Social, para efetivo acesso aos usuários.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
10	a) Criar e financiar programas para capacitação de mão de obra aos usuários da política de assistência, visando a entrada no mercado de trabalho para que o usuário possa ter a seguridade social garantida através do trabalho formal.	Aprovada para ser excluída pela maioria dos presentes, com dois posicionamentos para permanecer

11	c) Ampliar e normatizar a atuação da Política de assistência social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos com estratégias, fomentando a economia solidária visando a inclusão produtiva	13 (exclusão por ranqueamento)
12	c) criação de programa de transferência de renda Estadual c condicionalidades visando o acesso das famílias a garantia de direitos e acesso às demais políticas públicas	22
13	c) Garantir o financiamento regular e automático do estado para todos os serviços tipificados e benefícios eventuais.	35

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

A partir dessa estratégia estabelecida, foi realizado o ranqueamento das deliberações do ente federado Estado, em comum acordo, com a exclusão de duas deliberações advindas do município (números 6 e 10). O processo de inclusão de deliberações advindas do grupo de trabalho foi realizado a partir da escolha dos presentes de duas propostas entre as três que foram apresentadas, totalizando 35 (trinta e cinco) votos e 22 (vinte e dois) votos registrados no chat e contabilizados pela equipe de relatoria, do total de pessoas presentes na sala no momento da votação.

Inicialmente foi proposto que todos os/as presentes utilizassem a ferramenta de levantar a mão para contabilizar a votação. No entanto, algumas pessoas presentes tiveram dificuldades em confirmar se estavam utilizando e visualizando corretamente a ferramenta e o coordenador do grupo lançou a proposta de escreverem no chat os números das duas propostas, que escolhessem para permanecer na Plenária final. A mesma estratégia de organização foi utilizada para definição das deliberações que foram encaminhadas para a plenária final, concernentes ao ente federado União, conforme demonstrativo no Quadro 32.

Quadro 32. Aprovação das deliberações União - Eixo 4

	DELIBERAÇÕES a) a proposta em sua redação original advinda dos municípios c) as novas propostas para o União advindas do grupo de trabalho	PARECER OU VOTAÇÃO
1	a) Aumentar a oferta de capacitação permanente aos trabalhadores da rede SUAS, com realização de cursos/treinamentos sobre a política de assistência social, instrumentos de gestão, orçamento público, prestação de contas, entre outras. Com atividades práticas do dia a dia, respeitando o porte do município.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes

2	a) Garantir o Benefício de Prestação Continuada vinculado ao salário mínimo, conforme constituição Federal de 1988 e aumentar para meio salário mínimo a renda per capita familiar para concessão do benefício, bem como garantir autonomia da equipe técnica municipal (que conhece a realidade local) nesta concessão.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
3	a) Aprimoramento da atuação do SUAS frente aos diferentes contextos de emergência e calamidade pública, através da normatização do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, previsto na Resolução 109/2009, garantindo apoio técnico, com financiamento específico aos municípios.	Aprovada para ser retirada por unanimidade dos presentes
4	a) Implantação da vigilância socioassistencial, com financiamento específico e continuado como estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
5	a) Criar bloco de Cofinanciamento de média e alta complexidade para municípios de pequeno porte, permitindo a autonomia dos municípios para a utilização de recursos dos blocos de financiamento para investimento. Bem como rever a NOB/RH e Definir equipe de Referência para Gestão e os serviços que a compõem.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
6	a) Ampliar e normatizar a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
7	a) Ampliar a cobertura de acesso do Programa Bolsa família, a fim de promover a todos que se enquadram nos critérios do programa, a garantia de serem incluídos imediatamente no Programa de transferência de renda, contribuindo assim para a redução das desigualdades sociais.	Aprovada para ser retirada por unanimidade dos presentes
8	a) Aprimorar e manter o acesso a ferramenta do Cadastro Único através dos equipamentos físicos da Assistência Social levando em consideração as limitações e especificidades dos usuários da política de Assistência Social .	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
9	a) Fortalecer as instâncias de pactuação do SUAS	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
10	a) Garantir que o Programa de transferência de renda permaneça na política de Assistência Social.	Aprovada para permanecer por unanimidade dos presentes
11	c) Fortalecer o papel do CNAS nas questões referentes à política de assistência social.	1 (exclusão por ranqueamento)
12	c) Garantir e ampliar a cobertura de acesso a Programas de Transferência de Renda advindos do Governo Federal, a fim de assegurar a inclusão dos beneficiários, contribuindo assim para a redução das desigualdades sociais.	42
13	c) Cofinanciar recursos de maneira regular e automática para os serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas e para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	41

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Como resultado final, foi realizado o ranqueamento das deliberações do ente federado União, a partir da exclusão por unanimidade de duas deliberações advindas do município (correspondentes aos números 3 e 7). Para a inclusão das deliberações advindas do grupo de trabalho, as pessoas presentes optaram em estabelecer um processo de escolha de duas propostas das três apresentadas, que totalizaram 42 (quarenta e dois) votos e 41 (quarenta e um) votos, registrados no chat e contabilizados pela equipe de relatoria, a partir das escolhas das pessoas presentes na sala neste momento.

Cabe destacar que a oscilação da presença de delegados na sala Teams, durante os momentos de discussões, dificultou a precisão quanto ao número de participantes nesse processo. No ato de votação das novas propostas estavam presentes 54 pessoas, entre delegados, coordenação, facilitador, apoio técnico e equipe da relatoria. As propostas eram deliberadas e registradas pela relatoria. Ao final, foram encaminhadas para a Plenária 10 deliberações para o ente Estado e mais 10 para o ente União.

13.5 EIXO V

No eixo V, que trouxe a temática “Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências”, esperava-se identificar o papel da Assistência Social no contexto das emergências envolvendo um conjunto de ações antes, durante e pós emergência.

As propostas extraídas dos relatórios resultantes das Conferências municipais, totalizaram 584 (quinhentas e oitenta e quatro) propostas no que se refere ao Eixo V, sendo 299 (duzentas e noventa e nove) propostas ao ente “Estado” e 285 (duzentas e oitenta e cinco) ao ente “União”.

Com o trabalho de filtragem, a sistematização final revelou um total de 30 (trinta) propostas, sendo 20 do ente “Estado” e 10 do ente “União”, que serviram de base para o debate, com as seguintes perguntas geradoras:

1. Como está estruturada a Vigilância Socioassistencial no Estado, de forma a atuar preventivamente e de forma planejada nas ações de proteção social básica e especial, bem como a integração dos serviços e benefícios, como o

BPC, os benefícios eventuais, o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social?

2. Como qualificar a atuação do SUAS nos Estados em contextos de emergências?

3. Como a gestão Estadual vem atuando para efetivar o cumprimento e garantia da proteção social, da vigilância socioassistencial e da defesa de direitos da população mais vulnerável e na sua capacidade em momentos críticos de emergência?

4. Como vem sendo e o que pode melhorar na gestão do SUAS, em âmbito estadual, no que concerne à organização e/ou adequação das ofertas e articulação com outras políticas e setores durante e após a emergência, em apoio à população afetada por emergências e na garantia de meios necessários à sobrevivência, bem como a redução de vulnerabilidades e riscos sociais?

5. Quais as ações que o SUAS necessita fazer face ao contexto de pré-emergência, durante a emergência e após a emergência, visando combater as desigualdades sociais?

6. Que modelo de financiamento e cofinanciamento o SUAS demanda para atuar efetivamente em momento de pandemia e pós pandemia?

7. Como podemos fomentar no âmbito estadual a participação e o controle social nos momentos de emergência e de pandemia?

8. Qual o grau de articulação e intersetorialidade que o Estado e resposta efetiva às situações de emergência? (BRASIL, 2021, p. 24).

Essas questões deram suporte para o processo de filtragem e possibilitaram que delegados e delegadas tivessem a oportunidade de participar dos Fóruns correspondentes em três momentos:

- Primeiro momento - Apresentação de emendas às propostas sistematizadas e inclusão novas propostas;
- Segundo momento - Votação das propostas pelos/as delegados/as do Eixo;
- Terceiro momento - Priorização das propostas por eixo.

A coordenação e apoio aos trabalhos do Eixo V, tiveram a seguinte composição:

- Coordenação do EIXO V: Sergio Leandro da Silva
- Facilitador: Maíra Ribeiro
- Apoio técnico: Maicon Medeiros e Regina Panceri
- Apoio Técnico Relatoria: Mariana Souza Ribeiro, Daiane Barbosa e Paulo Henrique Buss

13.5.1 Fórum de debate: emendas e novas propostas

Conforme o Regimento Interno da 13ª Conferência, aprovado em votação, no dia 24 de novembro de 2021, quarta-feira, das 15h às 20h, o primeiro momento teve início no dia 24 de novembro, a partir das 10h, no Ambiente Virtual Moodle destinado à Conferência, para debate de adição, supressão ou substituição de emendas sem mudança no sentido original das propostas. O Fórum de Propostas esteve aberto para coleta de contribuições dos/as Delegados/as até o dia 24 de novembro às 18h. Para a efetivação desse momento, foi disponibilizado aos delegados credenciados o material para apreciação, contendo as 30 propostas deliberadas.

Neste fórum não foram apresentadas contribuições, seguindo assim as 30 (trinta) propostas apresentadas ao Eixo V para o Segundo Momento.

13.5.2 Votações parciais para compor votação Plenária Final

No dia 25 de novembro de 2021, foi aberto para acesso aos delegados e delegadas o Fórum do Eixo V, com a temática “Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências”. Os debates ocorreram na sala virtual da Plataforma Teams, com link disponibilizado no ambiente Moodle.

Nesse espaço virtual, o responsável pela coordenação foi Sergio Leandro da Silva, terapeuta ocupacional e Conselheiro do CEAS - sociedade civil e segmento dos trabalhadores, CREFITO10, contando com a facilitadora Maíra, o apoio técnico de Maicon Medeiros e Regina Panceri e da equipe de relatoria do Eixo V Mariana Souza Ribeiro, Daiane Barbosa e Paulo Henrique Buss.

Imagem 19: Registro da Sala de Fórum do Eixo V - manhã



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

No início dos trabalhos do fórum, alguns problemas técnicos foram solucionados, buscando sempre uma participação coletiva e de todos os delegados. Foi feita uma apresentação pessoal por parte do coordenador e toda a equipe de apoio, momento em que todos se colocaram à disposição para o bom andamento do trabalho. Após, foram esclarecidas e reafirmadas algumas questões importantes do Regimento Interno da Conferência e Informe 04 e todo o grupo acordou com o seguimento do disposto nesses documentos.

Para uma melhor dinâmica do grupo, foi realizada na parte da manhã o fórum de debate e ranqueamento das propostas destinadas ao ente Estado e no período vespertino ao ente União.

O grupo de trabalho do Eixo 5 cumpriu com as normas, ressaltando a todo momento cada etapa a ser concluída, seguindo o cronograma e normativas. Em dado momento, a equipe de relatoria necessitou pausar o trabalho e conversar em grupo de whatsapp com o coordenador e equipe de apoio para que fosse mantido o foco ao regimento interno, orientando os delegados de forma justa com o que foi proposto para todos os grupos, em conformidade com a normativa a que todos tinham acesso.

A votação transcorreu de forma tranquila e o grupo não teve problemas na aprovação e ranqueamento das propostas deliberadas. A votação das deliberações do Estado foi encerrada no período da manhã.

A votação foi realizada através da ferramenta “levantar a mão”, uma vez que a enquete, proposta inicialmente, não foi funcional, pois em alguns casos não apareceu na plataforma para alguns participantes da sala.

Durante o processo de leitura e dinâmica de votação, os delegados sugeriram alterações na redação das propostas deliberadas e os delegados/as votariam nas propostas sugeridas, podendo indicar se aprovaram a proposta em sua redação original ou a com alteração de texto, conforme emendas feitas no primeiro momento.

No período da tarde, a votação das propostas deliberadas para a União transcorreu com tranquilidade, após o Coordenador decidir que cada delegado votaria apenas 5 propostas, uma vez que eram 10 propostas deliberadas no todo e dificultaria o ranqueamento. Desta forma 10 foram votadas e aprovadas. Ainda foi criada 1 nova proposta para a União.

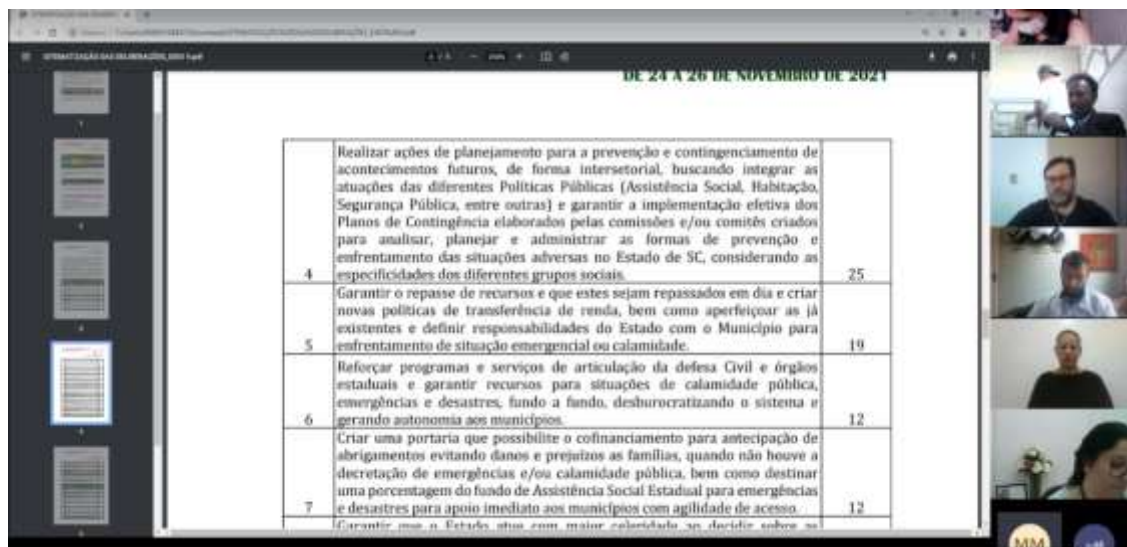
Imagem 20: Registro da Sala de Fórum do Eixo V - tarde



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Em alguns momentos as discussões tiveram que ser interrompidas para que fossem novamente orientados, uma vez que sugeriam que mesmo o regimento validando como aprovadas todas as propostas, por não ter ocorrido proposição de emendas na etapa anterior, caberia uma tentativa de alteração, considerando os prazos e as dificuldades de acesso no ambiente virtual. A relatoria a postos informava no chat as normas do regimento interno bem como o Informe 4/2021.

Imagem 21: Registro dos Debates do Eixo V no Fórum, onde foi compartilhado pelo Coordenador as propostas para votação



Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Resultados obtidos:

10 (dez) propostas deliberadas mais votadas para o ente Estado para o Eixo V, dispostas em ordem decrescente:

Quadro 33. Aprovação das deliberações do Estado - Eixo 5

Proposta 4	28 votos
Proposta 2	27 votos
Proposta 6	25 votos
Proposta 5	24 votos
Proposta 13	24 votos
Proposta 10	21 votos
Proposta 3	21 votos
Proposta 7	20 votos
Proposta 9	20 votos
Proposta 1	19 votos

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Ainda, as seguintes propostas registraram os seguintes números de votos:

Quadro 34. Registro de votos demais propostas- Eixo 5

Deliberação 8	18 votos
Deliberação 11	16 votos
Deliberação 11	16 votos
Deliberação 20	16 votos
Deliberação 17	16 votos
Deliberação 16-	15 votos
Deliberação 15	9 votos
Deliberação 14	7 votos
Deliberação 18	5 votos
Deliberação 19	1 voto

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

10 (dez) propostas deliberadas mais votadas para o ente União para o Eixo V, dispostas em ordem decrescente:

Quadro 35. Aprovação das deliberações União - Eixo 5

Proposta 5	21 votos
Proposta 7	21 votos
Proposta 10	19 votos
Proposta 2	18 votos
Proposta 4	18 votos
Proposta 1	17 votos
Proposta 9	16 votos
Proposta 6	12 votos
Proposta 8	12 votos
Proposta 3	10 votos

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Ainda, neste ente foi sugerida e acatada uma nova proposta, sendo então a 11ª proposta enviada e descrita sequencialmente.

Conforme definido no Regimento Interno da Conferência, o eixo encaminhou então para a Plenária Final suas propostas prioritárias, a saber:

Propostas ao ente Estado:

Quadro 36. Propostas prioritárias ao ente Estado - Eixo 5

1	Realizar ações de planejamento para a prevenção e contingenciamento de acontecimentos futuros, de forma intersetorial, buscando integrar as atuações das diferentes Políticas Públicas (Assistência Social, Habitação, Segurança Pública, entre outras) e garantir a implementação efetiva dos Planos de Contingência elaborados pelas comissões e/ou comitês criados para analisar, planejar e administrar as formas de prevenção e enfrentamento das situações adversas no Estado de SC, considerando as especificidades dos diferentes grupos sociais.
2	Capacitação dos servidores públicos das diferentes políticas públicas e sociedade civil, para atuação em situações de calamidade pública, emergências e desastres, bem como, oferta de suporte emocional para quem está atuando
3	Reforçar programas e serviços de articulação da defesa Civil e órgãos estaduais e garantir recursos para situações de calamidade pública, emergências e desastres, fundo a fundo, desburocratizando o sistema e gerando autonomia aos municípios.
4	Garantir o repasse de recursos e que estes sejam repassados em dia e criar novas políticas de transferência de renda, bem como aperfeiçoar as já existentes e definir responsabilidades do Estado com o Município para enfrentamento de situação emergencial ou calamidade.
5	Viabilizar ações de atendimento em situações de emergência às famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando a reorganização das redes sócio assistenciais e apoio técnico e financeiro para manutenção de serviços de acolhimento de famílias desalojadas ou desabrigadas
6	Garantir cofinanciamento para benefício eventual vinculado a situação de estado de emergência em menor proporção.
7	Fortalecer a articulação dos entes para a atuação em situações de calamidade pública e emergência, com criação de protocolos, fluxos de atendimento, central de doações, menos burocracia, treinamento e capacitação permanente, criar um fundo para uso em situações de calamidade e criar um comitê de assistência Social para situações de calamidade pública e emergência. Elaborar Plano de ação com previsão orçamentária de forma intersetorial para prever ações de execução de todas as políticas públicas em prol do usuário afetado pela situação de calamidade.
8	Criar uma portaria que possibilite o cofinanciamento para antecipação de abrigamentos evitando danos e prejuízos as famílias, quando não houve a decretação de emergências e/ou calamidade pública, bem como destinar uma porcentagem do fundo de Assistência Social Estadual para emergências e desastres para apoio imediato aos municípios com agilidade de acesso.
9	Potencialização da rede de proteção social, com capacitação aos profissionais de modo a atuar na prevenção da ocorrência de situações de emergência e de calamidade pública fortalecendo a atuação, através de campanhas e capacitações para trabalhadores, conselhos, organizações e entidades da sociedade civil.

10	Garantir ampliação progressiva da atuação do SUAS frente a diferentes contextos de emergência, exigindo cada vez mais o aprimoramento de arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos municípios, visando à qualificação das ofertas do SUAS no contexto de emergências e, principalmente neste momento de pandemia, em que o enfrentamento de impactos na vida de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos, pessoas que perderam seus empregos e famílias pobres que se encontram em situação de maior vulnerabilidade em função também da crise econômica.
----	--

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Quadro 37. Propostas prioritárias ao ente União - Eixo 5

1	Organização de uma rubrica específica no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidade Pública e de Emergências com ações voltadas à prevenção e atuação nas demandas, com repasse de recursos aos municípios de forma imediata e desburocratizada após a ocorrência.
2	Capacitação dos servidores públicos das diferentes políticas públicas e sociedade civil, para atuação em situações de calamidade pública, emergências e desastres, bem como, oferta de suporte emocional para quem está atuando
3	Construção de Plano de contingência do SUAS.
4	Implementar o cofinanciamentos entre o município e estado que provejam acesso a benefícios eventuais. Assistências como Habitação, Benefícios Eventuais, Programas de Transferência de Renda .
5	Garantir orçamento e repasse financeiro para as ações de pré-emergência, emergência e pós-emergência que se façam necessárias inclusive para as concessões de benefícios assistenciais assegurando a manutenção das ofertas.
6	Ampliar a política institucional, aprimorando as orientações e apoio técnico financeiro aos municípios, visando a qualificação das ofertas dos municípios (SUAS) em caso de calamidade e pandemia.
7	Fortalecer a articulação dos entes para à atuação em situações de calamidade pública e emergência, com criação de protocolos, fluxos de atendimento, central de doações, organização e menos burocracia e criar um fundo para uso em situações de calamidade e o planejamento e previsão de financiamento e cofinanciamento para o SUAS, em casos de pré, peri e pós calamidade, para que seja permanente a pactuação de recursos para os serviços de média e alta complexidade.
8	Assegurar que a União aprimore o sistema de legislação nas situações de emergência e calamidade oportunizando os municípios e estados agir com maior celeridade e rapidez em respostas às situações de emergências.
9	Apoiar Estados e Municípios nas articulações (institucionais e interinstitucionais) necessárias para o enfrentamento à situação de calamidade pública e nas situações de emergência.
10	Normatização e ampliação da atuação do SUAS frente a diferentes contextos de emergência, aprimorando os arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos municípios, visando à qualificação das ofertas do SUAS no contexto de emergências.
11	Inserção dos desastres socioambientais no Cobrede - incluir um código específico referente aos Desastres Socioambientais.

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Espaço de votação

Conforme programação, este momento foi organizado pela Equipe de Relatoria a partir do trabalho de sistematização decorrente do segundo momento dos Fóruns de Propostas.

Os/as delegados/as dos grupos de trabalho votaram:

- As deliberações advindas dos municípios para o ESTADO e as deliberações advindas dos municípios para a UNIÃO.
- A nova proposta deliberada para a União, observando, nesse caso, necessariamente, o limite máximo de 2 novas propostas para o Estado e 2 novas propostas para a União por eixo.

A votação assegurou que, ao final, cada Grupo de Trabalho alcançasse os seguintes resultados:

- 10 propostas para O ESTADO por eixo: considerando deliberações advindas dos municípios. não houve novas propostas para o Ente
- 10 propostas para A UNIÃO por eixo: considerando deliberações advindas dos municípios e 1 (uma) nova proposta, observando, neste caso, o limite máximo de 2 novas propostas, devidamente registradas.

14.1 VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

Nesse momento, a Presidente do Conselho iniciou o trabalho com a informação de que a comissão organizadora da Conferência, devido a muitos delegados declararem nos grupos que não houve orientação dos coordenadores a respeito de que alterações deveriam seguir o regimento interno, considerando o cronograma, resolveu trazer a plenária a possibilidade de alterar as propostas deliberadas, contrariando o Regimento Interno, aprovado no 1º dia de trabalhos da conferência.

Alguns delegados relataram não ter tido tempo hábil, além de enfrentarem dificuldade no acesso na plataforma para participarem da leitura e ali decidirem sobre a aprovação ou não das propostas com ou sem alterações.

A Presidente ressaltou falha da comissão organizadora em não parar o andamento da discussão na hora em que os coordenadores possibilitaram abrir este espaço em momento inoportuno para alterações nas propostas deliberadas.

Neste momento a Presidente abriu a possibilidade dos delegados manifestarem-se a favor ou contrários caso se sentissem lesados por haver alteração de quaisquer propostas, pois os grupos em sua maioria mantiveram as orientações do RI, o que não possibilitou alteração de propostas que viesse modificar. Houve votação dos delegados dos 5 eixos, onde a maioria votou a favor de alterações no RI, possibilitando alterações nas propostas neste último dia de trabalho, acarretando em alterações no próprio regimento Interno, desta forma, o trabalho do segundo momento realizado no dia anterior teria sido praticamente perdido.

14.2 VOTAÇÃO DOS DELEGADOS/AS POR SEGMENTO - CNAS

Após o término da plenária final, os(as) delegados(as) participantes foram orientados a acessarem a sala virtual no moodle correspondente ao segmento escolhido no momento da inscrição.

Cada segmento foi coordenado e alocado em salas específicas, sendo informados sobre o processo de votação e escolha dos representantes dos seguintes segmentos: sociedade civil - usuários, trabalhadores e entidades e representação governamental para a XII Conferência Nacional que ocorrerá em formato virtual nos dias 15 a 18 de dezembro de 2021.

14.4.1 Segmento Governamental

O momento de escolha dos delegados do segmento governamental foi coordenado pela presidente do CEAS Sr^a Luciane dos Passos e Sabrina Moraes, técnicas da gestão da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social. Luciane iniciou orientando que os interessados em se habilitarem para delegado da Conferência Nacional apresentassem sua manifestação no chat ou abrissem as

câmeras e microfones para que todos pudessem se conhecer e defender os motivos pelos quais estariam aptos a representar o Estado.

Aberto o chat, os delegados/participantes foram orientados pelo técnico de TI da Udesc a usar de forma correta seus microfones.

Com relação à votação das deliberações, Luciane informou que o horário foi estendido até as 15h30min para atender maior número de participantes que não haviam conseguido acesso anterior.

Informou ainda que 65 participantes demonstraram interesse em representar o Estado na Conferência Nacional conforme registro no moodle. Desses fizeram a marcação equivocada no segmento governamental.

Abriu a palavra para que os habilitados apresentassem suas considerações, estipulando 1 minuto como tempo de fala. 30 delegados se manifestaram, tanto no chat quanto por áudio e vídeo, apresentando sua formação, o município o qual representava e o local de atuação.

Representantes de 27 municípios apresentaram interesse, sendo que 3 municípios apresentaram mais de um candidato, sendo eles: São Lourenço do Oeste, Blumenau e Joinville.

Foram eleitos 26 (vinte e seis) delegados titulares e 04 (quatro) delegados suplentes para participar da Conferência Nacional de Assistência Social, no segmento governamental, conforme quadro 38 abaixo:

Quadro 38. Delegados Eleitos - titulares e suplentes - Segmento governamental

Delegados Titulares		Delegados Suplentes	
1	Adriana Mara Thesing - São Carlos	1	Jonathan Viaconti Bertamoni - Itapiranga
2	Andreia Pereira da Silva - Witmarsum	2	Luciana Laube - Joinville
3	Anna Carolina Tasca dos Santos - Joinville	3	Maria Eunice Malacarne Bernat - Blumenau
4	Bruna Cristina Tomazeli - Cunha Porã Cris	4	Vania Antonia Garbin Baldissera - São Lourenço do Oeste
5	Janaina Barão - Bom Retiro		

6	Diego Araújo Vargas Leal - Itapoá		
7	Eduardo Deoraki - Curitiba		
8	Elcio de Castro - Cunhataí		
9	Elizete Garcia da Silva - Araquari		
10	Janaina Maria da Silva - Chapecó		
11	Karoline Grams - Jaraguá do Sul		
12	Katia Regina Lazarini Vilvert - Timbó		
13	Maiara Marlucci Espindola - Braço de Trombudo		
14	Márcia Nicole Fanchini - Novo Horizonte		
15	Maria José Rodi Passerino - Biguaçu		
16	Michelle Vitorio Marqueto - Pomerode		
17	Milene Barbosa Cruz Rocha - Blumenau		
18	Nelise Dias Vieira da Silva - Garuva		
19	Paloma Fabiola Borba - Rio do Sul		
20	Rita de Cássia Faversani - São José		
21	Rosimere Henschel Silva - Itapema		
22	Rute Miqueleto Honorato Batista - Garopaba		
23	Sergio Roberto da Silveira - São Francisco do Sul		

24	Tyrone Machado - Lages		
25	Vanderlei da Silva Costa - Penha		
26	Viviane do Nascimento - São Lourenço do Oeste		

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

14.2.2 Segmento Trabalhadores

O trabalho de escolha dos candidatos a delegados para a Conferência Nacional, no segmento trabalhadores, foi coordenado pela Sra. Vania Maria Machado, conselheira do CEAS, que iniciou abordando os critérios estabelecidos no regimento interno para que os delegados se inscrevessem à etapa federal.

Iniciou-se com a leitura dos candidatos a delegados neste segmento, surgindo algumas dúvidas quanto à forma de cálculo do percentual de participação, sendo esclarecido pelo Sr. Luiz Fabiano (TI) que o percentual estava correto e que estava sendo calculado conforme participação e acesso às atividades do moodle.

Solicitou-se apoio da equipe organizadora para esclarecimento das dúvidas e solicitou que a planilha com o nome dos candidatos fosse refeita.

Outros questionamentos realizados neste segmento diziam respeito aos delegados que haviam realizado a inscrição de modo equivocado, em eixo não correspondente a sua indicação pelo município. Esses delegados foram orientados a encaminhar e-mail ao suporte técnico do moodle, para a devida correção.

Requisitou-se aos candidatos presentes que se apresentassem brevemente para que os demais pudessem conhecê-los para posteriormente acessarem o ambiente virtual e iniciarem a votação.

Foram eleitos 09 (nove) delegados titulares e 09 (nove) delegados suplentes para participar da Conferência Nacional de Assistência Social, no segmento trabalhadores, conforme quadro 39 abaixo:

Quadro 39 Delegados Eleitos - titulares e suplentes - Segmento Trabalhadores

Delegados Titulares		Delegados Suplentes	
1	Patrícia Isabel dos Santos	1	Raquel Valente Frosi
2	Patrícia Tristão	2	Daniela Fernanda Schott
3	Zilda Márcia Onetta	3	Tayslane de Moraes Lopes Rodrigues
4	Ionara Brigida Deitos	4	Jaqueline Nehring
5	Cristiani Gislaïne Muller	5	Gilmara Moraes Willwock
6	Ana Paula Bilek	6	Hemilin Maiara Souza da Cruz
7	Dian Kelly Mohr	7	Sadimir Moratelli
8	Adriane Mussi Brandão	8	Alessandra Hoffmann Moratelli
9	Ciro Ribeiro Garcia	9	Fernanda da Cunha

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

14.2.3 Segmento Entidades

O momento de escolha dos delegados do segmento de entidades foi coordenado por Norma Suely de Souza. O processo de votação dos representantes para a etapa nacional aconteceu de forma muito tranquila, sem nenhuma intercorrência. Foi necessário que os inscritos para este segmento aguardassem pelo menos uma hora na sala virtual para a manifestação de todos os interessados. Norma fez a condução explicando o número de vagas para o segmento, aguardando a manifestação pelo chat. Ao final foram eleitos nove delegados, sendo eles:

- Greyce Camila dos Santos
- Priscila Cristine dos
- Adriana Lucia Franca
- Nizair Amin Shihadeh

14.2.4 Segmento Usuários

O trabalho de escolha dos candidatos a delegados para a Conferência Nacional, no segmento usuários, foi coordenado pela Sra. Norma Suely de Souza, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social que iniciou abordando os critérios estabelecidos no regimento interno para que os delegados se inscrevessem para etapa federal.

Requisitou aos candidatos presentes que se apresentassem brevemente para que os demais pudessem conhecê-los e colocassem no chat o interesse em se candidatar a ser delegado na etapa da Conferência Nacional. A escolha foi realizada por votação por meio de enquete. Norma fez a condução explicando o número de vagas para o segmento.

Conforme votação, foram eleitos 09 (nove) delegados titulares e 03 (três) delegados suplentes para participar da Conferência Nacional de Assistência Social, no segmento usuários, conforme tabela XX abaixo:

Quadro 40. Delegados Eleitos Titulares- Segmento Usuário

Nº	Delegados Titulares	Quantidade de votos
1	Luiz Alves Nogueira Neto	14
2	Lionir de Souza de Jesus	13
3	Osnilda Kniess Inácio	13
4	Sheila Shirlei Moreira	12
5	Dialison Cleber Vitti	12
6	Laércio Gonçalves Martins	11
7	Luciana Pereira	11
8	Jair Ghoguin Crendo	11
9	Manoel Alvir da Mota	11

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

Quadro 41. Delegados Eleitos suplentes - Segmento Usuários

Nº	Delegados Suplentes	Quantidade de votos
1	Carline Mauristhene	10
2	Heloisa Alves Soares	10

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

14.3 VOTAÇÃO DAS MOÇÕES

Foi disponibilizado na plataforma moodle um espaço para apresentação de Moções até às 15h do dia 25 de novembro de 2021, segundo o regimento interno desta Conferência. As orientações dadas foi que baixassem o arquivo em word - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, - disponibilizado na plataforma, para que pudessem preencher conforme o tipo de moção. E que, cada delegado autor das moções as salvassem em seu computador para depois postá-las no espaço denominado POSTAGEM DAS MOÇÕES que segue:

Imagem 22: Registro Apresentação de Moções



Apresentação de Moções

Prezados/as delegados/as,
Este espaço está aberto para apresentação de Moções.
Importante: As moções poderão ser apresentadas até às 15h do dia 25 de novembro de 2021.
Orientamos que haixe o arquivo em word - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES - logo abaixo, preencha conforme o tipo de moção, salve no seu computador e poste na ferramenta POSTAGEM DAS MOÇÕES que segue:

Apresentação de Moções Encerrada!

- Formulário de Apresentação de Moções
- Formulário de Apresentação de Moções
- POSTAGEM DE MOÇÕES
- Consulta Apresentação de Moções

Fonte: UDESC/TI/Moodle, 2021.

Foram apresentadas 38 moções e votadas por meio de enquete. Feito o ranqueamento final todas foram aprovadas com mais de 50% dos votos e, por decisão dos participantes na plenária final, não foi realizada a respectiva reeleitura na plenária final.

Abaixo as moções na íntegra votadas na plataforma durante a conferência conforme horário pré estabelecido pelo regimento.

Quadro 42. Moções na íntegra

Nº	MOÇÃO EXPRESSA NA ÍNTEGRA	TIPO	ENTE	APROVAM	NÃO APROVAM
MOÇÃO 1:	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina apelam pela implantação de serviços regionais da Proteção Social Especial, nas modalidades Casa de Passagem, Serviço de Acolhimento Institucional, República e Residência Inclusiva, priorizando os públicos prioritários já discutidos nas instâncias de pactuação.	APELO	ESTADO	209	4
MOÇÃO 2	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina apoiam o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS pelo seu posicionamento acerca da Portaria nº 2.362 de 20/12/2019 do Ministério da Cidadania, na Comissão Tripartite - CIT realizada no dia 12/02/20, onde reitera que não participará de qualquer repactuação que resulte no desfinanciamento, na redução e na redistribuição do orçamento da Assistência Social, nos termos desta Portaria, bem como compromete-se, enquanto representante dos municípios brasileiros, em promover enfrentamentos necessários para a recomposição do orçamento para a Assistência Social com o intuito de manutenção das ofertas dos serviços e benefícios.	APELO	UNIÃO	203	3
MOÇÃO 3	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina apelam pela retomada com cofinanciamento, de oferta dos Programas: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI e Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho, ações estas que contribuem para a proteção social e busca de autonomia dos usuários (as) da Política de Assistência Social.	APELO	UNIÃO	205	2

MOÇÃO 4	Os/as participantes da 13 ° Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina repudiam as constantes alterações realizadas pelo Ministério da Cidadania quanto aos critérios de repasse dos recursos do Sistema único de Assistência Social - SUAS, desrespeitando as pactuações realizadas nas instâncias cabíveis acarretando insegurança e inviabilizando a execução das ações e dos planos de trabalhos estruturados, especialmente num cenário de aumento da pobreza, da fome e desproteção social.	UNIÃO	REPÚDIO	205	5
MOÇÃO 5	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina apelam pela retomada da autonomia da gestão municipal nos procedimentos e ações de administração de benefícios do Programa de transferência de Renda Auxílio Brasil/ Bolsa Família.	UNIÃO	APELO	184	18
MOÇÃO 6	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina apelam para que sejam realizadas parcerias com farmácias da rede popular para desconto nos medicamentos aos usuários do Cadastro Único - CAD Único.	UNIÃO	APOIO	178	23
MOÇÃO 7	Os/as participantes da 13 ° Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina apoiam a conselheira municipal de Assistência social do Município de Itapema - SC, Dalila Pedrini, considerando os recentes e constantes ataques ilegítimos que vem sofrendo com relação aos seus posicionamentos enquanto defensora do SUAS. Não é novidade o avanço do conservadorismo e das práticas arbitrarias no atual cenário social e político, nos âmbitos municipais, estaduais e nacional, diante de uma conjuntura que permeia o ataque ao Estado Democrático de Direito. Sabemos que esta situação da conselheira municipal não é isolada, é na verdade prática recorrente a tentativa de anulação da articulação dos representantes da sociedade civil nas discussões e enfrentamentos diante da retirada de direitos e do enfraquecimento das Políticas Públicas. Diante disso, mais do que nunca precisamos apoiar quem ocupa, e nos dispormos a ocupar, os espaços e potencializar a ação fiscalizadora nas instâncias de controle social.	ESTADO/UNIÃO	APELO/APOIO	184	18

MOÇÃO 8	Os/as participantes da 13 ° Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina manifestam indignação diante da ausência de discussão do governo federal junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS referente á implantação do Auxílio Brasil, considerando o desrespeito ao Conselho que é um órgão legalmente instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), em 1993, promovendo o controle social da Política Pública de assistência social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, a partir das necessidades da população brasileira, as quais não foram consideradas na proposta do auxílio Brasil. Dentre as competências do CNAS estão a regulação da prestação de serviços públicos e privados de assistência social e o zelo pela efetivação do sistema descentralizado e PARTICIPATIVO de assistência social. Diante disso, mais do que nunca precisamos manifestar indignação diante de atitudes arbitrárias e sem discussões junto ás instâncias de controle social.	UNIÃO	APOIO/ INDIGN AÇÃO	199	9
MOÇÃO 9	Garantir um % do Fundo de Assistência Social Estadual, em situações emergências e desastres para apoio imediato aos Municípios, garantindo a agilidade de acesso.	ESTAD O		191	11
MOÇÃO 10	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina repudiam a Emenda Constitucional nº 95 de retirada dos direitos da classe trabalhadora e da população em geral e solicitam a revogação imediata. No Brasil, mais de 200 milhões de pessoas podem utilizar o serviço público, seja o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Sistema Único de Saúde - SUS ou Educação. Após a aprovação da conhecida PEC da morte, os investimentos em Assistência Social, Saúde, Educação e todos os gastos públicos ficaram congelados até 2036.	UNIÃO	REPÚDI O	203	4
MOÇÃO 11	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina repudiam a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 32/2020, que propõe a reforma administrativa por entenderem que esta proposta irá trazer prejuízo para os serviços públicos, tais como Saúde, Educação e Assistência Social e conseqüentemente prejuízo para	UNIÃO	REPÚDI O	193	5

	população.				
MOÇÃO 12	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina repudiam a Portaria nº 2362 de 20 de dezembro de 2020 que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. A vigência desta portaria vem trazendo grandes impactos negativos e rombo financeiro na Política Municipal de Assistência Social para a execução das ações socioassistenciais. Repudiamos, ao tempo que nos posicionamos quanto a revogação desta portaria, e que o pacto firmado entre Município e Ente Federal para a execuções da Política de Assistência Social seja seguido em sua integralidade.	UNIÃO	REPÚDIO	186	7
MOÇÃO 13	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina repudiam a posição da União por não garantir o acesso a todos os cidadãos brasileiros no atendimento aos órgãos de Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Defensoria Pública e Justiça Federal, em virtude de deixarem de atender de forma presencial por um longo período em alguns dos municípios.	UNIÃO	REPÚDIO	193	4
MOÇÃO 14	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina apelam para que o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS assumam suas atribuições frente às diversas demandas de sua carta de serviços, sem tercerizar utilizando os equipamentos da Assistência Social ou de qualquer outro órgão do município para sua execução, através de Termos de Cooperação Técnica.	UNIÃO	APELO	193	3

MOÇÃO 15	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina apelam pelo aumento no valor da renda per capita na avaliação dos Programas de Transferência e Renda Auxílio Brasil/Bolsa Família, visando a maior inclusão de beneficiários. Sugestão de meio salário mínimo e aumento do repasse individual. Sugestão para mínimo R\$250 para o repasse.	UNIÃO	APELO	178	14
MOÇÃO 16	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina recomendam para restabelecer os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, bem como a ampliação dos valores pactuados.	UNIÃO	RECOMEN DAÇÃO	188	5
MOÇÃO 17	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina recomendam para restabelecer os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, bem como a ampliação dos valores pactuados.	UNIÃO	RECOMEN DAÇÃO	181	5
MOÇÃO 18	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina recomendam a revogação do critério estabelecido na Portaria nº 2.362, do Ministério da Cidadania, que trata da adequação dos repasses dos recursos e da sua redução por meio da “equalização”, bem como, da limitação do repasse ao exercício financeiro, haja vista que o mesmo trata-se do descumprimento das obrigações pactuadas.	UNIÃO	RECOMEN DAÇÃO	187	9
MOÇÃO 19	O Fórum Estadual Permanente de Assistência Social de Santa Catarina (FEPAS/SC), por meio da XIII Conferência Estadual de Assistência Social - Santa Catarina, vem manifestar repúdio ao atendimento prestado à população em situação de rua, principalmente no contexto da pandemia. Conforme Levantamento sobre Pessoas em Situação de Rua em Santa Catarina, realizado pela Diretoria de Assistência Social do estado, em 2019 havia 3.640 pessoas em situação de rua. Já, conforme estudo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em 2020, atualmente são cerca de 5 mil pessoas vivendo em situação de rua. Os dados expressam o aumento drástico ocorrido neste momento de pandemia e o agravamento das condições de sobrevivência desta população. Em contrapartida, o	ESTAD O	REPÚDI O	185	8

	acolhimento institucional ofertado está mais precário do que nunca, sendo que em alguns municípios foi registrada a suspensão da oferta de condições de higiene pelo corte de água potável, diminuição de vagas para pernoite e restrição/diminuição da oferta de alimentação. Manifestamos total repúdio com esta situação que vem ocorrendo em âmbito Estadual e nos seus municípios.				
MOÇÃO 20	O Fórum Estadual Permanente de Assistência Social vem por meio deste apelar aos conselhos municipais pela deliberação, nos seus planos de ação, de recursos para capacitação e participação em seminários para os(as) conselheiros(as). Conforme Artigo 16º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e Artigo 121º, inciso VII da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), é garantida a destinação de no mínimo 3% do orçamento público para a manutenção dos conselhos de assistência social e, portanto, é autorizada a destinação de recursos para a formação e a capacitação dos conselheiros, cabendo aos conselhos sua proposição e deliberação.	ESTAD O	APELO	181	8
MOÇÃO 21	Os/as participantes da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina recomendam disponibilizar o 13º salário para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.	UNIÃO	RECOMEN DAÇÃ O	184	9
MOÇÃO 22	Nós delegados do município de Joinville repudiamos as mudanças de datas para realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, bem como, a escolha do aplicativo utilizado e a falta de discussão ampla para aprovação do regimento interno e demais propostas encaminhadas pelos municípios do Estado. Tais situações não permitiram discussões e construções democráticas das propostas que serão levadas à plenária. Não possibilitando também, ampla participação da população devido à dificuldade de acesso ao sistema	ESTAD O	REPÚDI O	159	25

	utilizado.				
MOÇÃO 23	O Fórum Estadual de Usuárias e Usuários do SUAS de Santa Catarina/FEUSUAS-SC, o Fórum Estadual das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS de Santa Catarina/FETSUAS-SC e o Fórum Estadual Permanente de Assistência Social de Santa Catarina/ FEPAS-SC vêm reivindicar a implementação de política de habitação e de assistência social voltada para os núcleos urbanos informais, como as ocupações urbanas, favelas, etc. Santa Catarina possui hoje um déficit habitacional de mais de 200 mil moradias, segundo relatório da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado. Em contrapartida, as ações de enfrentamento ao déficit são irrisórias, tendo apenas o programa habitacional SC Moradia, o qual não dá conta da demanda existente. Tal situação fere a garantia da moradia como direito social, conforme previsto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988. Desse modo, apelamos pela criação de um programa habitacional que atenda o déficit habitacional em todo o Estado, em diálogo com as populações atingidas.	ESTAD O	APELO	179	8
MOÇÃO 24	Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social recomendam a redução da idade para 60 (sessenta anos) para que a pessoa idosa possa requerer o Benefício de Prestação Continuada - BPC.	UNIÃO	RECOMEN DAÇÃ O	184	6
MOÇÃO 25	Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social repudiam o governo federal pela extinção das Comissões do Conselho Nacional de Assistência Social, pelo Decreto Presidencial de abril de 2020 e que respeite, valorize e reative as referidas comissões.	UNIÃO	REPÚDI O	173	12
MOÇÃO 26	Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social recomendam a ampliação de entidades que possam atender as famílias e vagas disponíveis para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de	ESTAD O	RECOMEN DAÇÃ O	157	20

	Vínculo - SCFV para todas as faixas etárias				
MOÇÃO 27	Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social recomendam a ampliação de moradia em boas condições para uso das famílias que não tem acesso a moradia.	UNIÃO	RECOMENDAÇÃO	161	23
MOÇÃO 28	Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social manifestam indignação quanto à averiguação de como as empresas fazem as contratações das pessoas haitianas e venezuelanas, pois há indícios que está sendo de forma a não atender seus direitos trabalhistas conforme a CLT.	ESTADO/UNIÃO	INDIGNAÇÃO	177	9
MOÇÃO 29	Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social recomendam articular a estruturação da rede de serviços intersetorial ao atendimento a população imigrante com orientações de execução, definição de fluxo e cofinanciamento	ESTADO/UNIÃO	RECOMENDAÇÃO	182	8
MOÇÃO 30	Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social manifestam indignação frente ao cenário de desfinanciamento da Política Pública da Assistência Social	ESTADO/UNIÃO	INDIGNAÇÃO	189	4
MOÇÃO 31	Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social recomendam dispor estrutura para acesso às plataformas/sites de recrutamentos, envio de currículos para acesso a vagas de aprendizagem e emprego, bem como acesso a ofertas de cursos para desenvolvimento de habilidades ao público da Política de Assistência Social	ESTADO/UNIÃO	RECOMENDAÇÃO	165	20
MOÇÃO 32	O Fórum Estadual Permanente de Assistência Social de Santa Catarina (FEPAS/SC), vem por meio da XIII Conferência Estadual de Assistência Social - Santa Catarina, manifestar o seu apoio à criação de Fóruns municipais de usuários, entidades e trabalhadores. A constituição de fóruns está prevista no artigo 204 da Constituição Federal de 1988 e a NOB/SUAS, artigo 6º, inciso XI. Dessa forma, a participação popular é de extrema relevância para a garantia de direitos e descentralização político-administrativa no que diz respeito à Política de Assistência Social. Segundo consta na Lei 8742, artigo 5º, o controle	ESTADO	APOIO	180	11

	social é um mecanismo para a efetivação da participação popular, da democracia e da descentralização política, sendo os Fóruns relevantes instrumentos para o controle social.				
MOÇÃO 33	O Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - Santa Catarina (FEPAS/SC) vem por meio desta moção recomendar para o Governo do Estado de Santa/Catarina e sua Diretoria de Assistência Social que seja garantido a execução de apoio financeiro ao Fórum Estadual Permanente de Assistência Social (FEPAS), ao Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FETSUAS) e ao Fórum Estadual de Usuários e Usuárias do SUAS (FEUSUAS), conforme previsto em lei nº 17.819 de 09 de dezembro de 2019 que institui o FEAS e estabelece outras providências.	ESTADO	RECOMENDAÇÃO	177	8
MOÇÃO 34	Os/as delegados/as da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina vem repudiar veementemente a extinção em progresso do Programa Bolsa Família e sua substituição pelo “programa” Auxílio Brasil. A implementação do Auxílio Brasil exclui direitos já garantidos no programa Bolsa Família e representa um retrocesso na luta e garantias conquistadas pelos trabalhadores e movimentos sociais ao longo dos anos na implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Dentre os vários problemas que o Auxílio Brasil apresenta destacamos a exclusão do caráter de continuidade que o programa Bolsa Família resguardava e exclusão da população em situação de rua. Soma-se a isso a forma arbitrária com que o programa Auxílio Brasil foi aprovado, sem passar pelas instâncias de controle social da Política Nacional de Assistência Social. Ou seja: o programa foi instituído em uma lógica de <i>cima para baixo</i> , negando a participação popular como diretriz da política de assistência social. O programa, ao ser implementado em novembro, já deixou de fora 558 mil famílias vivendo em situação de vulnerabilidade. Além disso, o novo	UNIÃO	REPÚDIO	172	14

	Auxílio Brasil começou a ser pago com uma redução de 148 mil beneficiários em relação ao último pagamento do Bolsa Família. Por estes motivos vimos repudiar tal “programa” do atual Governo Federal e reivindicamos a continuidade da vigência do Programa Bolsa Família.				
MOÇÃO 35	O Fórum Estadual Permanente de Assistência Social de Santa Catarina (FEPAS/SC), por meio da XIII Conferência Estadual de Assistência Social - Santa Catarina, faz uma denúncia acerca da baixa capacidade operacional da Diretoria de Assistência Social (DIAS), decorrente da falta de pessoal concursado. Dentre os problemas desencadeados pelo déficit de RH, destaca-se a não aplicação de dois milhões de reais para o CapacitaSUAS. Isso se dá concomitante às deliberações de diversas conferências que indicam a necessidade de formação como uma das prioridades para a política de assistência social do Estado. A falta de concurso público para atender as demandas da DIAS está refletindo na sua incapacidade de resposta para questões importantes, ao exemplo do relatório de prestação de contas que está em atraso desde 2018. Tais questões já foram discutidas na Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) para debater a política de assistência social no Estado e, portanto, faz-se o apelo pela urgência da realização de concurso público para provimento de servidores públicos efetivos no âmbito da Diretoria de Assistência Social do Estado de Santa Catarina.	ESTAD O	APELO	184	4

MOÇÃO 36	<p>O Fórum Estadual Permanente de Assistência Social de Santa Catarina (FEPAS/SC), por meio da XIII Conferência Estadual de Assistência Social - Santa Catarina, vem manifestar repúdio ao atendimento prestado à população em situação de rua, principalmente no contexto da pandemia. Conforme Levantamento sobre Pessoas em Situação de Rua em Santa Catarina, realizado pela Diretoria de Assistência Social do estado, em 2019 havia 3.640 pessoas em situação de rua. Já, conforme estudo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em 2020, atualmente são cerca de 5 mil pessoas vivendo em situação de rua. Os dados expressam o aumento drástico ocorrido neste momento de pandemia e o agravamento das condições de sobrevivência desta população. Em contrapartida, o acolhimento institucional ofertado está mais precário do que nunca, sendo que em alguns municípios foi registrada a suspensão da oferta de condições de higiene pelo corte de água potável, diminuição de vagas para pernoite e restrição/diminuição da oferta de alimentação. Manifestamos total repúdio com esta situação que vem ocorrendo em âmbito Estadual e nos seus municípios.</p>	ESTAD O	REPÚDI O	173	9
MOÇÃO 37	<p>Os/as participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social recomendam a redução da idade para 60 (sessenta anos) para que a pessoa idosa possa requerer o Benefício de Prestação Continuada - BPC.</p>	Nacion al	RECOME NDAÇA O	174	10
MOÇÃO 38	<p>O Fórum Estadual de Usuárias e Usuários do SUAS de Santa Catarina (FEUSUAS-SC), o Fórum Estadual das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS de Santa Catarina (FETSUAS-SC) e o Fórum Estadual Permanente de Assistência Social de Santa Catarina (FEPAS-SC), vem apelar para que o TCE e MP, juntamente com o Governo Estadual, estabeleçam um fluxo de monitoramento acerca do efetivo cumprimento dos critérios de repasse de recursos estaduais, estabelecendo prazos para a adequação e também detalhes sobre as sanções quando do não cumprimento. Destaca-se a necessidade de priorizar, em um primeiro momento, o cumprimento da composição das equipes dos serviços e conselhos de acordo com a NOB-RH</p>	Estadu al	APELO	71	0

	SUAS.					
--	-------	--	--	--	--	--

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

15

Plenária Final

A Plenária final aconteceu no dia 26 de novembro, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube do CEAS/SC. Por motivo de atraso nas votações e da necessidade de sistematização por parte da relatoria, a abertura aconteceu às 15h30. A condução da plenária foi realizada pela Presidente e Vice-presidente do CEAS/SC: Luciane dos Passos e Norma Carvalho. Iniciou-se com a leitura dos delegados/as e seus suplentes por segmento, começando pelos eleitos das entidades e usuários, seguido pelos segmentos dos trabalhadores e governamental. Sendo 27 governamentais e 9 em cada um dos três segmentos - usuários, entidades e trabalhadores, somando também 27.

Os/as delegados/as representantes indicados pelo Conselho Estadual de Assistência Social para a aprovação na plenária conforme os segmentos:

- Governamental: Luciane dos Passos, Sabrina Moraes, Judite da Silva, Maíra Ribeiro e Antônio Bandeira
- Usuários: Tamayra Pauline de Oliveira Henkel
- Trabalhadores: Sérgio Leandro, Beatriz Fuzeto e Lourenço como suplente,
- Entidades: Lisiane e Jair Fabeni

Como não houve nenhuma objeção, estes foram os/as delegados/as aprovados para representar Santa Catarina na Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorrerá de forma virtual entre 15 e 18 de dezembro.

Depois passou-se para a apresentação das deliberações finais de cada Eixo, ou seja, as 3 (três) mais votadas pela plataforma Moodle dentre as priorizadas nas etapas anteriores para o Estado e União. Atendendo a uma demanda do chat disponível no Youtube, fez-se a leitura da quantidade de votos que cada deliberação final do Eixo 5 recebeu.

Por conta da quantidade de 38 moções apresentadas durante a Conferência e a prorrogação do período de votação até às 15h30min, foi necessário aguardar a finalização da sistematização por parte da equipe de relatoria para apresentação.

Durante esse período de espera, o espaço foi aberto para esclarecimentos. Atendendo a outra demanda do chat, ocorreu a releitura das deliberações finais do Eixo 3.

Em seguida, foi informado que todas as 38 moções foram aprovadas e, por uma questão de ordem, a Presidente questionou os delegados sobre a necessidade de leitura de cada uma delas e pediu manifestações. Pelo chat foi manifestado que poderia seguir para o encerramento dado que todas foram aprovadas.

Para finalizar, a palavra foi concedida à Vice-presidente para encerrar a 13ª Conferência de Assistência Social. Declarou que o formato virtual não é capaz de dar todas as oportunidades de interação aos diferentes públicos. Agradeceu e parabenizou por todo esforço dos envolvidos para realização da Conferência, bem como reforçou os esforços para tornar realidade as deliberações aprovadas. Por fim, a Presidente reforçou o agradecimento, visto que a Conferência de fato aconteceu graças aos esforços de toda a equipe de apoio, além da ajuda do Estado e dos municípios que garantiram a participação efetiva de todos e todas. Com o sentimento de dever cumprido, a Presidente declarou por encerrada a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.

16

Avaliação da Conferência Estadual

Devido a pandemia da COVID 19, a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, aconteceu em formato virtual, por meio da plataforma Moodle. A avaliação da Conferência aconteceu seguindo o mesmo formato, realizada entre os dias 26 e 28 de novembro de 2021, observadas as informações indicadas no informe 4/2021 CNAS.

Quadro 43. Total de fichas preenchidas pelos participantes e Conselheiros estaduais de Santa Catarina, 2021

Total de fichas preenchidas pelos participantes	222
Total de fichas preenchidas pelos conselheiros Estaduais	07

Fonte: Dados Relatoria 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, 2021.

A - AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os participantes efetuaram avaliação quanto à Organização da Conferência Estadual e conhecimentos adquiridos a partir da participação na Conferência Estadual de Assistência Social. Para a avaliação dos itens sobre a Organização da Conferência Estadual utilizou-se os itens indicados na Informação 004 CNAS considerando as categorias: “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Os participantes avaliaram os seguintes itens referentes à organização da Conferência Estadual:

- 1 - Mobilização e Preparação;
- 2- Local e infraestrutura;

- 3- Acessibilidade;
- 4- Programação;
- 5- Participação.

Para avaliar os conhecimentos adquiridos a partir da participação na Conferência Estadual de Assistência Social, utilizou-se os itens indicados na Informação 004 CNAS relativos ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social. Para esta avaliação considerou-se a graduação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto foi considerado que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

O quadro 7 apresenta os resultados dos itens de Organização da Conferência e o quantitativo de participantes que avaliou cada um dos itens de organização da Conferência.

Quadro 44.- Resultado da avaliação dos itens da organização da Conferência

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	23	80	97	16	06
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem) - se presencial	21	70	74	41	16
Acessibilidade física ou virtual	27	89	73	27	06
Programação	19	83	79	31	10
Participação	30	85	78	24	05

Fonte: Dados extraídos de relatórios da plataforma virtual Moodle, 2021.

Referente aos conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Estadual de Assistência Social:

Quadro 45. - Resultado da avaliação sobre os conhecimentos agregados durante a Conferência

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.	68	83	62	05	01	03
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	42	68	74	24	06	08

Fonte: Dados extraídos de relatórios da plataforma virtual Moodle, 2021.

B - AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS ESTADUAIS

Os conselheiros Estaduais avaliaram na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, o Tema e os 5 Eixos em relação à relevância e clareza, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”. O debate nos Grupos de Trabalho, considerando as categorias: “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Houve também espaço para que os Conselheiros pudessem expressar sua opinião, apontando os “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e um campo com “demais considerações”, para registrar suas percepções sobre o resultado da discussão realizada na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.

O consolidado das avaliações sobre o Tema e Eixos da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, os debates nos grupos de trabalho e definição das propostas de deliberação da Conferência, estão apresentados no Quadro 8 e 9 respectivamente.

Quadro 46. Consolidado das avaliações sobre o Tema e Eixos da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.	6	1	0	0	0
Eixo 1: Relevância e Clareza	4	2	1	0	0

Eixo 2: Relevância e Clareza	4	2	1	0	0
Eixo 3: Relevância e Clareza	4	2	1	0	0
Eixo 4: Relevância e Clareza	1	1	1	0	0
Eixo 5: Relevância e Clareza	4	1	2	0	0

Fonte: Dados extraídos de relatórios da plataforma virtual Moodle, 2021.

Quadro 47. Resultado da avaliação referente ao tema da conferência

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, cofinanciamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.	6	1	0	0	0
Eixo 1: Relevância e Clareza	4	2	1	0	0

Fonte: Dados extraídos de relatórios da plataforma virtual Moodle, 2021.

Debate nos Grupos de Trabalhos e definição das propostas de deliberação da Conferência Estadual de Assistência Social

Quadro 48. Debate nos Grupos de Trabalhos e definição das propostas de deliberação da 13 Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1	2	4	1	0	0
Trabalho em Grupo - Eixo 2	2	3	2	0	0
Trabalho em Grupo - Eixo 3	2	3	2	0	0
Trabalho em Grupo - Eixo 4	2	4	0	1	0
Trabalho em Grupo - Eixo 5	2	3	2	0	0

Avaliação Final pelos Conselheiros Estaduais de Assistência Social:

Quadro 49.Principais sínteses da avaliação da conferência

Aspectos positivos
Acontecimento da conferência.
<p>1) Conseguir organizar e realizar uma conferência virtual em curto espaço de tempo (duas semanas) possibilitando acesso às propostas provenientes dos municípios aos delegados cadastrados e credenciados;</p> <p>2) Termos a UDESC como instituição pública que aceitou o desafio e cumpriu o solicitado pela COC</p> <p>3) Compromisso 100% da Secretaria Executiva e dos Conselheiros(as) que compõe a COC em ceder todo seu tempo para garantir a conferência sem comprometer nenhuma das etapas conforme RI aprovado.</p>
A realização da referida conferencia... parabéns a secretaria executiva e equipe da conferência!
Organização e acesso
Mesmo diante dos desafios em decorrência do curto período de tempo para organização, temos a parabenizar a empresa e a todos os conselheiros e delegados que participaram desta conferência.
Disponibilidade e atenção às demandas pertinentes, por parte de todos os envolvidos na Comissão da Conferência;
Empenho da equipe a fim de sanar as dificuldades de acesso ou de informações apresentadas ao longo da Conferência.
Aspectos negativos
<p>1) Pouco tempo para organizar e poder ampliar a participação com as garantias necessárias bem como para os delegados (as) contribuírem ao RI e provação deste na plataforma o que gerou queixas devido ao formato virtual, frente as dificuldades de acesso que muitas vezes foi por falta de conhecimento.</p> <p>2) Municípios não seguirem as Orientações do CEAS/COC em especial a qualificação dos delegados o que acarretou redução de participantes previstos;</p> <p>3) Pouco tempo para conhecer a Plataforma ofertada que já existia para Cursos EAD;</p> <p>4) Pelo pouco tempo e as dificuldades de acesso não houve contribuições/emendas no tempo destinado no RI e programação em formato virtual; e quando aberto o segundo momento para apreciação e votação das propostas com emendas (que não houveram) os participantes sentiram necessidade de contribuí para qualificar as propostas sem interferir no mérito, mas as coordenações dos eixos lidaram de forma diferente , com esta situação resultando desigualdade na dinâmica do grupo, pois alguns grupos fizeram contribuições/emendas no momento interativo;</p> <p>5) COC não lidou de forma integrada este problema o que gerou reclamações quando do conhecimento na Plenária final</p> <p>4) Quantidade (38) e qualidade das Moções aprovadas foi muito boa</p> <p>5) 15 Deliberações aprovadas para o Estado e 10 para União foram bem escolhidas entre as propostas que foram apreciadas mesmo não tendo sido qualificadas no texto;</p> <p>6) Considerando número de propostas total dos municípios, nem todos os eixos apresentaram 20 propostas por eixo para cada ente (estado e União)</p> <p>7) Qualidade (em quantidade) das propostas compiladas poderiam ser melhor verificadas pela COC se houvesse mais tempo ;</p>
Credenciamento delegados
Dificuldades de acesso e navegação na plataforma

Não cumprimento de horário, implicando em menor tempo para deliberar/discutir assuntos importantes.

Demais considerações

Com todas estas dificuldades, conseguimos realizar nossa 13ª Conferência Estadual e cumprir com o necessário.
Caberá ao CEAS/SC, em posse dos Relatórios e da avaliação, planejar capacitação dos Conselheiros dos CMAS, acompanhar o funcionamento destes Conselhos desde a sua composição, estrutura e representação dos diferentes segmentos entre outros aspectos.

A maior dificuldade é sem dúvida o uso da plataforma.

Considerações Finais

A realização da 13ª Conferência estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2021 constituiu-se como espaço legítimo de deliberações em prol da implementação e consolidação da Política de Assistência Social, teve seu dever de privilegiar a participação popular, sobretudo, priorizando a participação dos usuários.

Dado o cenário atípico em que estamos vivendo, ocasionado pela pandemia da CO VID-19 e, a comissão organizadora realizou o evento no formato virtual, sob a coordenação da estrutura virtual da UDESC, por meio da plataforma digital *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle)*. Outras plataformas também foram úteis o Teams, *BigBlueButton - BBB*, com atividades transmitidas pelo canal do Youtube do CEAS/SC. Estes espaços virtuais se possibilitaram as interações, interlocuções, apreciações, debates e votações, deliberações, delegados/as que seguirão à Conferência Nacional.

Para tanto, a mobilização da rede socioassistencial, por meio da plataforma moodle, de fácil acesso e outros meios de comunicação, foram estratégias utilizadas para fomentar e fortalecer os debates e deliberações, a partir do entendimento da potencialidade e capilaridade da rede socioassistencial.

Diante desse processo democrático, se fez necessário o envolvimento dos diversos atores sociais, assumindo o compromisso por meio de sua participação efetiva em todo o processo. Destacamos o compromisso dos municípios catarinenses, que em sua totalidade, (295 municípios) realizaram suas conferências e viabilizaram espaços legítimos de democracia, com discussões e deliberações em prol da implementação e consolidação da Política de Assistência Social, mesmo em tempo de pandemia, sem prejuízo a sua construção e evolução.

Importante destacar que toda a organização das atividades planejadas em conjunto com a comissão organizadora do CEAS/SC, equipe de relatoria e estrutura virtual da UDESC, as quais antecederam a realização da Conferência, e, especialmente a participação de delegados/as e convidados/as, proporcionaram ricas experiências diante do uso de tecnologias digitais, constituindo, assim, o ambiente virtual, um espaço democrático de deliberações e proposições para a Conferência Nacional.

Por fim, conclui-se que a realização da 13ª Conferência Estadual de

Assistência Social de Santa Catarina - 2021 atingiu os objetivos propostos, além de apontar por meio da avaliação do evento, o desafio que ainda está posto, quando do uso das tecnologias digitais de comunicação e interação, trazendo aprendizagens muito significativas, num curto espaço de tempo, com o comprometimento que os participantes tiveram no exercício da cidadania.

17

Referências

BRASIL. INFORME CNAS Nº 01/2021 Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021; Disponível em: https://www.blogcnas.com/files/ugd/7f9ee6_892d6618d4934de89e4e762fac793404.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

BRASIL. INFORME CNAS Nº 02/2021. Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social. Disponível em: https://www.blogcnas.com/files/ugd/7f9ee6_0ce823e96e0244efb47855e3f17206f3.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

BRASIL. INFORME CNAS Nº 04/2021. Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Estaduais de Assistência Social de 2021. Disponível em: https://www.blogcnas.com/files/ugd/7f9ee6_01ad4d8d602641859e6e4e05e5983060.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. PORTARIA CONJUNTA Nº 8 MC/CNAS, DE 11 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta/mc/cnas-n-8-de-11-de-marco-de-2021-307923967> Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021. Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnas/mc-n-30-de-12-de-marco-de-2021-308321790> Acesso em: 12 nov. 2021.

SANTA CATARINA. RESOLUÇÃO Nº 14 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. Aprova a retificação da Resolução do CEAS/SC nº 11 de 02 de junho de 2021 que aprovou a retificação da Resolução do CEAS/SC nº 31 de dezembro de 2020 que aprova a

criação da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social.

SANTA CATARINA. PORTARIA CONJUNTA Nº 01 CEAS/SDS, DE 17 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Disponível em: https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/Portaria_Conjunta_SDS-CEAS_n%C2%BA_01_de_2021_-_Convoca%C3%A7%C3%A3o_Confer%C3%Aancia_Estadual.pdf . Acesso: 03 dez. 2021.

SANTA CATARINA. RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 31 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA Nº 21.421 EM 18/12/2020. Aprova a criação da Comissão Organizadora da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2020-16/4648-resolucao-ceas-n-31-aprova-criacao-da-comissao-organizadora-da-13-conferencia-estadual-de-assistencia-social> Acesso em: 12 nov. 2021.

SANTA CATARINA. RESOLUÇÃO CEAS Nº 08 DE 20 DE ABRIL DE 2021, ratificada pelas Resoluções 12 e 16 de 2021. Dispõe sobre a convocação ordinária da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Disponível em: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2021-13> Acesso em: 12 nov. 2021.

SANTA CATARINA. RESOLUÇÃO CEAS Nº 16 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. Aprova “in totum” a Resolução CEAS/SC nº 13 de 03 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2020-16/4556-correio-business-1> Acesso em: 12 nov. 2021.

SANTA CATARINA. PORTARIA CONJUNTA SDS/CEAS/SC Nº 01 DE 17 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2021-13> Acesso em: 12 nov. 2021.

SANTA CATARINA. COMUNICADO SDS/SC. Disponível em: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/gestao-2021-2024> Acesso em: 12 nov. 2021.

SANTA CATARINA. INFORME CEAS/SC Nº 01/2021. Confirmação de Convocação da Conferência Nacional nos dias 07 a 10 de dezembro de 2021. Disponível em:

https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/INFORME_1_-_Confer%C3%Aancia_Estadual_de_Assist%C3%Aancia_Social_2021.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

SANTA CATARINA. INFORME CEAS/SC Nº 02/2021. Apresenta as deliberações da Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social. Disponível em: https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/INFORME_2_-_Confer%C3%Aancia_Estadual_de_Assist%C3%Aancia_Social.pdf e https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/INFORME_N%C2%BA_02_-_13%C2%AA_Confer%C3%Aancia_Estadual_de_Assist%C3%Aancia_Social_20212_-_Com_Retifica%C3%A7%C3%A3o.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

SANTA CATARINA. INFORME CEAS/SC Nº 03/2021. Delibera sobre os modelos de documentos para a conferências municipais. Disponível em: https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/INFORME_3_-_13%C2%AA_Confer%C3%Aancia_Estadual_Assist%C3%Aancia_Social.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

SANTA CATARINA. INFORME CEAS/SC Nº 04/2021. Reforço das orientações deliberadas na Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social. Disponível em: https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/Informe_04_-_CEAS_-_Ratifica%C3%A7%C3%A3o_das_Orienta%C3%A7%C3%B5es_Gerais_da_Confer%C3%Aancia_-_CEAS.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

SANTA CATARINA. INFORME CEAS/SC Nº 05/2021. Altera data de realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. Disponível em: https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/Informe_05_-_URGENTE_-_Confer%C3%Aancia_Estadual_de_Assist%C3%Aancia_Social_2021_2.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

SANTA CATARINA. INFORME CEAS/SC Nº 06/2021. Divulga programação da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de SC. Disponível em: https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/Informe_6.pdf Acesso em: 12 nov.2021.

SANTA CATARINA. INFORME CEAS/SC Nº 07/2021. ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021. Disponível em: https://www.sds.sc.gov.br/images/Assistencia_Social/09be57f1-8cb8-4251-8f17-7b16707f80a0.PDF Acesso em: 12 nov.2021.

SANTA CATARINA. INFORME CEAS/SC Nº 08/2021. ORIENTAÇÕES DE ACESSO À PLATAFORMA DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021. Disponível em:

https://www.sds.sc.gov.br/images/Conselhos/CEAS/Informe_08.PDF Acesso em: 12 nov.2021.

Moodle UDESC, 2021. Disponível em: <https://www.moodle.udesc.br/course/view.php?id=31581>. Acesso em: nov. 2021.

CANAL CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Disponível em: <https://youtube.com/channel/UCvNbzs5x7jMdl1f16oLZAHQ> . Acesso em: nov. 2021.

Anexos

